

RELATÓRIO
& CONTAS
2023



ÍNDICE

atualizar no fim

1	MENSAGEM DO PRESIDENTE	03
2	A EMPRESA - DESTAQUES	06
3	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	12
4	ENVOLVENTE	18
5	GOVERNO SOCIETÁRIO	30
6	ATIVIDADE	39
7	DESEMPENHO FINANCEIRO	65
8	PERSPETIVAS PARA 2024	74
9	FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO	77
10	CONSIDERAÇÕES GERAIS	79
11	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	81
12	ANEXO AO RELATÓRIO	83
13	CONTAS DO EXERCÍCIO	85
14	CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS	131
15	RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	135

01

MENSAGEM DO PRESIDENTE

01

MENSAGEM DO PRESIDENTE

CRESCER COM SUSTENTABILIDADE, SEGURANÇA E INOVAÇÃO



Cresceu a atividade, aumentou a quantidade de resíduos recolhidos para reciclar, aumentou o número de colaboradores - a atividade da AMARSUL desenvolveu-se, superou desafios e investiu na sua região, a Península de Setúbal -.

Em 2023, destacamos o arranque do Tratamento Mecânico e Biológico de Palmela, unidade cofinanciada por fundos comunitários, e que entrou em funcionamento na segunda metade do ano, podendo receber e valorizar 50 mil toneladas de resíduos biodegradáveis de origem seletiva, deixando assim a AMARSUL preparada para este novo desafio do tratamento dos resíduos orgânicos recolhidos seletivamente.

Se por um lado o ano de 2023 foi um ano em que o desenvolvimento, cuidadoso e sustentável, aconteceu na AMARSUL, por outro lado também foi o ano em que o PERSU 2030 - Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos - foi aprovado e o ano em que os PAPERSU - planos de ação do PERSU - da AMARSUL e dos municípios foram elaborados e entregues para aprovação pelas Autoridades Competentes, aprovação essa que se aguardará em 2024. Foi igualmente elaborado e submetido ao Concedente e Regulador, o Relatório de Aptidão Funcional dos Equipamentos (RAFA), documento regulatório que servirá de base aos investimentos de substituição do próximo período de Contas Reguladas 2025-2027.

Apesar destes desenvolvimentos, as reformas do setor teimam em não acompanhar esta energia, nomeadamente no caso do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagem (SIGRE), cujas medidas ainda não viram a luz do dia. Desta forma mantêm-se valores de contrapartida pelas embalagens recolhidas e triadas em montantes comprovadamente insuficientes para cobrir os gastos das empresas, afastando-se cada vez mais do princípio essencial da responsabilidade alargada do produtor.

Do ponto de vista regulatório, o início do ano de 2023 foi marcado pela decisão da ERSAR relativamente às Contas Reguladas Previsionais 2022-2024 submetidas em novembro de 2021. As novas tarifas aprovadas trouxeram consigo a necessidade urgente de repensar o financiamento do setor e a justa contribuição de todos os agentes envolvidos, em particular do SIGRE, sistema que está totalmente desajustado da realidade do país.

Sobre o plano de investimentos, 2023 ficou marcado pela continuação, a bom ritmo, da execução do Plano de Investimentos 2022-2024 aprovado no montante global de 43 milhões e dos quais 29 milhões já se encontram efetuados. Em relação ao investimento realizado em 2023, no montante global de 16 milhões de euros, destacam-se a conclusão da empreitada da TMB de Palmela, renovação da frota da Recolha Seletiva e equipamento para a

nova infraestrutura de Plataforma de Monos. O ano de 2023 também foi o ano em que o Grupo EGF viu reforçada a sua parceria com o BEI - Banco Europeu de Investimento, com o qual a AMARSUL contratou no início do ano o valor de 16 milhões de euros, para investimentos a realizar nos próximos anos.

Numa vertente mais operacional, há a registar o aumento de 2% da quantidade total de resíduos recebida, sendo que, quanto à recolha seletiva multimaterial, a AMARSUL continuou a sua rota de crescimento, aumentando as suas recolhas seletivas em cerca de 1% face a 2022, o que demonstra uma adesão crescente por parte da população ao serviço de recolha seletiva.

Um destaque também para a internalização dos serviços de Medicina no trabalho, com reforço dos serviços de medicina curativa e de saúde mental, com o intuito de reafirmamos o compromisso para com o bem-estar e a segurança dos trabalhadores e da comunidade - a AMARSUL mantém o foco e o compromisso para com a segurança de todos, sendo este um valor inegociável e base de partida para qualquer ação.

Também a inovação teve particular destaque em 2023, com a implementação do projeto "Resource", o qual consistiu na instalação de câmaras em 4 viaturas de recolha, com uma tecnologia que permite a caracterização em tempo real do conteúdo dos contentores recolhidos. A informação obtida permite otimizar a captação e processamento dos fluxos de materiais seletivos, bem como identificar e rastrear a origem da contaminação, direcionando as ações de sensibilização para a quantidade e qualidade do material de cada carga.

A comunicação com o cidadão aumentou a sua atividade em 2023, com uma maior participação de escolas, organizações e EcoEventos. Há a destacar a Linha da Reciclagem, com um aumento crescente de utilização e que em 2023 já assegurou o atendimento a milhares de pessoas, tendo, no ano corrente assegurado resposta a mais de 11 mil pedidos de informação. Destaca-se ainda a campanha "Bairros a Reciclar", onde a AMARSUL em estreita colaboração com o Município de Setúbal, os Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS) e representantes da Comissão de Moradores, visitou os lares do Bairro das Manteigadas, com vista a sensibilizar e promover a correta separação dos resíduos recicláveis nos respetivos contentores, de modo a minimizar a colocação incorreta de resíduos, esclarecendo todas as questões referentes à reciclagem.

Refira-se que, em 2023, a AMARSUL viu renovada a sua certificação segundo os referenciais ISO 9001:2015, ISO 14001:2015 e ISO 45001:2018 e confirmou, mais uma vez, o compromisso da empresa com a Qualidade, o Ambiente e a Segurança.

A terminar, deixo um agradecimento especial a todos os trabalhadores, acionistas, municípios, entidades parceiras e autoridades, sem os quais não teria sido possível alcançar os resultados registados.

Luis Masiello Ruiz

Presidente do Conselho de Administração

02

A EMPRESA/ DESTAQUES

02

A EMPRESA / DESTAQUES

Visão, Missão e Valores

Perfil da Empresa

A AMARSUL-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA é uma sociedade anónima, constituída através do Decreto-Lei nº 53/97, de 4 de março. É a sociedade concessionária do Sistema Multimunicipal de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos da Margem Sul do Tejo, em regime de exclusividade da exploração e gestão do mesmo. Pelo DL nº 127/2002 a concessão foi alargada ao Município de Setúbal e através do DL nº 104/2014 o período da concessão foi alargado até 2034. É, assim, a empresa responsável pelo tratamento e valorização dos Resíduos Urbanos (RU) produzidos na Península de Setúbal.

Integram o Sistema os Municípios de Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal, servindo uma população de cerca de 807.902 mil habitantes numa área total de 1.625 Km².

A atividade da AMARSUL engloba o tratamento de Resíduos Urbanos, o sistema integrado de recolha seletiva, que compreende a recolha e triagem dos materiais destinados à reciclagem bem como outras formas de valorização.

Visão

Mais do que valorizar resíduos, a AMARSUL valoriza a qualidade de vida das pessoas, assegurando que os resíduos produzidos são utilizados como recursos ou encaminhados para o destino mais adequado.

No Universo AMARSUL existem recursos com potencialidades a explorar, num contexto de inovação que permitirá, num futuro que estamos a construir, garantir uma melhoria da qualidade de vida para as populações.

Missão

Garantir a valorização de resíduos da forma mais sustentável nas suas diversas áreas de atuação, assegurando padrões ambientais exigentes, práticas sociais exemplares e a criação de valor, posicionando a empresa como farol de inovação e referência ambiental.

Valores

AMBIÇÃO
COMPETÊNCIA
INOVAÇÃO
INTEGRIDADE
COESÃO
ESPÍRITO DE GRUPO
SOLIDARIEDADE

Política de Responsabilidade Empresarial

O Conselho de Administração da AMARSUL estabelece a sua Política Integrada de Qualidade, Ambiente e Segurança, que assenta nos seguintes compromissos:

- Definição e acompanhamento de riscos, oportunidades, objetivos e metas ambientais e de segurança, higiene e saúde no trabalho, em termos de processo, para as suas diferentes áreas de intervenção, com o intuito de fomentar a melhoria contínua do seu desempenho.
- Identificação e análise dos aspetos ambientais relacionados com a atividade da empresa, abrangendo todo o ciclo de vida dos serviços e produtos, de forma a suportar uma preocupação constante de adoção das melhores práticas disponíveis para prevenção da poluição, numa perspetiva de criação de valor e de ecoeficiência.
- Proteção do Ambiente, trabalhando de forma sistemática para prevenir a contaminação.
- Identificação e análise dos riscos ocupacionais associados à atividade da Empresa, de modo a atuar sobre os mesmos, eliminando perigos e reduzindo riscos para a Segurança e Saúde no Trabalho e proporcionando condições de trabalho seguras e saudáveis para a prevenção de lesões e afeções da saúde relacionadas com o trabalho.
- Consciencialização dos seus trabalhadores para as responsabilidades coletivas e individuais em matéria da segurança, higiene e saúde no trabalho.
- Disponibilização dos recursos humanos, tecnológicos e outros, adequados ao cumprimento da sua missão.
- Estabelecimento de mecanismos de diálogo e contacto com as partes interessadas, de forma a promover o envolvimento de todos os agentes na prossecução da estratégia da Empresa, nomeadamente, promovendo a consulta e participação dos trabalhadores e dos representantes dos trabalhadores.
- Cumprimento da legislação aplicável e dos compromissos contratualmente assumidos.

No que se refere à Responsabilidade Social, o Conselho de Administração da AMARSUL definiu ainda os seguintes princípios orientadores do seu desenvolvimento:

- Não utilizar e não apoiar a utilização de mão-de-obra infantil.
- Não se envolver nem apoiar a utilização de trabalho forçado.
- Proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável, implementando as medidas de prevenção adequadas e assegurando a formação regular dos seus trabalhadores.
- Respeitar o direito dos trabalhadores ao exercício da atividade sindical, de formarem ou se associarem a sindicatos ou participarem nos seus órgãos representativos.
- Não utilizar práticas disciplinares abusivas ou qualquer tipo de discriminação (raça, classe social, nacionalidade, religião, deficiência, sexo, orientação sexual, associação a sindicato ou afiliação política, ou idade).
- Cumprir a legislação laboral em vigor, com particular ênfase para o Acordo de Empresa.
- Assegurar aos seus trabalhadores remunerações que satisfaçam, pelo menos, os padrões mínimos da área de negócio em que os mesmos estão inseridos.
- Promover a proximidade e envolvimento privilegiado com a comunidade da Península de Setúbal.

Accionistas

O Capital Social, no valor de 7.750.000 euros, é representado por 1.550.000 ações de 5 euros cada.

A Sociedade tem como accionistas a EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A., com 51% do Capital Social, pertencendo os restantes 49% aos 9 Municípios que integram o Sistema.

Accionistas	31 de dezembro de 2023		
	Número de ações	Montante	Percentagem de participação
EGF,SA	790 500	3 952 500	51,00%
Município de Alcochete	13 024	65 120	0,84%
Município de Almada	191 100	955 500	12,33%
Município do Barreiro	102 589	512 945	6,62%
Município da Moita	73 424	367 120	4,74%
Município do Montijo	46 609	233 045	3,01%
Município de Palmela	44 634	223 170	2,88%
Município do Seixal	133 770	668 850	8,63%
Município de Sesimbra	31 850	159 250	2,05%
Município de Setúbal	122 500	612 500	7,90%
	1 550 000	7 750 000	100%

Sumário Executivo e Indicadores

Durante o ano de 2023 são de destacar, pela sua relevância, os seguintes acontecimentos:

- O ano de 2023, foi caracterizado por um contexto de inflação dos preços de bens e serviços, que já se adivinhava em 2022, e que provocou um aumento de custos trazendo também dificuldades na adjudicação dos investimentos aprovados;
- Ao mesmo tempo, a subida galopante das taxas de juro levou a um aumento muito significativo dos custos financeiros da empresa, e concomitantemente à redução dos resultados esperados;
- Verifica-se a manutenção dum cenário de dificuldades na contratação e retenção de colaboradores;
- No domínio do Investimento, destaque para o término da Empreitada de Adaptação do TM de Palmela em TMB, com duas candidaturas aprovadas, apresentadas no âmbito dos Avisos POSEUR-11-2020-15 e POSEUR-11-2021-07. Esta unidade entrou em funcionamento na segunda metade do ano, podendo receber e valorizar 50 mil toneladas de resíduos biodegradáveis de origem seletiva;
- Em termos de Atividade Operacional, sobressai, para além do arranque do TMB em Palmela já referido, a manutenção de um bom desempenho ao nível da produção de energia elétrica de aterro e valorização orgânica e também para o crescimento da atividade de Recolha Seletiva, mesmo após alguns anos de fracos investimentos nesta atividade;
- Na atividade Regulatória destacamos a emissão pela ERSAR, da decisão final incluindo erros manifestos, relativa às CRP-Contas Reguladas Previsionais 2022-24 da AMARSUL, que ocorreu em maio de 2023. Damos também relevo ao facto de se continuar a aguardar a decisão do Regulador sobre as CRR-Contas Reguladas Reais de 2022, a qual deveria ter ajustado a tarifa a praticar em 2024;
- Relatório de aptidão funcional dos ativos (RAFA) - em dezembro de 2023, a AMARSUL entregou ao Regulador e ao Concedente, o relatório de aptidão funcional dos ativos de acordo com as regras estabelecidas no contrato de concessão e regulamento tarifário;
- Na AMARSUL, dedicamo-nos continuamente à incorporação de práticas sustentáveis em todas as nossas operações. Como integrantes do Grupo Mota-Engil, partilhamos uma visão unificada de sustentabilidade, visando impactar positivamente os nossos stakeholders diretos, mas também contribuir para um futuro sustentável à escala global. Para uma análise mais detalhada e completa sobre o nosso compromisso e desempenho em sustentabilidade, recomendamos a consulta do Relatório e Contas Consolidado do Grupo Mota-Engil. Este documento apresenta a informação de sustentabilidade consolidada e centraliza dados adicionais que abrangem as práticas sustentáveis implementadas nas empresas do Grupo.

Apresentam-se, de seguida, os principais indicadores da empresa.

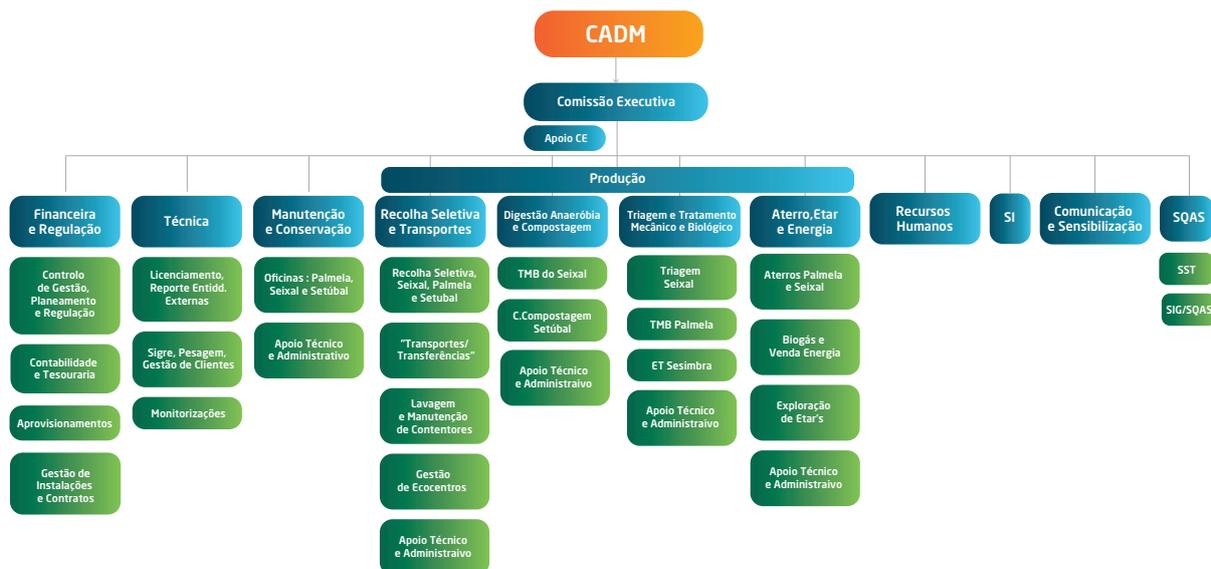
INDICADORES Económico-Financeiros (mil €)	2021	2022	2023
Investimento	1 389	12 056	16 459
BAR	31 650	36 055	42 360
Ativo Líquido	65 559	81 703	93 017
Volume de negócios	25 969	30 407	33 365
EBITDA	4 759	6 610	6 798
EBIT	672	2 356	2 795
Resultados Financeiros	(1 291)	(1 029)	(2 829)
Resultado Líquido	(319)	1 692	40
Endividamento líquido	24 200	21 186	30 475
Endividamento líquido/EBITDA	5,1	3,2	4,5
Endividamento líquido/BAR	0,76	0,59	0,72

INDICADORES de ATIVIDADE		2021	2022	2023
municípios servidos		9	9	9
população servida (1)	mil hab	807 902	807 902	807 902
RU municipais	mil ton	404 122	396 766	396 485
RU outros produtores	mil ton	2 805	3 538	2 964
R. Seletiva (multimaterial)	mil ton	42 302	43 947	44 378
R. Seletiva (outros Fluxos)	mil ton	4 236	1 659	1 157
Recicláveis Retomados (RS)	mil ton	38 520	39 198	39 553
Recicláveis Retomados (TMB)	mil ton	7 069	6 485	8 298
Energia vendida	MWh	16 839	19 795	19 615

03

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Estrutura Organizacional da AMARSUL é a seguinte:



De forma a dar satisfação ao adequado exercício das suas funções, a AMARSUL está estruturada, em termos organizacionais, por Áreas. Das competências atribuídas e atividades desenvolvidas pelos diferentes órgãos funcionais da Sociedade, destacamos:

PRODUÇÃO - TMB SEIXAL E CC SETÚBAL

- Área responsável pelo TMB do Seixal, e a Central de compostagem de Setúbal, respetivo apoio técnico e administrativo.
- Planeamento, gestão e controlo das atividades de valorização orgânica de resíduos urbanos. Exploração e gestão das operações, elaboração de relatórios técnicos, pareceres e informações sobre assuntos da competência da área e monitorização da qualidade dos produtos (biogás, composto e recicláveis).
- Identificação, proposta e acompanhamento da implementação de novos processos/metodologias, que permitam a otimização do processo de valorização orgânica de RU, bem como de especificações técnicas, acompanhamento e coordenação de obras de otimização/requalificação de instalações e equipamentos afetos à Área.
- Elaboração dos orçamentos de exploração da Área, incluindo o Plano de Investimentos, e respetivo acompanhamento da execução orçamental.

PRODUÇÃO - ATERROS, BIOGÁS E ETAR

- Área responsável pelos Aterros e Centros de produção de Biogás em Palmela e Seixal, incluindo a produção de energia proveniente da Central de Valorização Orgânica. Gestão das ETAR´s.
- Planeamento, gestão e controlo das atividades de Aterro. Exploração e gestão de operações, elaboração de relatórios técnicos, pareceres e informações sobre assuntos da competência da Área.
- Identificação, proposta e acompanhamento da implementação de novos processos/metodologias, que permitam a otimização do processo de valorização energética do biogás, bem como de especificações técnicas, acompanhamento e coordenação de obras de otimização/requalificação de instalações e equipamentos afetos à Área.
- Elaboração dos orçamentos de exploração da Área, incluindo o Plano de Investimentos, e respetivo acompanhamento da execução orçamental.

PRODUÇÃO - TMB PALMELA E TRIAGEM DO SEIXAL

- Área responsável pela Central de Triagem Automática do Seixal, Tratamento Mecânico e Biológico de Palmela e Estação de Transferência de Sesimbra.
- Planeamento, gestão e controlo das atividades de tratamento mecânico e triagem de resíduos urbanos. Exploração e gestão de operações, elaboração de relatórios técnicos, pareceres e informações sobre assuntos da competência da área, e monitorização da qualidade dos produtos (materiais recicláveis).
- Identificação, proposta e acompanhamento da implementação de novos processos/metodologias, que permitam a otimização dos processos de tratamento e valorização de RU, bem como de especificações técnicas, acompanhamento e coordenação de obras de otimização/requalificação de instalações e equipamentos afetos à Área.
- Elaboração dos orçamentos de exploração da Área, incluindo o Plano de Investimentos, e respetivo acompanhamento da execução orçamental.

PRODUÇÃO - RECOLHA SELETIVA

- Área responsável pelo apoio técnico, administrativo e gestão da recolha seletiva de Palmela, Seixal e Setúbal, pela manutenção e lavagem de ecopontos, transportes e Ecocentros.
- Planeamento, gestão e controlo das atividades de logística e transportes, incluindo as atividades de recolha seletiva, transferência de resíduos urbanos e lavagem de contentores. Exploração e gestão das operações, elaboração de relatórios técnicos de indicadores de gestão, de pareceres e informações sobre assuntos da competência da Área.
- Contacto com as autarquias para o planeamento das necessidades de intervenção no terreno ao nível da gestão de contentores.
- Implementação e atualização das ferramentas informáticas de apoio à gestão da recolha de contentores, nomeadamente o sistema de georreferenciação.
- Identificação, proposta e acompanhamento da implementação de novos processos/metodologias, que permitam a otimização dos processos de recolha seletiva e transporte de resíduos.
- Elaboração dos orçamentos de exploração da Área, incluindo o Plano de Investimentos e respetivo acompanhamento da execução orçamental.

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

- Responsável pelas oficinas de Palmela, Seixal e Setúbal e seu apoio técnico e administrativo.
- Planeamento, gestão e controlo das atividades de manutenção e conservação dos equipamentos e infraestruturas e exploração e gestão das operações, elaboração de relatórios técnicos, pareceres e informações sobre assuntos da competência da Área.
- Identificação, proposta e acompanhamento da implementação de novos processos/metodologias, que permitam a otimização dos processos de manutenção.
- Elaboração dos orçamentos de exploração da Área, incluindo o Plano de Investimentos e respetivo acompanhamento da execução orçamental.

FINANCEIRA, APROVISIONAMENTOS E REGULAÇÃO

- Responsável pelas áreas de Contabilidade e Tesouraria, Controlo de Gestão, Aprovisionamentos, Gestão de Instalações e Contratos e Regulação.
- Coordenação da elaboração das Contas Reguladas Previsionais, das Contas Reguladas Reais e do orçamento anual, em articulação com os planos de ação das áreas.
- Gestão da política financeira da empresa (financiamento e investimento), nomeadamente a obtenção, aplicação e gestão de fundos, gestão de tesouraria e de fundo de maneo, bem como as atividades relativas à informação financeira do Grupo.
- Elaboração da contabilidade da empresa para efeitos fiscais e de reporte estatutário aos acionistas, cumprindo as obrigações fiscais e os requisitos legais e normativos.
- Colaboração com as restantes áreas na análise económica e financeira de projetos de investimento, candidaturas a fundos comunitários e informação de gestão, com elaboração dos mapas e relatórios mensais de controlo de gestão.
- Garantir a aquisição de todos os bens e serviços necessários ao normal funcionamento da AMARSUL, nas melhores condições de fornecimento, com respeito pela legislação em vigor. Coordenação de todos os procedimentos de contratação pública, incluindo, anúncios, publicações, e relatórios de avaliação de propostas.
- Gestão da frota de viaturas ligeiras.
- Gestão e controlo de stocks de fardamento e equipamentos de proteção individual (EPI).
- Coordenação dos serviços externos de vigilância, limpeza, manutenção de espaços verdes, desmatamentos e desinfestações, bem como apoio geral em serviços de estafeta.
- Gestão apólices de seguros (exceto os relacionados com recursos humanos).

ÁREA TÉCNICA

- Área responsável pelos licenciamentos, SIGRE, monitorização, pesagem e gestão de clientes.
- Análise dos relatórios técnicos de exploração e de gestão das atividades operacionais e de manutenção, e proposta de ações de melhoria, com vista ao aumento de eficácia/eficiência das operações.
- Acompanhamento e gestão operacional, com apoio às áreas de produção, do Plano de Investimentos da Empresa.
- Elaboração dos orçamentos de exploração da Área, e respetivo acompanhamento da execução orçamental.
- Reporte a entidades externas - preenchimento do Mapa de Registo de Resíduos Urbanos (MRRU), Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR), Registo de Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR - *Pollutant Release and Transfer Register*) e relatórios ambientais anuais.
- Licenciamento e gestão ambiental de todas as unidades operacionais e instalações.
- Acompanhamento de autoridades competentes do setor do ambiente.
- Gestão de resíduos internos.
- Encaminhamento de materiais recolhidos e recuperados no processamento de resíduos para retoma.
- Coordenação da execução das campanhas de caracterização de RU.

RECURSOS HUMANOS

- Gestão de desempenho e desenvolvimento dos colaboradores.
- Gestão e desenvolvimento dos processos de seleção e recrutamento de colaboradores.
- Gestão do processamento de vencimentos.
- Gestão de apólices de seguros associadas aos colaboradores.
- Interligação com a Área Financeira, Aprovisionamentos e Regulação, na preparação de informação mensal de gestão relacionada com os recursos humanos e controlo orçamental.
- Gestão e desenvolvimento do Plano Anual de Formação da empresa.

COMUNICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

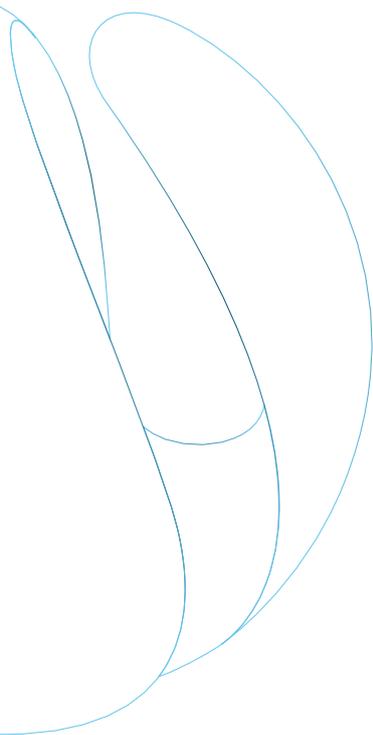
- Gestão da comunicação e imagem da empresa.
- Planeamento e execução das ações de sensibilização e comunicação no domínio da promoção da recolha seletiva e boas práticas ambientais, bem como da divulgação da atividade da AMARSUL.
- Gestão de contactos recebidos através da Linha da Reciclagem, bem como por via escrita, preparação e envio de respostas a reclamações/sugestões/pedidos de informação de clientes/ utentes.
- Coordenação de campanhas de educação e sensibilização ambiental, eventos e projetos de responsabilidade social.
- Desenvolvimento de materiais e conteúdos informativos (Comunicados, Newsletters, Website e Redes Sociais), representação da empresa em eventos, e acompanhamento de visitas às instalações da empresa.
- Execução de ações de comunicação interna.
- Assessoria de imprensa e interlocução com os órgãos de comunicação social.
- Gestão de projetos de parceria com os municípios e diversas entidades que convergem para objetivos ambientais.
- Desenvolvimento de Candidaturas a fundos comunitários, no âmbito da comunicação e sensibilização ambiental.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

- Promoção, gestão, administração, atualização e manutenção da infraestrutura informática e de comunicações, bem como dos arquivos de suporte informático.
- Conservação e segurança do equipamento informático e dos suportes lógicos de acordo com os procedimentos e normas estabelecidas.
- Estudo da evolução das infraestruturas tecnológicas físicas e lógicas, bem como da conceção dos modelos tecnológicos inovadores relevantes.
- Elaboração de propostas e pareceres técnicos de avaliação de concorrentes e sistemas alternativos para a aquisição, no âmbito da atualização e reforço da infraestrutura informática.
- Resposta a solicitações dos clientes internos, bem como o acompanhamento e deteção das necessidades de formação na área dos sistemas de informação.
- Elaboração dos orçamentos de exploração da Área, incluindo o Plano de Investimentos, e respetivo acompanhamento da execução orçamental.

SQAS - SUSTENTABILIDADE, QUALIDADE, AMBIENTE, SEGURANÇA E SAÚDE

- Coordenação da implementação e manutenção do sistema integrado de gestão da qualidade, ambiente e segurança.
- Coordenação de auditorias internas e externas.
- Identificação, atualização e divulgação interna dos requisitos legais e de outros requisitos aplicáveis em matéria de proteção ambiental, segurança e qualidade da produção.
- Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho
- Coordenação dos serviços internos de medicina no trabalho.
- Acompanhamento das iniciativas no contexto da sustentabilidade.
- Orientação para cumprimento das Golden Rules ME.
- Gestão das constatações e planos de ação corretivas e preventivas.
- Avaliação de satisfação de clientes internos e externos.
- Implementação dos processos de consulta e participação dos trabalhadores.



04

ENVOLVENTE

4

ENVOLVENTE

Enquadramento Macroeconómico

O ano de 2023 ficou marcado pelos desafios ligados à inflação, que se manteve alta. O crescimento económico foi moderado, com os principais bancos centrais a nível global a subirem as taxas de juro de referência, tornando a política monetária mais restritiva. Foi um ano desafiador para as famílias que foram confrontadas com preços e juros mais altos, mas que beneficiaram da resiliência do emprego a nível global. Em termos geopolíticos, a guerra na Ucrânia continuou ao longo de 2023, sem perspectivas de resolução. Em inícios de outubro, surgiu um novo conflito militar de larga escala, desta vez no Médio Oriente, após o Hamas ter efetuado um inesperado ataque em Israel.

O crescimento abrandou em muitas economias avançadas, em especial na Europa, onde o endividamento é relativamente elevado e o impacto do aumento dos custos da energia tem sido particularmente forte. No entanto, o consumo dos agregados familiares manteve-se melhor do que o esperado nas economias avançadas e continuou a expandir-se de forma constante na maioria das principais economias dos mercados emergentes. Embora as taxas de desemprego tenham permanecido baixas, começaram a surgir sinais de abrandamento do mercado laboral em diversas economias, incluindo um abrandamento do crescimento do emprego, menos vagas e, em alguns casos, uma ligeira subida das taxas de desemprego. O crescimento dos salários nominais começou a abrandar em muitas economias, mas o crescimento dos custos unitários do trabalho continuou a ser elevado devido ao fraco crescimento da produtividade.

A inflação recuou em quase todas as economias, em grande medida devido a efeitos de base e evolução dos preços da energia, aliviando as pressões sobre os rendimentos das famílias, contudo, a inflação subjacente permaneceu relativamente elevada. A inflação dos serviços continuou a ser mais rígida do que a inflação dos bens, uma vez que os salários são geralmente o principal custo de produção nos serviços e porque persistiu uma preferência de consumo de serviços face a bens. A inflação relacionada com a expansão de margens fez-se sentir de forma mais perene nos bens não transacionáveis e serviços em geral. As condições financeiras apresentaram-se cada vez mais restritivas, com as taxas de juro reais a subirem nas principais economias avançadas ao longo do ano. O Japão fugiu a esta regra, tendo sido a única grande economia cujo banco central não chegou a restringir a sua política monetária, atuando apenas no controlo da curva de rendimentos.

A economia mundial expandiu-se a uma taxa anualizada de 3,1 % no 1º semestre de 2023, face a um registo de 2,8% no 2º semestre de 2022. De acordo com as mais recentes estimativas da OCDE, o crescimento do PIB mundial terá sido de 2,9% em 2023, abrandando ligeiramente face aos 3,3% do ano anterior.

Zona Euro

Na Zona Euro, ao longo do ano de 2023, as repercussões económicas da invasão russa na Ucrânia foram-se atenuando. Mesmo assim, o produto estagnou no 2º trimestre e contraiu ligeiramente no 3º, gerando preocupações sobre se a economia iria entrar numa recessão técnica no 4º trimestre, enquanto os indicadores da indústria e serviços apontavam para uma contração da atividade

económica. A incerteza aumentou ainda mais com o agravamento da situação geopolítica no Médio Oriente. Os indicadores de sentimento e confiança deterioraram-se, a produção industrial continuou a diminuir e a produção nos serviços enfraqueceu. Apesar da inflação subjacente ter vindo a recuar ao longo do ano, acabou por permanecer elevada, com a inflação nos serviços e os salários a constituírem um problema para o BCE. Os empréstimos bancários às empresas e às famílias continuaram a desacelerar, num contexto de taxas de juro mais altas, menor procura de empréstimos e critérios de concessão de crédito mais restritivos. Mas, ao mesmo tempo, o mercado de trabalho manteve-se robusto, com a taxa de oferta de emprego apenas ligeiramente abaixo do seu pico recente. A escassez de mão de obra refletiu-se num crescimento salarial acima da média em muitos países. As empresas europeias mostraram-se relativamente resilientes durante a crise energética, em parte devido à forte redução da procura por energia.

Durante o ano, observaram-se subidas nas taxas de juro de referência por parte do BCE, que elevaram a taxa de depósito para 4% e a taxa das operações principais de refinanciamento para 4,5%, ambas em máximos históricos, com a justificação de que a inflação estava “demasiado elevada durante demasiado tempo”. No final do ano, esperava-se que o BCE viesse a manter as taxas de juro de referência inalteradas ao longo do 1º trimestre de 2024, enquanto perdurassem os efeitos da política monetária restritiva implementada ao longo de 2023, com os primeiros cortes nas taxas de juro a ocorrer sobretudo na 2ª metade do ano.

Na Zona Euro, a economia cresceu 0,5% em 2023 indicando as mais recentes previsões da OCDE uma recuperação do PIB para 0,9% em 2024. A inflação média de 2023 fixou-se nos 5,5%, sendo previsto pela OCDE que se situe nos 2,9% em 2024. Esta organização prevê também que, em 2024, o consumo privado venha a ser apoiado por um mercado laboral apertado e pelo aumento dos rendimentos reais, à medida que a inflação recue. Ao mesmo tempo, os custos mais elevados de financiamento e a incerteza deverão afetar o investimento privado.

Portugal

O crescimento da economia portuguesa abrandou em 2023 para 2,3%, apontando as previsões do Banco de Portugal para uma deterioração em 2024, enquanto a inflação média harmonizada foi de 5,3% e se prevê que seja 2,9% em 2024.

A evolução do crescimento económico ao longo de 2023 em Portugal foi caracterizada por uma estagnação da economia nos 2º e 3º trimestres e por um crescimento ligeiramente mais forte no 4º trimestre, tendo sido condicionada pelos efeitos da inflação, das condições financeiras mais restritivas e do fraco crescimento dos principais parceiros comerciais de Portugal. Em sentido inverso, a forte recuperação do setor do turismo e o aumento das despesas relacionadas com o PRR apoiaram a atividade. No entanto, a produção industrial abrandou e as exportações de bens desaceleraram significativamente. A inflação e o aumento das prestações bancárias reduziram a capacidade de consumo das famílias e de investimento. A subida de taxas de juro teve um impacto negativo mais rápido e mais visível no setor industrial, mas a resiliência registada no setor dos serviços acabou por justificar a manutenção de uma situação favorável no mercado de trabalho, não obstante algum abrandamento que se veio a verificar no emprego, com a taxa de desemprego a fixar-se nos 6,6% em novembro.

O ano também ficou marcado por instabilidade política com a demissão do Primeiro-Ministro, no dia 7 de novembro, e a decisão do Presidente da República pela dissolução do Parlamento e pela marcação de eleições legislativas antecipadas em 10 de março de 2024.

O Banco de Portugal estima que o excedente orçamental de 2023 possa ter atingido 1,1% do PIB, acima dos 0,8% previstos no Orçamento do Estado. Apesar deste cenário de base positivo, o cenário macroeconómico menos favorável deverá colocar o saldo orçamental para 2024 em 0,1%, segundo o Banco de Portugal, valor próximo aos 0,2% considerados no OE2024. Em 2023, a melhoria do saldo orçamental decorreu do desaparecimento de várias medidas relacionadas com a pandemia e, em menor

medida, do contributo positivo cíclico, mas com a inflação e consequente evolução do PIB nominal a ter também um papel importante. Quanto ao rácio da dívida pública, terá atingido 98,7% do PIB no final de 2023, o valor do rácio de dívida mais baixo desde 2009.

Enquadramento do Setor

1 - Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos 2030 (PERSU 2030)

O ano de 2023 ficou marcado pela publicação do PERSU 2030 pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março.

O PERSU 2030 determinou o prazo de 8 meses para a entrega do Plano de Ação das empresas EGF e demais Sistemas e Municípios, adiante denominado PAPERSU, prazo esse que posteriormente veio a ser revisto pelo Sr. Secretário de Estado e fixado em 31 de dezembro de 2023.

Assim, todas as empresas EGF apresentaram no decurso da última semana do ano de 2023 o seu Plano de Ação 2030, composto pelos seguintes elementos: Memória Descritiva, Ficheiro Excel Dados APA, Estudo da Região (realizado pela 3 Drivers), Estudo da Fração resto em Portugal (elaborado pela Ramboll) e Relatório da participação do público.

Dando cumprimento ao artigo 18º do Regime Geral da Gestão de Resíduos (RGGR) e ao estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, cada empresa apresentou o seu Plano de Ação 2030, com as medidas e os valores de investimento associados às mesmas para cumprimento do PERSU 2030. Cada PAPERSU foi formalmente apresentado ao Conselho Consultivo da respetiva empresa na semana de 18 de dezembro.

Presentemente, é aguardada a aprovação do PAPERSU ao longo do ano de 2024 para posterior apresentação ao Concedente, nos 45 dias seguintes, do Plano de investimentos alinhado com o PAPERSU, seguindo-se o processo regulatório de acordo com a decisão que venha a ser tomada pelo

Concedente em matéria de calendário aplicável aos Sistemas da EGF.

2 - Relatório Anual de Caracterização dos Serviços de Águas e Resíduos (RASARP 2022) e Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2022)

Em fevereiro de 2023, a ERSAR publicou o relatório anual de caracterização dos serviços de águas e resíduos em Portugal (RASARP 2022), que sintetizou a informação mais relevante referente à caracterização e evolução do setor, referenciada a 31 de dezembro de 2021, incluindo a avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, o benchmarking do desempenho das entidades gestoras, a monitorização legal e contratual e o enquadramento económico-financeiro do setor.

No final do ano, em outubro, foi publicado o Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2022) pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), onde foi caracterizada a gestão de resíduos urbanos pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) referente ao ano de 2022, e retratou o desempenho alcançado em termos nacionais e por cada um dos 23 SGRU existentes em Portugal Continental, relativamente à preparação para reutilização e reciclagem, e à deposição em Aterro.

Este Relatório refere também as alterações estratégicas do setor preconizadas no PERSU 2030, dando enfoque à substituição do modelo baseado na recolha indiferenciada e o tratamento em instalações de TMB por outra solução que privilegie a recolha seletiva, mediante infraestruturas capazes de tratar resíduos recolhidos seletivamente.

3 - Planos de Investimentos

No decurso de um calendário regular, as empresas EGF deveriam apresentar o seu Plano de Investimentos até ao dia 31 de janeiro de 2024. No entanto, por decisão do Concedente, foi conciliado o calendário regulatório com o de aprovação do PAPERSU, devendo o Plano de Investimentos ser submetido ao Concedente nos 45 dias posteriores à aprovação do PAPERSU.

4 - Taxa de Gestão de Resíduos

Aguarda-se a publicação da alteração do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro (Regime Geral da Gestão de Resíduos) que de acordo com o diploma colocado sob consulta pública, vem propor o seguinte regime da TGR:

- Manter os valores de TGR em vigor até 2025, sendo que a partir de 1 janeiro de 2026, será alterada a fórmula de cálculo da TGR;
- Revogar o agravamento da TGR previsto no ponto 4 do artigo 111.º;
- Revogar o agravamento da TGR de aterro e de incineração prevista nos pontos 7 e 8 do artigo 111.º. quanto às quantidades de biorresíduos recolhidos e separados na origem por parte dos Municípios. O referido documento inclui ainda o agravamento e desagravamento da TGR, a aplicar apenas em 2024, por referência a 2023.

5 - Portugal 2020 (POSEUR)

O Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), é o instrumento nacional, inserido nas Estratégias “Europa 2020” e “Portugal 2020” para o campo da sustentabilidade e uso eficiente de recursos. A sua intervenção abrange a totalidade do território nacional.

O POSEUR integra 3 eixos de atuação, sendo o Eixo III - “Proteger o Ambiente e Promover a

Eficiência na utilização dos recursos”, aquele em que se integram as estratégias para o setor dos resíduos e nomeadamente as candidaturas de projetos que visem a concretização das metas nacionais e comunitárias inseridas no PERSU 2020. Para a globalidade do setor, e durante o período 2014-20, estão previstos apoios comunitários na ordem dos 306 M€.

No desenvolvimento da sua atividade, a AMARSUL tem recorrido aos Fundos Europeus e Estruturais de Investimento (FEEI) para a execução de investimentos essenciais à prossecução do serviço público de gestão de resíduos urbanos, nomeadamente aos fundos ao abrigo do POSEUR, que representa e gere uma das quatro dimensões dos principais constrangimentos de natureza estrutural de Portugal.

Como os investimentos propostos por esta empresa a cofinanciamento comunitário são determinantes, quer para o cumprimento das obrigações de serviço público, quer para a melhoria contínua e para a qualidade desse serviço, quer ainda para o cumprimento das metas ambientais nacionais e comunitárias, a AMARSUL apresentou, ainda neste quadro comunitário (2016-2020) nove candidaturas ao abrigo dos Avisos POSEUR-11-2017-21, POSEUR-11-2017-22, POSEUR-11-2018-14, POSEUR-11-2019-25; POSEUR-11-2019-26, POSEUR-11-2019-29 e POSEUR 11-2020-15. Das candidaturas apresentadas, estão em fase de apresentação de relatório final as seguintes duas candidaturas:

Aviso	Designação da operação	Valor investimento	Valor subsídio	Estado candidatura a 31/12/2023	Resumo	Principais resultados
POSEUR -11-2020-15	Ampliação e Adaptação do TMB de Palmela para a recolha seletiva de biorresíduos	4 089 723 €	2 000 000 €	Concluída Aguarda envio relatório final.	A presente candidatura visa a adaptação do TM de Palmela para passar a ter Tratamento Biológico por compostagem.	Tratamento de 10 377 ton/ano a abranger um total de 190 725 pessoas
POSEUR -11-2021-07	Ampliação e Aumento da capacidade do TMB de Palmela - Fase II	12 409 922 €	8 000 000 €	Concluída Aguarda envio relatório final.	A operação consiste na ampliação e no aumento de capacidade da unidade de tratamento mecânico e biológico de Palmela - Fase II, de modo a assegurar a valorização de maior quantidade de biorresíduos a recolher seletivamente pelos Municípios do Sistema, bem como de biorresíduos provenientes de recolhas seletivas de Municípios do SGRU da VALORSUL.	Tratamento de 39 623 ton/ano a abranger um total de 779 399 pessoas

Importa referir que a 15 de junho de 2023 foi publicado o despacho que procedeu à extinção da autoridade de gestão do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), sendo as suas atribuições e competências assumidas pela autoridade de gestão do Programa Temático Ação Climática e Sustentabilidade.

6 - Regulamento de Serviço de Gestão em Alta

Durante o ano de 2023, foi publicado na 2ª série do Diário da República nº 43 de 01 de março, o Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos em Alta da Península de Setúbal, cujo processo foi coordenado pela ERSAR.

7 - Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE)

As licenças das Entidades Gestoras do SIGRE foram prorrogadas até 30 de junho de 2024, mediante a publicação do Despacho conjunto da Economia e Mar e Ambiente e Ação Climática - Gabinetes dos Secretários de Estado do Turismo, Comércio e Serviços e do Ambiente n.º 13288-D/2023, de 29 de dezembro de 2023.

Pelo Despacho n.º 9830/2023, de 22 de setembro de 2023, foram atualizados os valores das contrapartidas financeiras devidos pela recolha seletiva de resíduos de embalagem e respetiva triagem a pagar pelas entidades gestoras do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE) aos sistemas de gestão de resíduos urbanos (SGRU), a aplicar de 1 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com base no índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC) relativo aos últimos 12 meses de cada ano publicado no sítio do Instituto Nacional de Estatística (INE) de 2017 a 2022.

O Despacho n.º 13288-C/2023, de 29 de dezembro de 2023, veio prorrogar os referidos valores até 30 de junho de 2024.

Importa referir em matéria da revisão dos valores de contrapartida, que o ano de 2023 foi marcado por duas consultas prosseguidas pela APA ao modelo de cálculo dos valores de contrapartida a vigora em 2024 após o estudo da Ambirumo. No passado dia 17 de novembro de 2023, a APA comunicou um novo projeto de decisão solicitando, nessa medida, um novo momento de pronúncia às empresas do Grupo EGF, e que já tinha ocorrido em setembro de 2023.

Tendo em consideração que a definição de valores de contrapartidas financeiras à luz do novo modelo de cálculo está dependente da publicação e entrada em vigor do decreto-lei que procede à 10.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro (UNILEX), o qual prevê as novas regras para a aprovação do modelo de cálculo dos valores das contrapartidas financeiras, aguarda-se a publicação da alteração ao UNILEX, já aprovado em reunião do Conselho de Ministros de 29 de novembro de 2023, para que os novos valores de contrapartida sejam publicados.

A 18 de janeiro de 2023 a APA publicou as Especificações técnicas dos resíduos de embalagens provenientes da recolha seletiva e da recolha indiferenciada no sentido de garantir níveis mais elevados de qualidade e que nunca são acompanhados de atualização de preços. Relembramos que as especificações técnicas para retoma de recicláveis na sua vasta maioria está acima dos 90%. Em dezembro de 2023, a APA publicou a versão 2.2 do referido documento, onde prorroga para 1 de janeiro de 2025, a entrada em vigor de dois novos materiais, nomeadamente, o PET termoformado transparente e o PP rígido, dado que entendeu a necessidade de adaptação dos SGRUs, devido a constrangimentos ao nível de equipamentos, recursos humanos e de espaço das instalações.

8 - Legislação do setor publicada em 2023

Durante 2023 foram emitidos e publicados diversos diplomas legais a nível nacional e comunitário que regulam ou impendem sobre áreas específicas do setor dos resíduos ou ao mesmo associadas, sendo seguidamente apresentados os mais importantes para a atividade prosseguida:

Janeiro

03.01.2023 - Lei n.º 24-D/2023 - Orçamento do Estado para 2023.

18.01.2023 - APA publica as Especificações técnicas dos resíduos de embalagens provenientes da recolha seletiva e da recolha indiferenciada.

25.01.2023 - Decreto-Lei n.º 5/2023 - Estabelece o modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação 2021-2027.

Fevereiro

10.02.2023 - A ERSAR publica o Relatório Anual de Caracterização dos Serviços de Águas e Resíduos (RASARP 2022), que sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização e evolução do setor, incluindo a avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, o benchmarking do desempenho das entidades gestoras, a monitorização legal e contratual e o enquadramento económico-financeiro do setor.

10.02.2023 - Decreto-Lei n.º 11/202, de 10 de fevereiro - Procede à reforma e simplificação dos licenciamentos ambientais.

Março

24.03.2023 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023 - Aprova o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030), que define a política de gestão de resíduos urbanos até 2030.

24.03.2023 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2023 - Aprova o Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030 (PNGR 2030), que estabelece as orientações estratégicas da política de resíduos e as regras orientadoras de atuação até ao horizonte temporal de 2030. São definidas as prioridades a observar, as metas a atingir e as ações a implementar no sentido de garantir a concretização dos princípios da gestão de resíduos e o cumprimento dos objetivos e metas previstos no Regime Geral de Gestão de Resíduos.

14.03.2023 - Despacho n.º 3355-A/2023 - Aprova o orçamento do Fundo Ambiental para o ano de 2023.

Abril

03.04.2023 - Lei n.º 13/2023 - Altera o Código do Trabalho e legislação conexas, no âmbito da agenda do trabalho digno.

06.04.2023 - Lei 14/2023 - Revê o dever de informação previsto no regime aplicável à disponibilização e divulgação de linhas telefónicas para contacto do consumidor, alterando o Decreto-Lei n.º 59/2021, de 14 de julho.

21.04.2023 - Regulamento (UE) 2023/839 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de abril de 2023, que altera o Regulamento (UE) 2018/841 no que diz respeito ao âmbito de aplicação, simplificação das regras de comunicação de informações e de conformidade e determinação das metas dos Estados-Membros para 2030, e o Regulamento (UE) 2018/1999 no que diz respeito à melhoria dos processos de monitorização, comunicação de informações, acompanhamento dos progressos e análise.

Maio

17.05.2023 - Recomendação n.º 4/2023 da ERSAR - visa a criação de estímulos à rápida implementação da separação, recolha seletiva na origem e tratamento dos biorresíduos.

Junho

29.06.2023 - Portugal submeteu, às Nações Unidas, o segundo Relatório Voluntário Nacional (RVN 2023) relativo aos ODS - Objetivos Desenvolvimento Sustentável.

30.06.2023 - Decreto-Lei n.º 49-A/2023, de 30 de junho - Prorroga até 31 de dezembro de 2023 a vigência do regime excecional e temporário no âmbito do aumento dos preços com impacto em contratos públicos e procede à revisão do fator de compensação aplicável aos casos de revisão por fórmula.

15.06.2023 - Despacho n.º 6501/2023 - Extinção da autoridade de gestão do Programa Operacional Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), sendo as suas atribuições e competências assumidas pela autoridade de gestão do Programa Temático Ação Climática e Sustentabilidade.

05.06.2023 - APA divulga o Relatório do Estado do Ambiente 2022.

Julho

03.07.2023 - Publicada a primeira versão da revisão do Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030).

05.07.2023 - Decreto-Lei n.º 53/2023 - Procede à regulamentação da Agenda do Trabalho Digno.

07.07.2023 - Recomendação (UE) 2023/1425 da Comissão, de 27 de junho de 2023, relativa à promoção do financiamento com vista à transição para uma economia sustentável.

07.07.2023 - no âmbito do Simplex Ambiental - APA conclui adaptação da plataforma SILiAmb.

Agosto

11.08.2023 - Lei n.º 42/2023 - Transposição das Diretivas (UE) 2022/211 e (UE) 2022/228, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro, relativas a matéria de proteção de dados pessoais;

28.08.2023 - Lei n.º 50/2023 - autoriza o Governo a proceder à reforma e simplificação dos licenciamentos no âmbito do urbanismo e ordenamento do território. Visa rever, entre outros, o Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), a Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo.

Setembro

22.09.2023 - Despacho n.º 9830/2023, de 22 de setembro de 2023 - Determina os valores de contrapartidas financeiras, devidos pela recolha seletiva, que visam cobrir os custos decorrentes das operações de recolha e triagem efetuadas pelos sistemas de gestão de resíduos urbanos.

29.09.2023 - Foi publicado o Plano Anual de Avisos do Portugal 2030, permitindo aos potenciais beneficiários dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) saberem, com a devida antecedência, as datas de abertura de candidaturas aos Programas Operacionais.

Outubro

Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/2023, de 25 de outubro de 2023, Define os critérios ecológicos aplicáveis à celebração de contratos por parte das entidades da administração direta e indireta do Estado.

20.10.2023 - C/2023/00267 - Comunicação da Comissão sobre a interpretação e aplicação de certas disposições jurídicas do Regulamento Delegado Taxonomia Climática da UE que estabelece critérios técnicos de avaliação aplicáveis às atividades económicas que contribuem substancialmente para a mitigação das alterações climáticas ou para a adaptação às alterações climáticas e que não prejudicam significativamente o cumprimento de outros objetivos ambientais.

18.10.2023 - publicado o Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos (PERNU 2030) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2023).

Novembro

03.11.2023 - a APA publica o Relatório Anual de Resíduos Urbanos 2022 (RARU 2022).

16.11.2023 - Regulamento Delegado (UE) 2023/2497 da Comissão e o Regulamento Delegado (UE) 2023/2495 da Comissão, ambos de 15 de novembro de 2023, que vêm alterar os limiares de valores de aplicação das regras europeias.

Dezembro

29.12.2023 - Lei n.º 82/2023 - Orçamento de Estado para 2024.

29.12.2023 - Despacho n.º 13288-C/2023, de 29 de dezembro de 2023, **veio prorrogar até 30 de junho de 2023 os valores de contrapartida** financeiras, devidos pela recolha seletiva, que visam cobrir os custos decorrentes das operações de recolha e triagem efetuadas pelos sistemas de gestão de resíduos urbanos.

29.12.2023 - Despacho n.º 13288-D/2023, de 29 de dezembro de 2023, que prorroga até 30 de junho de 2023 as licenças das entidades gestoras do SIGRE.

9 - Risco Climático

(Art.º 38º da Lei nº 98/2021 de 31 de dezembro)

Sob o propósito “Our legacy inspires and commits us to build a better world” o grupo Mota-Engil, e em particular a EGF e a AMARSUL, elegeram a Sustentabilidade como estratégia de desenvolvimento, corporizando essa visão no plano estratégico do grupo Mota-Engil - Building 26 for a Sustainable Future 2022-2026 - revisto e reforçado em agosto de 2023.

Neste contexto, a AMARSUL prosseguiu em 2023 a estruturação das suas práticas de gestão de risco num contexto de harmonização dos procedimentos correspondentes entre todas as participadas do grupo EGF. Com a consciência de que o risco das alterações climáticas para o negócio é real e da necessidade de controlar o seu impacto no negócio, a EGF iniciou em 2023, e concluirá em 2024, o projeto de avaliação e quantificação dos riscos e oportunidades climáticos e, bem assim, de estruturação do Plano de Resiliência do grupo. Neste plano se verterá a estratégia da EGF para responder e mitigar os impactos das alterações climáticas no negócio e o seu reporte em conformidade com as recomendações da TCF (Taskforce for Climate-Related Financial Disclosures).

Ainda em 2023, prosseguiu-se a elaboração do Inventário de Emissões de GEE de Âmbito 1,2 e 3, no quadro das normas do GHG Protocol (Greenhouse Gas Protocol), abrangendo todas as empresas do grupo e toda a atividade que estas desenvolvem, cujos resultados integram o reporte de sustentabilidade do grupo Mota-Engil. Em 2024, concluir-se-á a elaboração do plano de ação da EGF para a consecução das metas de redução de emissões de GEE fixadas pelo Grupo Mota-Engil, no qual a AMARSUL se insere.

O reporte de informação não financeira da EGF e das suas participadas é integrado no Relatório de Sustentabilidade do grupo Mota-Engil.

Enquadramento Regulatório

A atividade de gestão de resíduos urbanos, desenvolvida pelas empresas concessionárias do Grupo EGF é um serviço público de interesse económico geral, indispensável ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento da atividade económica e à proteção do meio ambiente e da saúde pública.

O Grupo EGF é composto por 11 concessionárias do serviço público, em regime de exclusividade, até 31 de dezembro de 2034, da exploração e gestão do sistema multimunicipal de recolha seletiva, de triagem, e de valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Em termos regulatórios, as empresas regem-se pelo Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro e seus documentos complementares, nomeadamente:

- Documento complementar nº 1 - previsto no Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril no qual são definidas a informação e as regras de apresentação das contas previsionais.
- Documento complementar nº 2 - previsto no Regulamento nº 86/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de fevereiro, no qual são definidas a informação e regras de apresentação das contas reguladas reais a apresentar ao Regulador em abril de cada ano.
- Documento complementar nº 3 - previsto no Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho no qual se consagraram os mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas, sendo estes mecanismos de duas naturezas: (I) Incentivos, (i) pela superação de metas ambientais (ii) pela eficiência de investimentos, e (II) Majorações (i) pela eficiência de operações (ii) pela partilha de infraestruturas.

Decorrente da alteração introduzida pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que determina que o plano de investimentos passa a ser aprovado pelo Concedente com parecer da ERSAR e da APA e que as alterações ao regulamento tarifário terão igualmente de ser aprovadas pelo Concedente, em 2021, foi publicado o despacho n.º 3465/2021, de 31 de março, republicado pelo Despacho n.º 6048/2021, de 21 de junho, e alterado pelo Despacho n.º 114/2022 de 5 de janeiro de 2022, que estipulou:

- Um calendário transitório para a apresentação da parte II do plano de investimento (considerando as metas futuras) em janeiro de 2022. Este prazo ficou comprometido, decorrente dos sucessivos atrasos da publicação do PERSU 2030.
- A aplicação de uma tarifa transitória para o ano de 2022 e o adiamento da decisão dos proveitos permitidos de 2022-2024 para o final do exercício de 2022.

Em dezembro de 2023, a ERSAR convocou o Conselho Tarifário para uma reunião ocorrida no início de janeiro de 2024, no qual foi apresentado o projeto de alteração do Regulamento Tarifário de Tratamento de Resíduos a ser proposto pela ERSAR ao Governo, sobre o qual o Grupo EGF apresentou os seus contributos. A ERSAR propõe a entrada em vigor desde novo regulamento em 2028.

Em março de 2023, foi publicada pela ERSAR a decisão final das CRP 2022-2024, com a definição do montante de proveitos permitidos previsionais para o período regulatório 2022-2024 e a definição da tarifa a faturar em 2023 que incorpora o ajustamento tarifário de 2021 aprovado.

Em dezembro de 2023, a ERSAR informou a AMARSUL, da tarifa a faturar em 2024. O valor comunicado é o valor da tarifa de 2024 resultante da decisão das Contas Reguladas Previsionais 2022-2024, sem o ajustamento tarifário e recuperação do ajustamento da tarifa transitória referente ao ano de 2022 e a recuperação do saldo regulatório constituído em 2023, uma vez que a ERSAR não recebeu

do Concedente a aprovação das alterações dos investimentos apresentadas nas Contas Reguladas Reais de 2022, havendo a expectativa que venha a ser incorporado na tarifa de 2025.

A gestão do risco regulatório, pelo impacto que a atuação do Regulador tem na esfera das empresas reguladas, torna-se uma matéria fulcral para as empresas concessionárias e para os seus acionistas.

Regulação económica

No regime em vigor as tarifas são definidas pela ERSAR com base num modelo “revenue cap”, através do qual faz apuramento do valor de “Proveitos Permitidos” para cada período regulatório de 3 a 5 anos. O período regulatório em curso é de três anos e abrange os anos de 2022 a 2024. Destacam-se ainda as seguintes características do modelo em uso:

- As disposições quanto ao modelo de determinação dos Proveitos Permitidos e tarifas aplicáveis, estão previstas no Título IV - Modelo e Determinação de tarifas, sendo de realçar que a determinação dos **Proveitos Permitidos**, nos termos daquele diploma se faz de acordo com a seguinte expressão:

Proveitos Permitidos = Custo de Capital + Custo de exploração - Receitas adicionais - Benefícios de Atividades Complementares + Ajustamentos + Incentivos - Variação do Saldo Regulatório

- O cálculo do **Custo de Capital**, que é efetuado em conformidade com a fórmula abaixo:

Custo de Capital = (BAR) Base de Ativos Regulados x (TRA) Taxa Remuneração dos Ativos + Amortizações do Exercício

- A Base de Ativos Regulados é constituída pelos ativos afetos à exploração das atividades principais. O RTR dispõe no n.º 3 do seu artigo 28º que os ativos que constituem a BAR, são valorizados ao menor valor entre o custo histórico contabilístico líquido de amortizações calculadas nos termos do artigo 33.º

daquele mesmo diploma e de subsídios ao investimento, e o valor aprovado em sede de plano de investimentos, corrigido pelas amortizações e subsídios.

- Quanto ao apuramento da Tarifa, ele está referenciado no artigo 41º e 42º do RTR, onde se estabelece que "... as tarifas visam recuperar os proveitos permitidos totais fixados... em função da quantidade de resíduos entregues estimada..."; " a tarifa variável única aplicável a entidades gestoras é definida em função da quantidade total estimada de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada, sendo definida pela ERSAR nos sistemas de titularidade estatal em regime de gestão concessionada..." assim está definido no Anexo I ao RTR que o cálculo tarifário é:

Tarifa do serviço de Gestão de Resíduos = Proveitos Tarifários / Quantidades de RU indiferenciados a receber estimadas

- Quanto aos parâmetros regulatórios genéricos, estes incluem a taxa de remuneração dos ativos (TRA) e respetivas componentes (taxa de juro sem risco, estrutura de financiamento regulatória, beta dos capitais próprios, prémio de risco de mercado, taxa de remuneração dos capitais alheios e taxa de imposto) e as taxas de variação do IHPC.

A TRA estabelecida para o período regulatório 2022-2024, para a AMARSUL foi de 6,41%.

Reporte regulatório 2023

Durante o ano de 2023, foi prestada a seguinte informação à ERSAR e ao Concedente:

- **Contas Reguladas Previsionais (CRP) 2022-2024** - Em fevereiro de 2023 a AMARSUL submeteu à ERSAR a pronúncia das CRP 2022-2024 considerando o segundo projeto de decisão emitido pela ERSAR nesse mesmo mês. A comunicação da decisão final que inclui a aprovação da tarifa a faturar em 2023, foi emitida pela ERSAR em março de 2023.

- **Contas Reguladas Reais (CRR) 2022** - Em maio de 2023, a AMARSUL entregou ao regulador as CRR do exercício de 2022 as quais incluem um relatório sobre a execução dos investimentos no ano de 2022 (também enviado ao Concedente), sobre o qual se aguarda até à data o projeto de decisão sobre o mesmo.
- **Reporte trimestral corrente da revisão extraordinária de proveitos permitidos** - Em junho, setembro e dezembro de 2023, a AMARSUL, apresentou à ERSAR o reporting trimestral das contas reguladas no âmbito da monitorização da revisão extraordinária de proveitos permitidos ocorrida no exercício de 2021.
- **Relatório de aptidão funcional dos ativos (RAFA)** - Em dezembro de 2023, a AMARSUL entregou ao regulador e Concedente, o relatório de aptidão funcional dos ativos de acordo com as regras estabelecidas no contrato de concessão e regulamento tarifário.

Regulação da qualidade do serviço

Nos termos dos seus estatutos compete à Entidade Reguladora, assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades. Deste modo, a qualidade de serviço de gestão de resíduos urbanos prestado pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 4.ª geração do sistema de avaliação com recurso a de indicadores de desempenho de qualidade do serviço. O "Guia de Avaliação da Qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores - 4.ª geração do sistema de avaliação" foi publicado pela ERSAR em 29 de dezembro de 2021.

Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP). Conforme descrito no Capítulo Enquadramento do Setor de Resíduos Urbanos, em fevereiro de 2023 foi publicado, e divulgado no sítio da ERSAR, o RASARP 2022, o qual sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização do setor no ano de 2021.

Regulação ambiental

As entidades gestoras dos serviços resíduos urbanos do grupo EGF estão também sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o regulador ambiental.

A APA desenvolve ainda atribuições no âmbito dos resíduos enquanto Autoridade Nacional de Resíduos. Destacando-se:

- Assegurar e acompanhar a execução da estratégia nacional para os resíduos.
- Competências próprias de licenciamento.
- Emissão de normas técnicas aplicáveis às operações de gestão de resíduos.

- Desempenho de tarefas de acompanhamento das atividades de gestão de resíduos.
- Uniformização dos procedimentos de licenciamento.
- Validação da informação necessária à aplicação do regime económico e financeiro da gestão de resíduos e diligenciar no sentido da implementação do regulamento relativo à aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR).

Conforme detalhado no Capítulo Enquadramento do Setor de Resíduos Urbanos, em dezembro de 2023, a AMARSUL apresentou o seu Plano de Ação de 2030 (PAPERSU).

05

GOVERNO SOCIETÁRIO

5

GOVERNO SOCIETÁRIO



São órgãos da sociedade: a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

Os membros da mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas são eleitos em Assembleia Geral por períodos de três anos e podem ser reconduzidos uma ou mais vezes, contando-se como completo o ano civil em que foram eleitos.

Os Órgãos Sociais para o triénio 2021-2023 foram eleitos na Assembleia Geral de Acionistas, no dia 30 de junho de 2021. A 16 de agosto de 2022, por deliberação do Conselho de Administração, foi cooptada como vogal, e Presidente da Comissão executiva, Cristina Maria da Cunha Saraiva em substituição de Sandra Maria Veríssimo da Silva, com ratificação na Assembleia Geral de 29-03-2023. A Eng. Filipa Pantaleão, pediu demissão em 16/01/2024.

ORGÃOS SOCIAIS

Os **Órgãos Sociais** da AMARSUL, a 31 de dezembro de 2023, tinham a seguinte composição:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente

Ana Teresa Vicente Custódio Sá

Secretário

Empresa Geral do Fomento SA

Conselho de Administração

Presidente

Luís Masiello Ruiz

Presidente da Comissão Executiva

Cristina Maria da Cunha Saraiva

Vogal Executivo

Sérgio Cantante Faria de Bastos

Vogal Executivo

João Manuel de Jesus Lobo

Vogal

Ana Filipa Mascarenhas Nunes Pantaleão
(apresentou renúncia a 16 de fevereiro de 2024)

Vogal

João Pedro Vaz Figueiredo

Conselho Fiscal

Presidente

Carlos Afonso Dias Leite Freitas dos Santos

Vogal

Ângelo Marcelino Gaspar

Vogal

Eduardo Manuel Fonseca Moura

Suplente

Carlos Alberto Picanço Santos

Suplente

Tiago Nuno Correia da Cruz

ROC

Efetivo

Pricewaterhousecoopers & Associados - SROC, SA

Suplente

Carlos José Figueiredo Rodrigues

Comissão de Vencimentos:

Presidente

Ricardo Jorge de Sousa Duque Saramago

Vogal

Município da Moita

NOTAS CURRICULARES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM FUNÇÕES



Luis Masiello Ruiz

Nasceu em 14 de outubro de 1964.

Habilitações Académicas

Engenheiro Agrícola pela Universidade Politécnica de Valencia (UPV), Espanha.

Carreira Profissional

De 1988 a 1989 desempenhou funções de investigador para a Universidade Politécnica de Valencia na área de Entomologia nomeadamente no controlo de pragas por meios biológicos.

A final de 1989 inicia sua carreira profissional na empresa DRAGADOS PROYECTOS ESPECIALES Y MEDIO AMBIENTE, embrionária da futura URBASER, empresa espanhola de serviços urbanos e para o meio ambiente presente em mais de 30 países.

Durante os primeiros anos (1989-1994) participa ativamente na consolidação da DRAGADOS/URBASER como um dos principais atores no mercado dos resíduos em Espanha, iniciando os contratos de concessão em numerosas cidades: Elche (Alicante), Ferrol (Corunha), Ceuta (Ceuta), Algeciras (Cádiz), Murcia, La Laguna (Tenerife), Jerez (Cádiz) y Alcalá de Henares (Madrid).

Em 1994 é nomeado Coordenador de Área na URBASER, com responsabilidade de gestão sobre vários contratos de concessão e serviços de Recolha de Resíduos e Limpeza Viária assinados com diversas municipalidades em Espanha.

Em 1998 ocupa a Direção de Controlo e Planeamento da URBASER.

Em 1999 a Urbaser adquire as sociedades chilenas STARCO e DEMARCO e é nomeado Gerente General e Administrador Único para o período 1999-2003. As referidas empresas são líderes no setor de Recolha e Limpeza Viária com mais de 2.500 operários e opera em mais de 70 contratos com municipalidades chilenas.

Em 2003 e até 2009 ocupa a Direção Geral do grupo SUMA em Portugal, empresa participada pela URBASER. Desempenha funções de administrador nas sociedades SIGA S.A., TRIUS.A., AMBIGERE S.A., CITRAVE S.A., INVESTAMBIENTE S.A., TRANSPORTLIXOS S.A., NOVAFLEX S.A., NOVABEIRA S.A., SUMA MATOSINHOS S.A., RIMA S.A. Gerente das sociedades SERURB LDA, STL LDA, UTIL LDA, SUMA PORTO LDA, SUMA ESPOSENDE LDA e SUMA DOURO LDA.

Vice-presidente da APERLU.

Em 2009 é nomeado Administrador Delegado da sociedade marroquina TECMED MAROC, detida maioritariamente pela URBASER, cargo que desempenha até 2014. Empresa líder no setor do meio ambiente com mais de 5.700 trabalhadores e contratos nas principais cidades do rainho alauita.

Funções atuais

Em 2015 é incorporado à sociedade EGF como Diretor de Planeamento e Controlo.

Em 2016 é nomeado pela EGF para Vogal do Conselho de Administração da AMARSUL, tendo sido nomeado Presidente do Conselho de Administração em março de 2020.

Em 2017 é nomeado pela EGF para Vogal do Conselho de Administração da VALNOR, RESINORTE, RESIESTRELA, VALORMINHO e RESULTIMA.

Em agosto 2017 é nomeado Administrador Executivo da EGF.

Em agosto 2017 é nomeado Presidente das sociedades RESIESTRELA, VALNOR, ALGAR e em dezembro 2017, Presidente da sociedade VALORLIS.



Cristina Maria da Cunha Saraiva

Nasceu em 25 de maio de 1966.

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas (ISCTE- Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa: 1984/89);

Mini MBA (INDEG-ISCTE).

Carreira Profissional:

1988/89 - Técnica do DAFSE - Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu, com atividades na área de análise de dossiers de candidaturas.

1989/93 - Grupo IPE - Investimentos e Participações Empresariais, SA, com tarefas nas áreas de Controlo de Gestão, Consolidação de Contas, Controlo de Participadas, Planeamento Financeiro da Holding e do Grupo e avaliação de empresas.

1993/96, integrou a equipa da IPE Capital - Sociedade de Capital de Risco, SA, nas funções de gestora de projetos, análise a avaliação de Investimentos, e posteriormente como responsável coordenadora da área de Marketing e da Gestão dos FRIE - Fundos de Reestruturação e Internacionalização Empresarial. Também em representação da IPE-Capital, foi Administradora da empresa Mailtec-Tecnologias de Informação, SA.

1996/2000, Diretora Financeira na Spel-Sociedade Portuguesa de Explosivos, SA, tendo sido também, durante parte desse período, membro do Conselho Fiscal do Ledap - Laboratório de Engenharia e Detónica.

2000/05, integrou os quadros da Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos da Área Metropolitana de Lisboa (Norte), SA, como Diretora Administrativo-Financeira.

2005/19, foi Diretora Financeira na EGF - Empresa Geral de Fomento, SA e também, em representação da EGF, Administradora de várias empresas do Grupo, nomeadamente na AMARSUL, SA, na RESINORTE, SA e na Recigroup-Indústrias de Reciclagem, SGPS.

Foi Presidente do Conselho de Administração da AMARSUL SA., no mandato 2012/2015.

Foi Administradora Delegada na RESINORTE, SA de janeiro de 2019 a setembro de 2022.

Funções Atuais:

É atualmente, desde agosto de 2022, Presidente da Comissão Executiva da AMARSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA.

Desde setembro de 2022 é, também, Administradora não executiva na Valorsul, S.A. e na RESINORTE, SA.



Sérgio Cantante Faria de Bastos

Nasceu em 2 de janeiro de 1968.

Habilitações Académicas

Licenciatura em Engenharia do Ambiente, Ramo Ambiente, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa. Posteriormente tirou uma Pós-Graduação em Reabilitação Urbana e Requalificação Ambiental pelo ISCTE - Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Carreira Profissional

Iniciou a sua carreira profissional no LNETI, em 1991, onde desempenhou funções técnicas em estudos ambientais.

No mesmo ano integrou a Impacte - Ambiente e Desenvolvimento, onde colaborou na elaboração de estudos ambientais, com particular destaque em Estudos de Impacte Ambiental.

Entre 1994 e 2000, integrou os quadros da COBA - Consultores para Obras, Barragens e Planeamento, SA, desempenhando funções de chefe de projeto.

Entre 2000 e 2002, integrou o gabinete do Secretário de Estado do Ambiente, participando em diversos grupos de coordenação ou de trabalho, nacionais ou comunitários, com particular destaque para as matérias da sustentabilidade ambiental.

Em 2002 retorna à COBA, ocupando as anteriores funções até fevereiro de 2005, data em que ingressa na WS Atkins, SA, sendo responsável pela estratégia para o desenvolvimento de novos mercados.

Entre outubro de 2005 e outubro de 2009 integrou o gabinete do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, onde desempenhou funções ao nível de gestão administrativa, estratégica e técnica de diversos processos na área da gestão de resíduos, como a revisão do Regime Jurídico dos Resíduos, o acompanhamento do processo dos CIRVER, entre outros.

Em 2009 ingressou na Empresa Geral do Fomento (EGF) como assessor na área de Desenvolvimento de Negócios.

De julho de 2010 até setembro de 2015 foi Administrador Executivo da Valorsul, em representação da EGF.

De setembro de 2015 até dezembro de 2017 foi Diretor Geral da VALNOR.

De janeiro de 2018 até maio de 2019 foi assessor do Conselho de Administração na EGF.

Funções atuais

Desde junho de 2019, Administrador Executivo da AMARSUL, em representação da EGF.



Ana Filipa Mascarenhas Nunes Pantaleão

Nasceu em 19 de março de 1979.

Habilitações Académicas

Licenciatura em Engenharia do Ambiente pela Faculdade de Ciência e Tecnologia (FCT) da Universidade Nova de Lisboa e MBA pela Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa.

Carreira Profissional

De setembro a dezembro de 2002, exerceu funções de Técnica de Educação Ambiental na empresa SUMA, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A..

De fevereiro a maio de 2003, exerceu funções de Técnica de Educação Ambiental na empresa Valorsul, em conjunto com a Associação Portuguesa de Engenheiros do Ambiente.

De setembro de 2003 a junho de 2004, foi Assessora Técnica na empresa Ecopilhas. De novembro de 2004 a setembro de 2005, integrou os Departamentos de Gestão e Manutenção de Equipamentos e Aprovisionamento de Materiais e Consumíveis como Técnica Operacional na empresa SUMA, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.

De junho de 2004 a janeiro de 2006, exerceu funções de Técnica Operacional na empresa UNIOIL, Associação de Empresas Gestoras e Recicladoras de Óleos Usados.

De setembro de 2006 a abril de 2008, responsável pela avaliação de empresas e novos negócios na empresa MEAS.

De abril de 2008 a março de 2010, exerceu funções de Project Manager na empresa 10 Liscont - Terminal de Contentores de Alcântara.

De março de 2010 a janeiro de 2013, integrou a equipa encarregue de criar uma nova área de negócio - Energia, reportando diretamente à Administração na Mota-Engil - Energia.

De janeiro de 2013 a junho de 2015, foi Diretora Geral das empresas Central Hidroelectrica Maraión (96MW) e CH Tarucani Generating Company (50MW) na Mota-Engil Peru (MEP).

De junho de 2015 a agosto de 2016, exerceu o cargo de Administradora da empresa Lokemark - Soluções de Marketing, S.A..

De setembro de 2016 a abril de 2019, exerceu funções de Assessoria da Administração na E.G.F., S.A.

Funções Atuais

Desde maio de 2019, que é responsável pela Direção Técnica da EGF, as suas principais responsabilidades foram o desenvolvimento e execução de projetos transversais, potenciadores de sinergias e da implementação de melhores práticas, nas empresas do Grupo EGF.

Desde março de 2020 que exerce as funções de Vogal não executivo do Conselho de Administração da AMARSUL, tendo apresentado renúncia ao cargo a 16 de fevereiro de 2024.



João Manuel de Jesus Lobo

Nasceu em 28 de novembro de 1956.

Habilitações Académicas

Bacharelato em Engenharia Eletrónica e Telecomunicações pelo ISEL, Licenciatura em Ensino Básico 2º Ciclo Variante de Educação Visual e Tecnológica pela E S E Jean Piaget.

Carreira Profissional

No Ramo de Engenharia:

Projetista de Eletricidade e Telecomunicações entre 1983 e 1994.

Direção da execução de diversas obras de Instalações Elétricas e de Telecomunicações entre 1983 e 1994.

No Ensino:

Professor do Ensino Secundário e do Ensino Básico entre 1976 e 1994, exercendo funções de administração escolar como Presidente e Vogal de Conselho Diretivo entre 1983 e 1985, 1989 e 1991.

Nas Autarquias:

Secretário da Junta de Freguesia de Alhos Vedros - 1986/1989.

Membro da Assembleia Municipal da Moita - 1990/1993.

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Moita entre 1994 e 2002.

Presidente da Câmara Municipal da Moita entre 2002 e 2013.

Presidente da Assembleia Municipal da Moita desde 2013 a 2021.

Outras Funções:

Vogal do Conselho de Administração/Comissão Liquidatária da Limarsul - Associação de Municípios para os Resíduos Sólidos entre 2002 e 2004.

Vice-Presidente da Assembleia Geral da AMARSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A entre 2003 e 2013.

Presidente do Conselho de Administração da AIA - Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal, entre 2008 e 2013.

Vogal do Conselho de Administração da Simarsul, entre março 2013 e junho 2015.

Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Alhos Vedros entre janeiro de 2015 e janeiro de 2019.

Funções atuais

Administrador Executivo na AMARSUL desde setembro 2015.

Presidente da Assembleia Municipal da Moita.

Presidente da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia da Moita.



João Pedro Vaz Figueiredo

Nasceu em 9 de abril de 1972

Habilitações Académicas

Licenciatura em Engenharia dos Materiais, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Pós-Graduação em Cidades Sustentáveis, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Carreira Profissional

De 1999 a 2002 foi Bolseiro no Centro de Excelência de Microeletrónica e Optoelectrónica de Processos (CEMOP/UNINOVA).

De 2002 a 2007 foi Bolseiro Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação (INETI), com atividade no Laboratório de Tintas e Revestimentos do Departamento de Materiais e Tecnologias da Produção.

Funções Atuais

A partir de 2007 é Técnico Superior na S. Energia - Agência Regional de Energia para os Concelhos do Barreiro, Moita e Montijo, onde tem como principais atividades:

- Desenvolvimento e gestão de projetos nacionais e europeus.
- Desenvolvimento da Matriz Energética para os Municípios do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete.
- Desenvolvimento do Plano de Ação para a utilização de Energia Sustentável, no âmbito do Pacto dos Autarcas.

A partir de março de 2017 exerce as funções de Vogal não executivo do Conselho de Administração da AMARSUL.

Outras Atividades

Membro da Assembleia Municipal da Moita desde 2013.

06

ATIVIDADE

6

ATIVIDADE

CADEIA DE VALOR

A AMARSUL atua numa extensa e complexa cadeia de valor, congregando um conjunto interdependente de competências e valor acrescentado, desde a identificação dos recursos, os Resíduos, até à entrega dos produtos finais às Entidades Gestoras de fluxos específicos, aos retomadores por estas selecionados e aos clientes diretos da empresa.

Na figura seguinte representa-se esquematicamente a cadeia de valor do negócio da recolha, tratamento e valorização dos resíduos com a especificação das diferentes atividades de operação.



Para o desenvolvimento desta atividade a AMARSUL possui as seguintes infraestruturas que integram os Ecoparques de Palmela, Seixal e Setúbal:

- Uma unidade de Tratamento Mecânico e Biológico (TMB), a Central de Valorização Orgânica (CVO) do Seixal para tratamento de resíduos indiferenciados por digestão anaeróbia;
- Uma Central de Compostagem (CC) de resíduos provenientes da recolha indiferenciada, em Setúbal;
- Uma unidade de Tratamento Mecânico e Biológico (TMB), em Palmela;
- Uma Central de Triagem Automática (CTA), de materiais recolhidos seletivamente e de rolantes provenientes dos resíduos indiferenciados, no Seixal;
- Três sistemas de aproveitamento energético de biogás. Dois de aterro, no Seixal e em Palmela e um de valorizações orgânica, no Seixal;
- Uma Estação de Transferência, em Sesimbra;
- Sete Ecocentros, uma rede para uso coletivo constituída por 4.914 ecopontos, 1.284 ilhas ecológicas, 1.103 vidrões isolados (960 em zonas de moradias), e 33.620 moradias servidas com sistema de recolha porta-a-porta, distribuídos pelos Concelhos que integram o Sistema;
- Uma frota de 62 viaturas operacionais para a recolha seletiva de recicláveis (36 para recolha doméstica, 15 para recolha no comércio/serviços e 3 de apoio à Manutenção e lavagem de contentores) e para a transferência de resíduos (8 viaturas, das quais 2 semi-reboques para transporte de RUB e rolantes do Tratamento Mecânico);
- Dois Aterros Sanitários (AS), um em Palmela e outro no Seixal.

Atividade operacional

No ano de 2023 entraram nas instalações da AMARSUL 497.970 toneladas de resíduos, de diferentes origens e tipologias, que originaram diferentes tipos de tratamento e valorização, conforme resumo abaixo:

		Resíduos Geridos em 2023			
		497 970 t			
Entradas		Tratamento		Valorizáveis	
RU Indiferenciado		TMB		Reciclagem TM/Plataf.	
RU municipal doméstico	310 160 t	TMB Seixal	107 244 t	8 298 t	
RU particulares	2 962 t	TMB Palmela	66 407 t		
Volumosos	86 324 t	CC Setúbal	52 503 t		
	86 324 t		226 154 t		
		Plataforma Volumosos			
Recolha Seletiva		Plataformas	80 474 t	Composto	
Pap/Cartão	44 378 t	Triagem		6 121 t	
Plataf. Vidro	1 157 t	CTA Seixal	12 716 t	Reciclagem RS	
Plataf. Vidro	19 490 t	Pap/Cartão	18 330 t	39 553 t	
	65 025 t	Plataf. Vidro	13 332 t		
			44 378 t		
Lamas e Gradados		Depósito Inertes			
Pap/Cartão	44 378 t	28 980 t			
	65 025 t	Confinamento AS			
Inertes		Diretos	117 985 t	Valor de Energia	
RCD	28 980 t	Refugos	229 783 t	19 615 MWh	
			347 768 t		

Receção de Resíduos

As 497.970 toneladas de resíduos rececionadas pela AMARSUL tiveram as seguintes tipologias e origens:

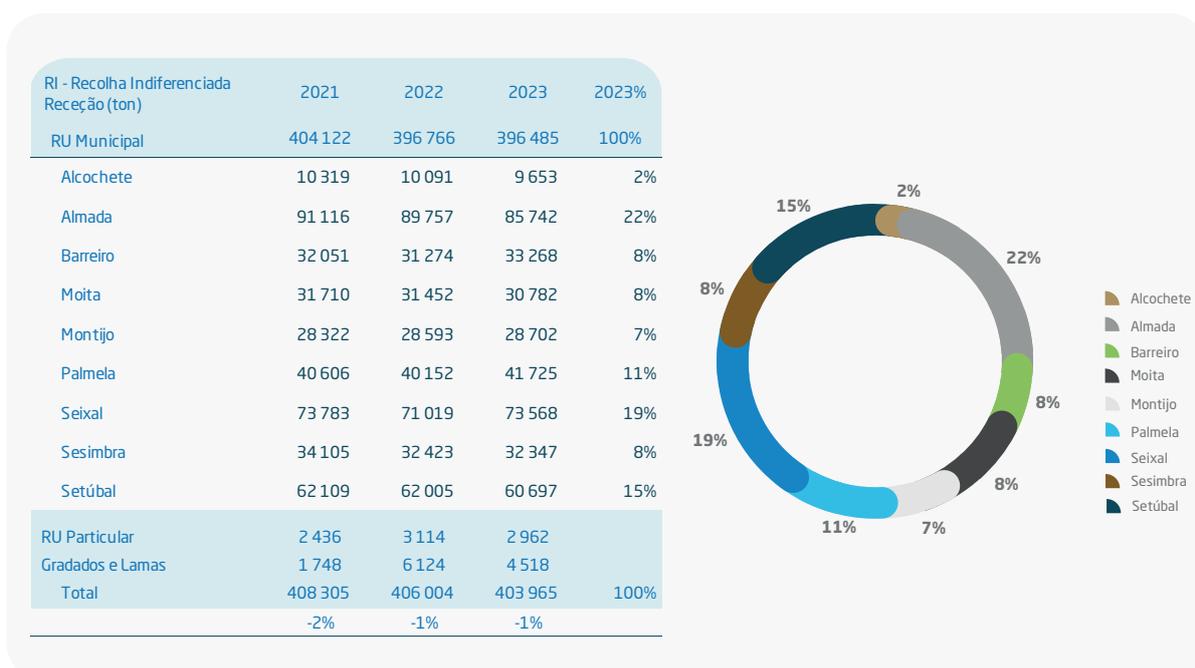


Comparativamente ao ano anterior, verificou-se um incremento de 9.199 toneladas (+2%), com um aumento expressivo dos Bioresíduos seletivos (+39%) e inertes (+25%) e, embora mais ligeiro, da Recolha Seletiva Multimaterial (+1%). Por outro lado, a receção de Lamas e Gradados (-26%) e de Outros fluxos complementares (-30%), registou uma diminuição de quantidades.

Recolha Indiferenciada

Conforme apresentado no quadro seguinte, os resíduos indiferenciados têm vindo a ter uma tendência decrescente nos últimos anos, embora muito ténue. Em 2023, a receção de RU Municipal foi praticamente idêntica à de 2022, embora com crescimento nos municípios de Barreiro, Montijo, Palmela e Seixal, e decréscimos nas entregas de Alcochete, Almada, Moita, Sesimbra e Setúbal.

A entrega de resíduos equiparados a urbanos por particulares, e de lamas e gradados, registaram ligeiros decréscimos, eventualmente fruto do aumento de tarifa praticado. Estas são, contudo, atividades complementares de reduzida significância no universo AMARSUL.



Em 2023, as quantidades de resíduos faturados, sejam da atividade principal sejam das atividades complementares foram os apresentados no quadro seguinte, destacando-se as 396.485 toneladas faturadas à tarifa regulada, entregues pelos municípios.

Resíduos Tarifados (ton)	2021	2022	2023	
RU municipal (tarifados)	404 122	396 766	396 485	■ — —
RU Outros produtores	2 436	2 512	1 856	■ ■ —
Verdes e Bioresíduos particulares	213	495	693	— ■ ■
Gradados e Lamas	1 748	1 811	1 298	■ ■ —
RCD	28 035	22 040	24 511	■ — ■
Total	436 553	423 624	424 842	
	-1%	-3%	0%	

Recolha Seletiva

A recolha seletiva divide-se em três grandes grupos:

- **Recolha seletiva multimaterial**

Os resíduos com origem na recolha seletiva trifluxo da AMARSUL - papel/cartão, embalagens de plástico e metal e vidro - Estes são encaminhados para unidades de triagem, onde são separados, dando origem às retomas de embalagens de vidro, de papel/cartão, e diversas frações de plástico e metal.

- **Recolha Seletiva de Orgânicos**

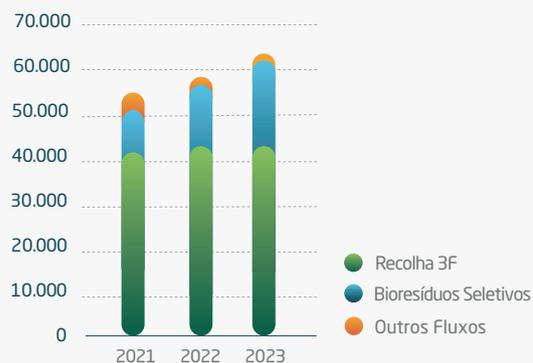
São recebidos biorresíduos, tanto “Verdes” - restos de podas, limpeza de jardins, etc., como Bioresíduos orgânicos - recolhidos pelos municípios em mercados, cantinas e nas habitações (restos de comida).

- **Outros Fluxos de recolha seletiva**

São também rececionados, de forma seletiva, outros tipos de resíduos como sejam: resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE), pneus, madeiras, outros plásticos rígidos, vidros planos e sucatas, entregues maioritariamente por particulares nos Ecocentros e também recuperados em Ecoparque provenientes das entregas municipais, quando em recolha separativa.

No quadro seguinte apresenta-se um resumo das quantidades recebidas seletivamente. Na globalidade, a receção destes resíduos registou um aumento de 9% face a 2022, sendo de destacar o aumento dos Bioresíduos (verdes e restos de cozinhas) com um aumento de 39%, mas também a recolha seletiva trifluxo, que embora com um crescimento de 1%, tem mantido uma tendência sempre crescente nos últimos anos. Já a recolha de outros fluxos, pilhas baterias, REE e Óleos Alimentares Usados (OAU), tem vindo a ter uma retração nos últimos anos, o que evidência a menor apetência da população para a separação e entrega nos Ecocentros destes materiais.

RS - Recolha Seletiva (ton)	2021	2022	2023
RS Multimaterial (3F)			
Papel Cartão	17 759	18 328	18 330
Vidro	12 997	13 563	13 332
Plástico e Metal	11 546	12 056	12 716
Recolha 3F	42 302	43 947	44 378
	5%	4%	1%
Outros Fluxos	4 236	1 659	1 157
	55%	-61%	-30%
Bioresíduos Seletivos	9 486	14 003	19 490
	21%	48%	39%
RS Urbana	56 024	59 609	65 025
	10%	6%	9%



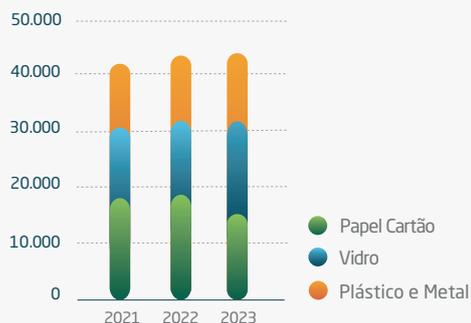
Biodegradáveis

A celebração de protocolos com alguns dos nossos Municípios, no âmbito de assegurarem a implementação de um sistema de recolha seletiva de biorresíduos e a decisão de se faturar a valor 0€ os resíduos verdes e biodegradáveis aos clientes Municipais, refletiu-se no aumento da entrega destes resíduos quer em 2022, quer em 2023. E embora não se atinja ainda as quantidades expectáveis, a evolução registada é bastante positiva.

Recolha Seletiva Multimaterial

Na recolha seletiva continuamos a assistir ao aumento das quantidades recolhidas, como reflexo dos investimentos efetuados nos últimos anos no reforço da rede de ecopontos, na implementação de ilhas ecológicas e no aumento da recolha porta a porta. Em 2023, manteve-se esta tendência, +1%, tendo sido recolhidas seletivamente mais 431 toneladas, relativamente ao ano anterior. Por fileira, regista-se um incremento do Plástico/Metal (+5%), a manutenção de quantidades no papel cartão, e um ligeiro decréscimo no vidro (-2%).

RS - Recolha Seletiva (ton)	2021	2022	2023
RS Multimaterial (3F)			
Papel Cartão	17 759	18 328	18 330
Vidro	12 997	13 563	13 332
Plástico e Metal	11 546	12 056	12 716
Recolha 3F	42 302	43 947	44 378
D	5%	4%	1%



Tratamento e Valorização

Os resíduos entrados no sistema da Amarsul tiveram o seguinte destino:

Destinos / Tratamento	2021	2022	2023
TMB Palmela	62 503	63 331	66 407
TMB Seixal	99 516	111 912	107 244
CC Setúbal	60 103	56 949	52 503
Triagem	42 302	43 941	44 378
Plataforma de valorização	2 174	1 755	80 474
Aterro	197 733	187 726	117 985
Depósito de Inertes	28 034	23 157	28 980
Total	492 364	488 771	497 970

Do total das 497.970 toneladas de resíduos rececionados, foram encaminhadas para as diversas unidades de tratamento 468.990 toneladas, tendo sido utilizadas como materiais de cobertura para aterro, 28.980 toneladas de inertes.

Em 2023, continuamos a assistir à tendência de 2022 e 2021, de uma redução das quantidades de resíduos depositados diretamente em aterro (-37%: 69.741 toneladas) e o respetivo aumento das quantidades entradas nas Unidades de TMB da empresa, bem como aquelas que são triadas na plataforma de volumosos, com um crescimento exponencial, neste ano (+78.719 toneladas).

O TMB do Seixal e a Central de Compostagem de Setúbal tiveram uma ligeira redução nas quantidades entradas, fruto de paragens para grandes manutenções. Já o TMB de Palmela melhorou o seu desempenho, quer na componente TM, quer com o arranque da instalação de TB-Tratamento Biológico, que entrou em fase de testes, no verão de 2023.

As quantidades da Triagem também sofreram um incremento, resultante do aumento da recolha seletiva multimaterial.

TRATAMENTO MECÂNICO DE PALMELA

Em 2023, o Tratamento Mecânico de Palmela teve um acréscimo de cerca de 5% nos resíduos entrados face ao ano anterior. Destaque para o arranque do Tratamento Biológico, que entrou em testes de qualidade e garantias em setembro de 2023, embora ainda sem a quantidade de Bioresíduos necessária ao seu integral funcionamento.

Os recicláveis produzidos na instalação tiveram uma ligeira redução, porque uma vez que a empresa, com o crescimento da fração embalagens de Recolha Seletiva deixou de ter capacidade para afinação dos rolantes na Triagem, levou a um menor aproveitamento desta tipologia de materiais. Já a produção de refugo para aterro foi otimizada, em função do encaminhamento da fração orgânica para compostagem.

TMB Palmela (ton)	2021	2022	2023
Entradas			
- RU direto	62 503	60 905	63 324
- Verdes e Orgânicos Seletivos		2 425	3 083
- De outras instalações		-	-
Saídas			
- Recicláveis para venda	999	867	611
- Embalagens p/ CTA/ MO VO	6 569	7 957	10 972
- Refugos para AS	53 054	59 640	54 845
- perdas humidade/stocks n-1	2 880	(4 267)	591

TRATAMENTO MECÂNICO E BIOLÓGICO DO SEIXAL (CVO)

Os resíduos entrados na CVO do Seixal registaram uma quebra de 4% face ao ano anterior, sobretudo nas entradas diretas de RU. Esta ligeira redução deveu-se a alguns momentos de paragem para manutenção de equipamentos, bem como à ocorrência de avarias na Ponte de Garra, a qual apresenta graves deficiências e irá ser substituída em 2024.

A produção de recicláveis e rolantes para a CTA teve um conseqüente decréscimo, pelas paragens já referidas, mas também pela falta de capacidade para afinação dos rolantes.

A energia produzida nesta instalação apresenta este ano uma quebra de 10%, refletindo a quebra no processamento de resíduos aliada à substituição de um dos motogeradores, logo no início do ano, que levou a uma menor disponibilidade de produção.

TMB Seixal (ton)	2021	2022	2023
Entradas			
- RU direto	92 787	104 116	93 232
- Verdes e Orgânicos Seletivos	6 729	7 796	14 011
- De outras Instalações	1 719	1 978	1 623
Saídas			
- Recicláveis / rolantes para CTA	4 274	4 903	3 258
- Composto vendido/ produzido	2 918	3 572	3 612
- Energia Produzida (MWh)	10 741	12 534	11 265
- Refugos para AS	59 245	65 357	63 212
- perdas humidade/stocks n-1	34 797	40 058	38 785

CENTRAL DE COMPOSTAGEM DE SETÚBAL

Em 2023 foram tratadas 58.080 toneladas de resíduos na Central de Compostagem de Setúbal, incluindo 5.578 toneladas de matéria orgânica separada no Tratamento Mecânico de Palmela.

Assistimos a uma diminuição de (-6%) de todas as quantidades entradas, em virtude de uma paragem programada no final do ano. Como consequência da redução da entrada de resíduos, também a produção de recicláveis reduziu durante o ano de 2023. Ainda assim conseguiu-se maximizar a produção de composto (+2%) e, conseqüentemente, reduzir ligeiramente o envio de refugos para Aterro.

CC Setúbal (ton)	2021	2022	2023
Entradas			
- RU direto	56 682	53 167	50 107
- Verdes e Orgânicos Seletivos	3 420	3 782	2 395
- De outras Instalações	5 411	4 965	5 578
Saídas			
-Recicláveis	614	603	495
-Composto vendido/produzido	6 577	5 980	6 129
-Refugos para AS	32 487	38 660	38 607
- perdas humidade/stocks n-1	25 835	16 671	12 850

TRIAGEM

Em 2023, entraram na plataforma de vidro e na Triagem do Seixal, 44.378 toneladas de resíduos provenientes da recolha seletiva, que originaram retomas de 38.586 toneladas.

Em termos globais, a eficiência da triagem aumentou ligeiramente face ao período homólogo para fazer face ao aumento de quantidades. Reitera-se, contudo, a situação desta unidade, no seu limite de capacidade instalada e a trabalhar em contínuo em 3 turnos, onde é cada vez mais difícil minimizar paragens e obter eficiências.

Embora não refletidos no mapa abaixo, foram também triados e encaminhados para reciclagem, outros materiais, como sejam os REEE, OUA e madeiras. Por último, refira-se que, sempre que existe capacidade instalada, continuam-se a afinar alguns materiais “rolantes” recuperados na CVO do Seixal e TM de Palmela.

TRIAGEM (ton)	2021	2022	2023
Azul - Papel Cartão			
Entrada	17 759	18 328	18 330
Retomas	16 313	16 172	16 523
Eficiência	92%	88%	90%
Amarelo - Plástico e metal			
Entrada	11 546	12 056	12 716
Retomas	8 461	7 953	8 759
Eficiência	73%	66%	69%
Verde - Vidro			
Entrada	12 997	13 563	13 332
Retomas	12 670	13 697	13 224
Eficiência	97%	101%	99%
Totais			
Entrada	42 302	43 947	44 378
Retomas	37 443	37 822	38 507
Eficiência	89%	86%	87%

ATERROS

Em 2023 foram depositadas 347.768 toneladas de resíduos nos dois Aterros Sanitários da Empresa, correspondendo a uma ligeira redução -4% comparativamente com o ano anterior. A percentagem de desvio global de resíduos de aterro teve assim uma melhoria significativa face a anos anteriores, situando-se nos 26%.

De realçar, a extraordinária redução na deposição direta comparativamente a anos anteriores. Equivalente a -69.741 toneladas de RU face a 2022 (-37%). Por consequência, registou-se um aumento dos refugos oriundos das Plataformas de triagem de Volumosos.

A fração dos resíduos volumosos provenientes de recolha indiferenciada, (municípios e particulares) é muito representativa neste Sistema. Em 2023 foram admitidos nos 2 Ecoparques, mais de 87 mil toneladas de Monstros e Monos.

Em 2023, a AMARSUL prosseguiu, dentro da disponibilidade de recursos humanos e materiais, com a separação destes resíduos volumosos e REEE. Em 2024, espera-se conseguir executar o investimento parcialmente aprovado para a construção de uma Plataforma específica para tratamento destes materiais, o que permitirá um melhor aproveitamento e seleção dos mesmos contribuindo ainda mais para o desvio direto de recicláveis de aterro e respetivo aumento da vida útil.

ATERRO SANITÁRIO (ton)	2021	2022	2023
Confinamento técnico			
RU Diretos	197 733	187 726	117 985
Refugos TMB / TM	144 785	163 657	156 664
Refugos triagem (CTA)	4 381	5 231	5 681
Refugos Plat.Volumosos e Internos	12 360	4 313	67 438
Total deposição	359 259	360 927	347 768
Entradas totais (sem inertes)	464 329	465 614	468 990
desvio Resíduos AS	23%	23%	26%

- Em 2023 produziram-se 20.093 MWh de energia, dos quais se injetaram na rede 19.616 MWh, valor praticamente em linha com o do ano transato. Houve redução da injeção de energia na rede, no Centro Eletroprodutor (CEP) do Aterro Sanitário de Palmela, devido aos trabalhos em curso na célula 5 que impossibilitou a ligação dos poços de biogás, picos na rede e falhas de energia, bem como algumas avarias detetadas nos motogeradores. Já no CEP do Aterro Sanitário do Seixal, consolidou-se o arranque da produção de energia iniciado em 2022, e embora a matéria orgânica deste Aterro - desviada para a CVO- seja menor, permite ainda assim alguma recuperação com significado. Na energia produzida da CVO, regista-se uma diminuição devido a algumas avarias nas linhas de pré-tratamento e transportadores, originando uma redução na alimentação dos digestores.

Biogás (MWh)		2021	2022	2023
Palmela (AS)	<i>motores</i>	<i>potencial</i>	<i>21 024</i>	<i>21 024</i>
Produção		6 497	7 715	6 885
Venda		6 308	7 496	6 685
Eficiência (produção/potencial)		31%	37%	33%
Seixal (AS)	<i>motores</i>	<i>potencial</i>	<i>15 558</i>	<i>15 558</i>
Produção		-	11	1 943
Venda		-	11	1 887
Eficiência (produção/potencial)		0%	0%	12%
SEIXAL (CVO)	<i>motores</i>	<i>potencial</i>	<i>21 024</i>	<i>21 024</i>
Produção		10 741	12 534	11 265
Venda		10 531	12 288	11 044
Eficiência (produção/potencial)		51%	60%	54%

Valorizáveis resultantes do Tratamento e Valorização

No quadro abaixo, apresentam-se as quantidades valorizadas resultantes da atividade da empresa.

Recicláveis Vendidos(ton)	2021	2022	2023
Rec. Seletiva			
Papel cartão	16 313	16 172	16 523
Ecal	617	654	646
Vidro	12 670	13 697	13 224
Plástico	7 241	6 756	7 623
metal	603	543	490
madeira embalagem	0	0	5
Outros não Embalagem	1077	1 376	1 041
Total RS	38 520	39 198	39 553
	14%	2%	1%
TMB /Plataforma/Outros			
Plástico e Ecal	2 498	2 552	1 820
metal	1 791	1 092	1 150
	1 651	1 231	1 314
	549	745	1 791
Outros materiais	580	864	2 224
Total TMB/Plataf./Outros	7 069	6 485	8 298
	134%	-8%	28%
Total Retomas	45 590	45 683	47 850
	24%	0%	5%

Como se pode verificar, a valorização dos materiais provenientes da recolha seletiva e de indiferenciados (TM e TMB) continua a aumentar, embora o aumento por via da Recolha seletiva seja inferior ao registado em 2022.

Em sentido inverso, os quantitativos recuperados nos TMB, nas Plataformas de Volumosos e mesmo por outros OGR, cresceram significativamente. Estes últimos embora não tenham expressão monetária significativa, permitem um desempenho ambiental mais positivo no difícil caminho do atingimento das Metas previstas no PERSU 2030.

Composto e Energia	2021	2022	2023
Composto (ton)	11 725	8 464	6 121
	131%	-28%	-28%
Energia vendida (MWh)	16 839	19 795	19 615
	-11%	18%	-1%

No composto regista-se uma quebra nas vendas, relacionada com alguns problemas de escoamento em final de ano, uma vez que a produção do ano 2023 foi até ligeiramente superior à do ano transato.

Após a redução verificada em 2020 e 2021, em 2022 e 2023 é recuperada a produção de energia, mantendo-se as Vendas de 2023 em linha com as do passado ano.

Cumprimento de Metas

O PERSU 2030, Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos estabeleceu um modelo que permite definir individualmente e para cada sistema de gestão de RU, metas a atingir no Ano 2030, que são:

- **Meta PRR - preparação para reutilização e reciclagem** (com medição em 2025, e 2030) e alteração de metodologia de cálculo em 2027;
- **Meta Retomas - de Resíduos de Embalagem (em 2030).**

Por outro e a nível nacional, estabelece, para o ano 2035, uma meta de deposição em Aterro:

- **Meta Aterro** - Deposição em Aterro, em 2035 =10%.

No ano 2023, a AMARSUL encontra-se ainda longe dos quantitativos previstos para 2030, conforme cálculos evidenciados no quadro seguinte. É expectável um esforço da AMARSUL e a nível nacional muito significativo para o atingimento deste desiderato, aguardando-se as aprovações por partes das Autoridades Nacionais envolvidas - APA, CCDR, ERSAR e Concedente - do PAPERSU da AMARSUL remetido em finais de dezembro de 2023, no qual se preveem medidas e fortes Investimentos com o intuito do cumprimento destes grandes objetivos nacionais.

Meta CC/Persu 2030			
Metas	Meta em 2030	Ano 2023	
Retomas de resíduos de embalagem	Vidro Papel/ Cartão Plástico	25 762 30 734 56 082	13 224 16 523 8 764
Limite da deposição em aterro	Meta nacional 2035 = 10%	N.A.	
PRR - Preparação p/Reutilização e Reciclagem	55% (intercalar em 2025) 60% (em 2030)	39%	

Objetivos de Serviço Público

O Contrato de Concessão celebrado entre o Estado Português e a AMARSUL, define Objetivos de Serviço Público, de acordo com o estabelecido na cláusula 26º, cuja avaliação do seu cumprimento se espelha abaixo.

À Exceção das metas, como já atrás referido, são cumpridos a maioria dos objetivos de serviço público.

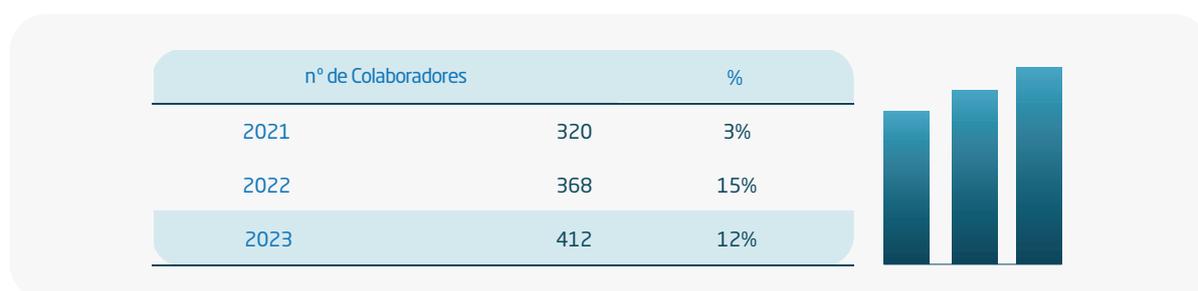
Meta CC/Persu 2030			
OSP/ Metas	Meta em 2030		Situação atual
1. Retomas de resíduos de embalagem	Vidro	25 762	13 224
	Papel/ Cartão	30 734	16 523
	Plástico	56 082	8 764
2. Limite da deposição em aterro	Meta nacional 2035 = 10%		N.A.
3. PRR - Preparação p/Reutilização e Reciclagem	55% (intercalar em 2025) 60% (em 2030)		39%
4. Garantia da continuidade do serviço (dias de indisponibilidade de laboração)	Ecocentros	<= 3 dias	OK
	Restantes Infraestruturas	<= 1 dia	OK
5. Capacidade permanente para receber resíduos	Capacidade de encaixe em AS	>= 2 anos	OK
6. Garantia da operacionalidade plena das infraestruturas	Relatório Aptidão funcional (ERSAR)		OK
7. Prestação do serviços de Recolha (taxa média mínima de baldeações)	Vidro	5	5
	Embalagens	46	52
	Papel /Cartão	44	56
8. Prestação do serviço Sensibilização Ambiental	Em cada ano, todos os municípios abrangidos por, pelo menos 1 atividade		OK
9. Garantia de Certificação	Qualidade	ISO 9001	OK
	Ambiente	ISO 14001	OK
	Segurança	ISO 45001	OK

Gestão de Recursos Humanos

O ano de 2023 foi marcado pelo fim da emergência global da COVID-19, momento histórico que coloca novamente as organizações perante novos desafios, designadamente, no âmbito da saúde mental e bem-estar, na contratação de talento, bem como ao nível da gestão de mudanças. Apoiar os trabalhadores a gerir situações de stress e de ansiedade, integrar os trabalhadores temporários que se destacaram pelo seu desempenho, bem como desenvolver um programa de combate ao absentismo, foram fatores a realçar neste ano.

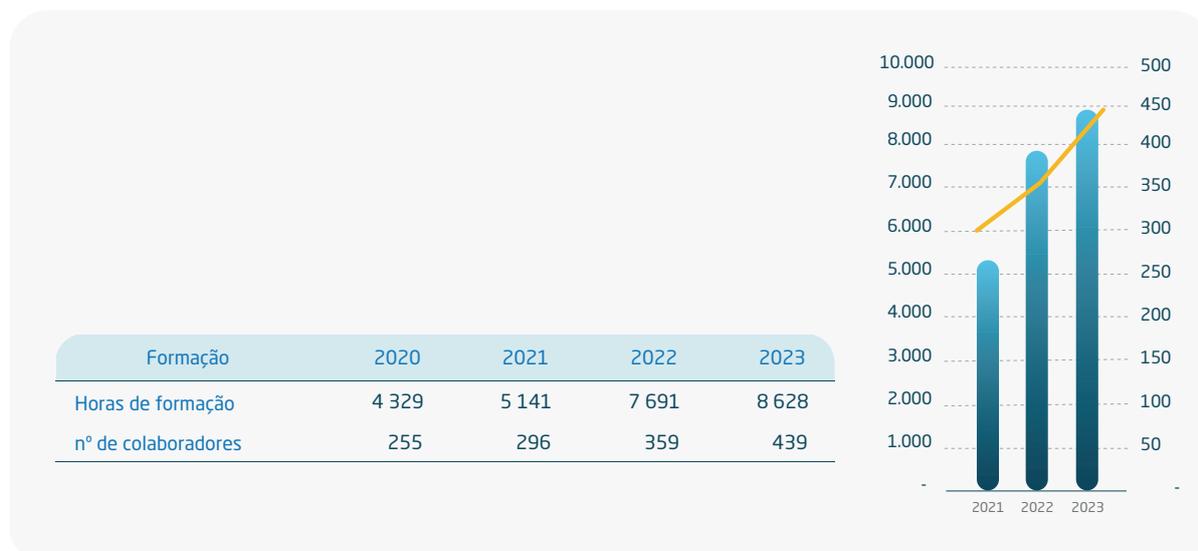
Evolução do N° Total de trabalhadores

Em termos evolutivos quanto ao número de trabalhadores, o aumento em 2023 foi de 12% face a 2022, verificando-se à semelhança do ano anterior a um aumento do quadro de pessoal que esteve associado à integração de trabalhadores temporários que celebraram contrato com a AMARSUL.



Evolução da formação

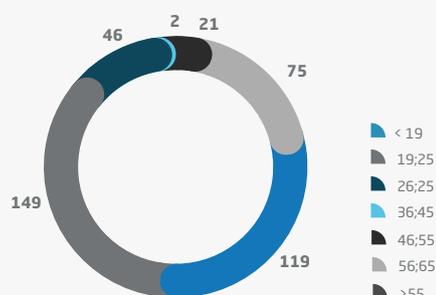
Ao longo dos últimos 3 anos, tem-se verificado um aumento gradual nas ações de formação bem como do número de participantes envolvidos, pelo que em 2023 o aumento foi de 12% face às horas de formação realizadas, assim como relativamente ao número de participantes o acréscimo foi de 22% em comparação com o ano anterior.



Idade

Em relação à idade dos trabalhadores, continuamos a verificar que a faixa etária predominante é entre os 46 e os 55 anos, situando-se a média de idades nos 44 anos, o que revela uma população madura.

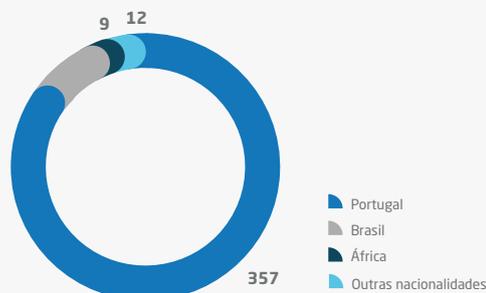
Média de idades	2021	2022	2023	%
[< 19]	-	-	-	0%
[19;25]	14	22	21	4%
[26;35]	51	64	75	16%
[36;45]	90	103	119	28%
[46;55]	116	128	149	36%
[56;65]	47	48	46	15%
[> 65]	2	3	2	1%
Total	320	368	412	100%



Nacionalidade

Quanto à distribuição dos trabalhadores por nacionalidade, sendo predominante a portuguesa, nos últimos anos, tem-se vindo a verificar um aumento considerável de outras nacionalidades, situando-se em 2023, numa taxa correspondente a 13%.

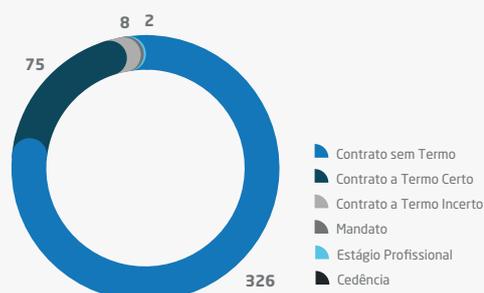
Nacionalidade	2023	%
Portugal	357	87%
Brasil	34	8%
África	9	2%
Outras nacionalidades	12	3%
Total	412	100%



Tipo de Contrato

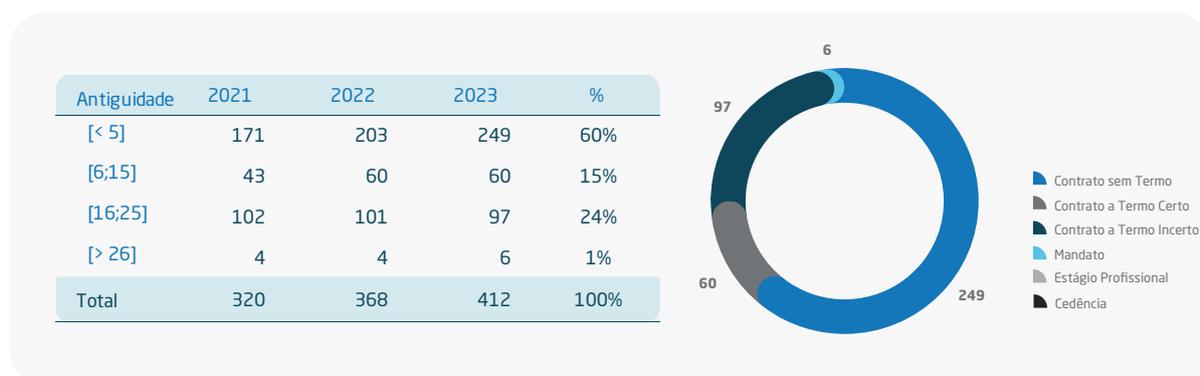
No ano de 2023, 79% dos trabalhadores estão afetos ao quadro permanente da AMARSUL, existindo apenas 21% de contratos a termo.

Situação Profissional	2021	2022	2023	%
Contrato sem Termo	277	299	326	79%
Contrato a Termo Certo	26	38	75	18%
Contrato a Termo Incerto	13	26	8	2%
Mandato	3	2	2	0%
Estágio Profissional	-	2	-	0%
Cedência	1	1	1	0%
Total	320	368	412	100%



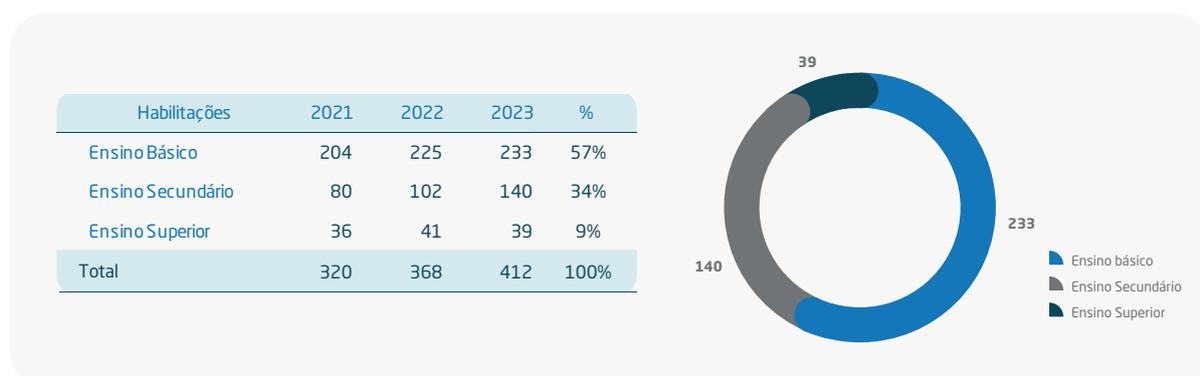
Antiguidade

Continua a verificar-se um aumento em 2023 de trabalhadores com uma antiguidade inferior a 5 anos, estando associado às contratações que têm ocorrido nos últimos anos.



Habilitações

Quanto às habilitações literárias, mantém-se uma média de escolaridade baixa, maioritariamente ao nível do ensino básico. Destaca-se o incremento de colaboradores com formação superior, que atinge, ainda assim, 9% da população AMARSUL.



Políticas de RH

No ano de 2023 destacaram-se várias iniciativas no âmbito da Gestão de Recursos Humanos na AMARSUL, determinantes para manter a estabilidade e o crescimento na empresa, pelo que se evidenciam as seguintes iniciativas:

- **Saúde Mental e Bem-Estar**

Disponibilizou-se a todos os trabalhadores a possibilidade de continuarem a frequentar gratuitamente, consultas de Psicologia, nas instalações da empresa, o que ilustra a preocupação existente com a Saúde Mental e o Bem-Estar de quem no dia a dia contribui para a progressão e sucesso da empresa. Com a adesão significativa demonstrada, careceu de um aumento de disponibilidade horária por parte da Psicóloga.

- **Formação**

Permitir a cada trabalhador desenvolver as suas capacidades adquirindo novos conhecimentos e competências tem sido o objetivo da empresa, mas acima de tudo, é uma oportunidade de crescimento a nível pessoal. Este ano com a definição de novas equipas que compõem a estrutura de emergência, deu-se ênfase à ação de formação através das Medidas de Autoproteção, sendo esta presencial e transversal, com uma componente teórica/prática. Salienta-se ainda diversas ações de sensibilização associadas ao consumo de álcool e drogas, direcionadas aos trabalhadores afetos às áreas operacionais.

- **Atualização da Tabela Salarial**

Cumprindo o Acordo de Empresa em vigor, efetuou-se a atualização da Tabela Salarial para todos os trabalhadores com efeitos a janeiro de 2023.

- **Recrutamento e Integração de Trabalhadores**

Evidencia-se o contínuo aumento do quadro de Recursos Humanos, que se situou nos 12% face ao ano anterior, reduzindo o número de trabalhadores temporários e aumentando o vínculo de trabalhadores com a empresa. Salienta-se a contratação de trabalhadores de nacionalidade estrangeira, cujo motivo está associado à escassez de mão de obra não qualificada. Realizaram-se diversos Recrutamentos Internos e Externos de forma a captar talentos no sentido de ocuparem vagas existentes.

- **9ª Edição do Programa START@ME: Corporate Trainee Program.**

A 9ª edição do programa START@ME, possibilitou a integração na empresa de um trainee com potencial, contribuindo para o seu crescimento pessoal, retendo a empresa talento e permitindo a sua evolução.

- **Programa de Combate ao Absentismo**

Face aos elevados níveis de Absentismo, manifestamente preocupantes e prejudiciais para a empresa, iniciou-se em 2023, um programa que envolveu várias áreas, nomeadamente, os Recursos Humanos que em parceria com a SFORI, irão a curto, médio e longo prazo, desenvolver um plano de ações que carecem de implementação com o objetivo de obter melhorias significativas.

- **Regime de Benefícios da Segurança Social**

No âmbito da Segurança Social, salienta-se o regime de benefícios do ponto de vista fiscal e parafiscal, permitindo uma redução de 50% das contribuições dos trabalhadores elegíveis, durante um período de 5 anos, aquando da conversão do contrato de trabalho a termo em contratos de trabalho sem termo, que ao longo do ano de 2023 possibilitou à AMARSUL continuar a beneficiar do referido regime.

MARKETING, COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL 2023

A AMARSUL assume que a comunicação e a sensibilização ambiental fazem parte da sua missão, de forma que seja possível atingir as ambiciosas metas relativas à reciclagem de resíduos de embalagens.

Assim, durante o ano de 2023, a AMARSUL desenvolveu ações e campanhas de educação e sensibilização ambiental, para diversos público-alvo, apelando ao respeito pelo meio ambiente, à adoção de comportamentos conscientes que visem a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos.

Iniciativas e atividades de comunicação relevantes na AMARSUL em 2023

A par das ações de comunicação do Grupo EGF apresentadas, a AMARSUL desenvolveu outras campanhas de comunicação e sensibilização, das quais destacamos:

Campanha Bairros a Reciclar



A Campanha Bairros a Reciclar, é um projeto-piloto de recolha seletiva de resíduos, que tem como objetivo promover boas práticas ambientais junto da comunidade dos bairros da Bela Vista, da Alameda das Palmeiras, do Forte da Bela Vista, das Manteigadas e da Quinta de Santo António, localizados no Município de Setúbal. Os principais objetivos, prendem-se com a valorização de todos os resíduos recicláveis trifluxo separados na origem, potenciar o aumento das quantidades de plástico, metal, pacotes de bebida, papel e cartão, e embalagens de vidro, sem esquecer a educação e sensibilização da comunidade, para a correta utilização dos Pontos de Ecopontos.

Neste sentido, a equipa de Comunicação & Sensibilização da AMARSUL, em estreita colaboração com o Município de Setúbal, os Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS) e representantes da Comissão de Moradores, visitou os lares do Bairro das Manteigadas, com vista a sensibilizar e promover a correta separação dos resíduos recicláveis nos respetivos contentores, de modo a minimizar a colocação incorreta de resíduos, esclarecendo todas as questões referentes à reciclagem.

Foram disponibilizados Ecobags para facilitar a separação e posterior deposição nos ecopontos, bem como, magnéticos com as regras de separação.

Nesta primeira fase, foram realizadas 113 ações, alcançando assim, 283 pessoas.

TOMRA - Case Study



A AMARSUL, há mais de 14 anos, conta com as soluções avançadas da TOMRA. Como prova, existem 8 unidades AUTOSORT® em funcionamento. Além disso, na recente remodelação em 2020, foi a primeira empresa do mundo a incorporar a tecnologia SHARP EYETM numa estação de tratamento de resíduos. Esta tecnologia, em combinação com o avançado sensor NIR da TOMRA, é a única capaz de distinguir materiais, cuja composição é a mesma e que apenas diferem na viscosidade, como bandejas termoformadas PET vs. garrafas PET.

A relação entre a AMARSUL e a TOMRA está bem estabelecida e o seu nível de cooperação é excelente:

“Na AMARSUL, algumas das nossas unidades estão a trabalhar numa base diária desde 2009. A estabilidade e durabilidade proporcionadas pelo AUTOSORT® é um fator chave para o sucesso da empresa. O nosso equipamento é flexível, pois permite modificar a sua tarefa de triagem. Juntos, redesenhámos o layout e o processo da fábrica, relocando o equipamento mais antigo e adicionando as tecnologias mais avançadas do mercado nas novas adições, para que a AMARSUL possa adaptar-se com sucesso às mudanças exigidas pelas especificações técnicas a qualquer momento”, explica Pablo Barahona, Area Sales Manager para Espanha e Portugal da TOMRA Recycling Sorting, especializada em linhas de tratamento de resíduos urbanos e reciclagem de plásticos.



Noticia completa [aqui](#)

Este projeto foi finalista na categoria “Sustentabilidade & ESG: Ambiental, no Grande Prémio 2023 APCE.

Iniciativas que se destacaram ao nível da Comunicação do Grupo EGF

A comunicação e sensibilização ambiental aos cidadãos é concretizada, ao nível do Grupo EGF, em ações corporativas e nacionais, coordenadas com as 11 concessionárias. Destacamos algumas:

Linha da Reciclagem



A Linha da Reciclagem do Grupo EGF, é um serviço de atendimento público, gratuito e nacional, dedicado a dar respostas e soluções aos cidadãos quanto às suas dúvidas relacionadas com a recolha e tratamento de resíduos urbanos assinala hoje dois anos.

Lançada em 27 de outubro de 2021, a Linha da Reciclagem já recebeu mais de 81.500 contactos, conseguindo ultrapassar só este ano mais de 46 mil contactos, realizados sobretudo via telefone, email ou website.

A inovação da Linha da Reciclagem está nos processos e na forma expedita como as 11 empresas concessionárias da EGF se articulam para dar resposta a uma necessidade com poucas soluções a nível nacional - se alguém tem resíduos para entregar e não sabe onde; quais os procedimentos; dúvidas sobre reciclagem; e todo um conjunto de outras questões que este serviço pode ajudar a resolver.

Disponibilização das visitas virtuais no website



Para assinalar o Dia da Reciclagem, e contribuir para uma maior sensibilização ambiental da população, foram disponibilizadas, através da EGF, as Visitas Virtuais às suas diferentes unidades de tratamento e valorização de resíduos urbanos. Estas visitas encontram-se disponíveis online, no website da EGF e das suas 11 concessionárias.

Procurando alertar o cidadão para o seu papel enquanto gestor de recursos, as Visitas Virtuais às unidades da EGF pretendem partilhar a experiência nos diferentes processos, valorizando o percurso do tratamento de resíduos, desde que o lixo é recolhido, até à sua transformação.

Ao longo das Visitas Virtuais é possível conhecer todo o processo de tratamento e valorização de resíduos, desde a recolha nos ecopontos de rua ou porta a porta, passando pelo seu tratamento nas diferentes unidades e, posteriormente, à sua triagem, reciclagem e transformação em novos produtos, promovendo a economia circular.

Disponíveis com locução em Português e Inglês, as Visitas Virtuais mostram muitos espaços das instalações filmados em 360° e permitem viajar por cinco diferentes centrais de tratamento de resíduos, nomeadamente: centros de triagem, centrais de valorização orgânica e de tratamento mecânico e biológico, central de valorização energética da Valorsul e aterros sanitários.

Com esta iniciativa, a EGF reforça a sua missão de educação ambiental, mostra o que acontece ao lixo dos portugueses e promove a adoção de comportamentos ambientais adequados de prevenção, reutilização e reciclagem.

As Visitas Virtuais estão disponíveis no site EGF e das onze concessionárias, através do [link](#).

Jornada Mundial da Juventude

A XXXVII Jornada Mundial da Juventude foi um evento religioso que decorreu na cidade de Lisboa, e no Santuário de Fátima, entre os dias 1 e 6 de agosto e que contou com a presença de mais de 1 milhão e meio de pessoas, de todo o Mundo e tornou-se na 5.ª maior Jornada da Juventude de sempre, juntamente com Madrid, em Espanha e Częstochowa, na Polónia. Foi anunciada pelo Papa Francisco a 27 de janeiro de 2019, no final da missa que assinalou o final da XXXVI Jornada Mundial da Juventude, no Panamá. Esta foi a 9.ª vez que a Jornada Mundial da Juventude se realizou na Europa, a 3.ª na Península Ibérica e a 2.ª num país lusófono.

Pela proximidade à área geográfica de realização da Jornada Mundial da Juventude, também a AMARSUL e os Municípios da Península de Setúbal prestaram apoio e suporte logístico ao evento, quer ao nível da recolha de resíduos, quer na facilitação de alojamento e refeições, aos participantes nas Jornadas. A AMARSUL disponibilizou 42 contentores para recolha de embalagens de papel/cartão, 332 contentores de plástico e metal e 175 contentores de vidro, bem como 7.150 sacos coloridos para contentores de 120l.

Campanha de comunicação corporativa com projeção nacional, em parceria com o artista Quim Barreiros



Inspirada na nova música do Quim Barreiros “Lixo Zero”, a EGF desenvolveu uma campanha de comunicação em torno deste universo, que promove boas práticas ambientais e incentiva à reciclagem.

A campanha “Com o Quim toca a reciclar” está disponível no site institucional e nas redes sociais da EGF e das suas 11 concessionárias, de Norte a Sul do país, bem como na aplicação Recycle Bingo, com destaque para a música “Lixo Zero”, que promove bons comportamentos ambientais.

Na aplicação, o cidadão vai encontrar o Quim Barreiros como nova personagem e mestre da reciclagem, e um sábio que se chama “Lixo Zero”, com os quais os utilizadores poderão jogar em realidade aumentada. Procurando alcançar uma maior diversidade de públicos através da música, a campanha “Com o Quim Toca a Reciclar”, pretende alertar para a necessidade de se implementar boas práticas ambientais no dia-a-dia, desafiando os cidadãos a reciclarem, sempre e em qualquer lugar.

Campanhas de educação ambientais corporativas que tiveram mais relevância em 2023 e que merecem especial destaque:

Programa Ecovalor



Na edição do ano letivo 2022/23 do Programa Ecovalor, na área da abrangência da AMARSUL contou com a participação de 173 estabelecimentos de ensino inscritos, alcançando um universo de participação de 70.371 alunos.

Com este programa, garantimos que os resíduos recicláveis recolhidos voltam ao ciclo de produção e transformam-se em matéria-prima, sendo simultaneamente, as escolas premiadas pelo bom desempenho ambiental. Nesta edição recebemos um total de 296 toneladas de resíduos recicláveis, sendo que 101 toneladas foram de embalagens plásticas e metálicas, 182

toneladas de papel/cartão e 13 toneladas de vidro, representando um aumento de 50 toneladas face ao ano anterior.

Para incrementar a adesão, a AMARSUL disponibiliza equipamentos para a deposição seletiva, nomeadamente, Ecobags para as salas de aula, contentores e sacos para as zonas exteriores do recinto escolar, caso necessário.

O programa Ecovalor distingue os estabelecimentos de ensino que separam maiores quantidades de resíduos em 3 concursos.

O resultado do empenho dos alunos participantes, professores, auxiliares, famílias e de toda a comunidade educativa traduziu-se num excelente desempenho, em que foram atribuídos às escolas/instituições, cerca de 11.000€ em prémios de participação.

Escolas (n.º)	Alunos (N.º)	Azul (t)	Verde (t)	Amarelo (t)	Total (t)
172	70 713	182,00	13,00	101,00	296,00

Toneladas de Ajuda



**TONELADAS
DE AJUDA**

A campanha “Toneladas de Ajuda” é um projeto de responsabilidade social que visa ajudar quem mais precisa, com um programa de retribuição financeira a instituições e associações sem fins lucrativos pelos recicláveis entregues nas instalações da AMARSUL.

Em 2023, foram rececionadas 364 toneladas de resíduos recicláveis, entre eles, 14 toneladas de embalagens plásticas e metálicas, 345 toneladas de papel/cartão e 4 toneladas de vidro. Encontram-se inscritas 48 instituições e temos um protocolo com o Banco Alimentar Contra a Fome de Setúbal. As entidades alcançaram mais de 28.000€ em valores de contrapartida.

Total toneladas de ajuda

Organização	Participantes (N.º)	Azul (t)	Verde (t)	Amarelo (t)	Total (t)
48	7 209	127,27	0,54	7,18	134,99

Total toneladas de ajuda - Banco Alimentar

Organização	Participantes (N.º)	Azul (t)	Verde (t)	Amarelo (t)	Total (t)
1	25 537	218,04	3,86	7,48	229,38

Mercado a Reciclar



Esta campanha inovadora, tem como objetivo incentivar a separação dos recicláveis nos mercados, permitindo assim, o seu encaminhamento para reciclagem, evitando a dispersão e promovendo a valorização dos resíduos recicláveis.

Nesta campanha, as equipas da AMARSUL marcam presença nos Mercados e sensibilizam os feirantes para a correta separação dos resíduos recicláveis, disponibilizando sacos coloridos para que os feirantes, de forma cómoda, possam separar os seus resíduos recicláveis, e encaminhá-los para os locais referenciados nos mercados.

Com esta Campanha, a AMARSUL pretende atribuir o galardão de “Mercado a Reciclar” aos Mercados aderentes, que se destacam pelo compromisso de redução do impacte ambiental resultante do mercado, promovendo a gestão adequada dos resíduos, bem como promover uma dinâmica de proximidade da AMARSUL aos seus municípios, na resolução de problemas comuns e contribuir para uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável e para a construção de uma sociedade mais eficiente na utilização dos seus recursos.

Um “Mercado a Reciclar” representa um mercado com carácter de responsabilidade e preocupação com a sustentabilidade, o que será um elemento diferenciador.

Em 2023 foram recolhidas, 3 toneladas de resíduos recicláveis e foram realizadas 1.514 ações de sensibilização junto dos feirantes.

Comércio a Reciclar



A campanha “Comércio a Reciclar” assenta na realização de ações de sensibilização que promovem o serviço de recolha gratuito, assegurando a proximidade entre a AMARSUL e os estabelecimentos comerciais, enquanto produtores de grandes quantidades de resíduos, para desviar resíduos de aterro, melhorar a limpeza urbana e encaminhar corretamente os resíduos para reciclagem.

Em 2023, foram realizadas 336 ações de sensibilização, junto dos comerciantes para a promoção da correta separação dos resíduos recicláveis.

Mercados	Participantes (N.º)	Azul (t)	Verde (t)	Amarelo (t)	Total (t)	Total Ações Sensibilização realizada (N.º)
5	2 972	1,22	0,90	1,12	3,24	1514

Ecopraias



A Campanha Ecopraias “Vamos Reciclar à Beira-Mar”, promovida pela AMARSUL, recolheu durante o verão de 2023 um total de 369 toneladas de resíduos para reciclagem. A Campanha decorreu entre 1 de junho e 30 de setembro de 2023, em 42 praias urbanas e não urbanas, dos municípios de Almada, Sesimbra e Setúbal.

Como habitual, o foco desta Campanha é a realização de Ações de Sensibilização junto das Colónias de Férias para Crianças e restantes banhistas.

As equipas da AMARSUL ofereceram pulseiras para facilitar a identificação das crianças, e distribuíram sacos, com o intuito de apelar à separação correta dos seus resíduos, para que no final do dia, a praia permanecesse limpa.

Foram desenvolvidas 92 ações de sensibilização, dedicadas à população, e foi possível impactar 58.590 pessoas.

Esta campanha envolveu as áreas da comunicação e sensibilização, recolha, triagem e valorização de resíduos.

Os concessionários que exploram as praias, também foram incentivados a adotar boas práticas de separação de resíduos, potenciando a utilização de equipamentos já existentes.

Municípios Abrangidos	Participantes	Azul (t)	Verde (t)	Amarelo (t)	Total (t)
9	336	4822,00	1357,00	994,00	7171,00

Ecoeventos



Os Ecoeventos, são iniciativas pontuais certificadas pela AMARSUL, que são um bom exemplo de adoção de medidas ambientais adequadas, que promovem os conceitos de sustentabilidade e da redução do impacto ambiental.

Em 2023, a AMARSUL apoiou 17 Ecoeventos, alcançando um universo de 768.700 pessoas e foi possível recolher 26 toneladas de resíduos recicláveis. Foram também realizadas 227 ações de sensibilização junto dos comerciantes, para a aplicação das corretas regras de separação.

Praias (N.º)	Participantes (N.º)	Azul (t)	Verde (t)	Amarelo (t)	Total (t)
42	58 590	129,34	176,95	62,56	368,85

Reciclagem à Porta



A Campanha “Reciclagem à Porta” é um caso de sucesso e continua a ser uma das apostas fortes da AMARSUL, nos serviços de recolha de proximidade que presta à população.

Esta campanha decorre nos Municípios de Almada, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal. Em 2023 foram realizadas cerca de 3.000 ações de sensibilização, junto da população, para esclarecimento de dúvidas e para uma maior consciencialização para a correta separação de resíduos.

EcoEventos (N.º)	Participantes (N.º)	Azul (t)	Verde (t)	Amarelo (t)	Total (t)
17	768 700	6,81	12,69	6,90	26,40

COMUNICAÇÃO INTERNA



Celebração do Dia de Reis

Como habitual, a AMARSUL celebrou o Dia de Reis nas suas instalações, num breve momento de convívio em que foi distribuído o tradicional bolo-rei e bolo rainha.

A Administração aproveitou a ocasião para deixar umas palavras de balanço de 2022 e sobre a estratégia para 2023.



Dia Internacional da Mulher

No Dia Internacional da Mulher, celebrámos com todas as trabalhadoras, prestando um agradecimento especial pelo seu empenho diário, em prol do ambiente.



Encontro Técnico de Gestão de Resíduos na Península de Setúbal

A AMARSUL promoveu o Encontro Técnico de Gestão de Resíduos na Península de Setúbal, com o objetivo de reunir técnicos das áreas do Ambiente, quer dos Municípios, quer da AMARSUL, para refletir sobre a estratégia da atividade, no sentido de em conjunto, melhorar procedimentos e encontrar as melhores soluções para a gestão de resíduos. Neste encontro estiveram também presentes alguns parceiros, nomeadamente a FCT.



Encontro Responsáveis Área (AMARSUL)

“Futuro e Liderança” foi o mote para a realização da reunião de trabalho entre Administração e Responsáveis de Área, para balanço da atividade de 2022 e definição de objetivos para 2023.



Magusto 2023

A AMARSUL celebrou o Magusto, nas suas instalações, em Palmela, ao promover um momento de convívio entre todos os trabalhadores, onde não pôde faltar castanha assada e confraternização.

Parcerias



Escola Amiga da Criança

A EGF e a Escola Amiga da Criança promovem, pela primeira vez, um estudo inovador que avalia a felicidade e o bem-estar de alunos e professores nas escolas portuguesas.

A iniciativa, que juntou a LeYa à Faculdade de Educação e Psicologia da Universidade Católica Portuguesa, à Católica Porto Business School, ao Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, ao Instituto de Saúde Ambiental/Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, e à equipa Aventura Social, em parceria com a Escola Amiga da Criança (LeYa Educação, CONFAP e Eduardo Sá), acaba de lançar o estudo "Bem-estar e felicidade nas escolas portuguesas". Este último, baseia-se na realização, no último ano letivo, de inquéritos a mais de cinco mil professores e a mais de três mil alunos de todos os níveis de ensino.

O estudo pretendeu caracterizar a perceção de felicidade dos alunos e professores portugueses na escola, atendendo às dimensões de bem-estar geral, bem-estar na escola, esperança, e, ainda, identificar, por um lado, a influência dos contextos e/ou ecossistemas (escola, colegas e família) e, por outro, a importância que a perceção de um desenvolvimento sustentável do planeta tem na perceção de felicidade.

Emídio Pinheiro, Presidente do Conselho de Administração da EGF, afirma: "Acreditamos na educação e no seu potencial de mudança quanto aos temas de sustentabilidade ambiental. E acreditamos também que é preciso estudar e aceder a informação que nos oriente na melhor tomada de decisão".

Protocolo com a Electrão

A EGF e a Electrão estabeleceram um protocolo no âmbito das ações de comunicação e sensibilização do Ecovalor. No âmbito da AMARSUL, todas as escolas inscritas na campanha Ecovalor, foram sensibilizadas, sendo que no recinto escolar foram disponibilizados pontos Electrão, para que a comunidade escolar pudesse depositar os seus Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE).



Fundação do Futebol/Liga Portugal

A EGF e Fundação do Futebol - Liga de Portugal, renovaram o protocolo de cooperação para a área da Sustentabilidade, reconhecendo que a parceria de sucesso permitiu ao Futebol Profissional dar passos sólidos na gestão de resíduos.

A parceria, em vigor desde 2022, já promoveu a colocação de 72 contentores para a separação seletiva de resíduos junto aos bancos das equipas técnicas, nos 36 estádios onde se disputam jogos das competições organizadas pela Liga Portugal.

A assinatura da renovação de parceria contou com a Mascote da Liga Portugal - "O Ligas". Esta foi até à EGF e entregou o contrato, que marca mais um ano de aposta na sustentabilidade ambiental no futebol português.

Este é o grande mote para a extensão da parceria que se tem revelado um enorme sucesso para ambas as partes: o desenvolvimento de novos projetos na área da Sustentabilidade, em concreto na gestão de resíduos, e que sejam estimulantes para que todos os Clubes continuem a associar-se e a participarem de forma inequívoca.

Prémios Corporativos recebidos em 2023

Programa Ecovalor

Menção Honrosa | Reconhecimento de Práticas de Responsabilidade Social e Sustentabilidade - Eixo II - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis).

Prémio atribuído pela APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial.

07

DESEMPENHO FINANCEIRO

7 DESEMPENHO ECONÓMICO E FINANCEIRO

O capítulo seguinte descreve a análise Económica, Financeira e Patrimonial da empresa dos últimos exercícios.

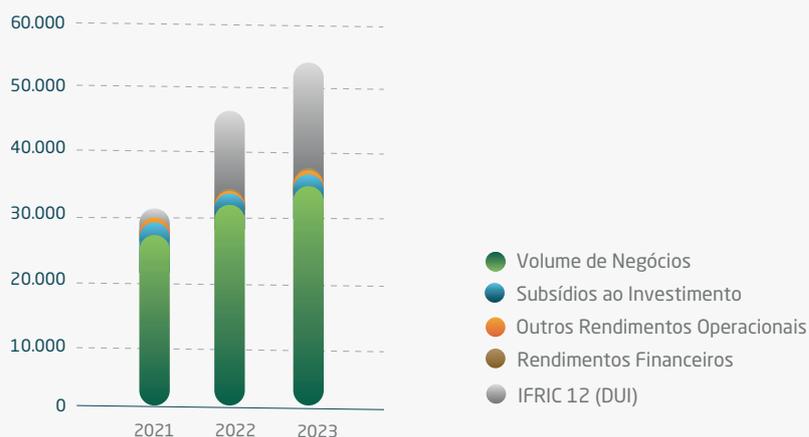
RENDIMENTOS, VOLUME DE NEGÓCIOS E TARIFAS

Os Rendimentos no ano de 2023 ascenderam a 52,2M euros, com um crescimento de 16,3% em comparação com o período homólogo. Se desconsiderarmos o efeito da aplicação da IFRIC 12, que reflete o investimento da concessão, realizado em cada ano, nos restantes rendimentos operacionais, o crescimento é de apenas 8,9%.

Destaque para:

- Incremento do volume de negócios sobretudo pelo aumento da venda de recicláveis e da tarifa municipal aprovada;
- Incremento de 4,4M euros no Investimento do ano (IFRIC 12), em comparação com o investimento realizado em 2022;
- Aumento de outros rendimentos operacionais, decorrente do aumento dos proveitos suplementares, destacando-se a comparticipação de entidades parceiras nos projetos da Re-Source e Electrão;
- Ligeira diminuição dos rendimentos financeiros, que em 2023 referem-se à capitalização do saldo regulatório e, em 2022, à capitalização do desvio tarifário positivo.

Rendimentos (mi€)	2020	2021	2022	2023	peso % 2023
Volume de Negócios	24 927	25 969	30 407	33 365	64%
Subsídios ao Investimento	1 897	1 821	1 807	1 671	3%
Outros Rendimentos operacionais	485	557	406	529	1%
<i>IFRIC 12 (DUI)</i>	<i>2 242</i>	<i>1 389</i>	<i>12 056</i>	<i>16 459</i>	<i>32%</i>
Rendimentos Financeiros	203	21	225	207	0%
Total sem IFRIC 12	27 512	28 368	32 844	35 772	68%
		3,1%	15,8%	8,9%	
Total	29 753	29 757	44 901	52 231	100%
		0,0%	50,9%	16,3%	



O Volume de Negócios da AMARSUL em 2023 foi de 33M euros, tendo-se registado um aumento de 9,7% em comparação com o ano anterior, resultante do crescimento das receitas tarifárias e da venda de materiais recicláveis.

Volume de Negócios (mil €)	2020	2021	2022	2023	peso % 2023
Tarifas	17 259	14 795	19 743	22 540	68%
Outros serviços	204	270	237	257	1%
Vendas de Recicláveis (RS)	5 167	8 238	7 145	7 571	23%
Vendas de Recicláveis (TI)	307	617	749	496	1%
Energia	1 934	1 901	2 414	2 425	7%
Composto	57	148	118	76	0%
Total	24 927	25 969	30 407	33 365	100%
		4,2%	17,1%	9,7%	



Como principais destaques, temos:

- Tarifas Municipais - Apesar das quantidades faturadas em 2023 serem praticamente idênticas às de 2022, a receita dos resíduos entregues pelos Municípios, teve um aumento de 14%, cerca de mais 2.797 mil euros em comparação com o período homólogo. Este aumento é justificado pela variação da tarifa regulada, que em 2022 foi de 43,58 euros/Ton e em 2023, foi de 60,58 euros/Ton.
- Venda de Recicláveis de Recolha Seletiva - O aumento das quantidades recolhidas na Recolha Seletiva, combinado com um ligeiro aumento da eficiência da Triagem, repercutiu-se no aumento das vendas destes materiais. De salientar, a publicação do Despacho n.º 9830/2023, de 22 de setembro de 2023 que atualizou os valores de contrapartidas financeiras, devidos pela recolha seletiva, que visam cobrir os custos decorrentes das operações de recolha e triagem efetuadas pelos sistemas de gestão de resíduos urbanos. Apesar destes valores se terem aplicado a partir de outubro, são também refletidos no aumento das vendas.
- Venda de Recicláveis de Recolha Indiferenciada - A AMARSUL valoriza recicláveis do fluxo indiferenciado nos seus três polos de tratamento, Setúbal - Central de Compostagem; Seixal - Central de valorização orgânica e Palmela - Tratamento mecânico. A diminuição verificada em 2023, comparando com o período homólogo, deve-se ao facto de a Empresa, com o aumento da recolha das embalagens na Recolha Seletiva, deixou de ter capacidade para a afinação dos rolantes na Triagem, levando a um menor aproveitamento desta tipologia de materiais.
- Receitas da Venda de energia - A venda de energia elétrica registou uma receita de 2.425 mil euros, representando um ligeiro aumento face a 2022, sendo que, 968 mil euros resultam da venda de energia de Aterro e 1.457 mil euros da venda de energia produzida na TMB do Seixal. Em comparação com o ano anterior, o biogás de Aterro registou um aumento devido à reativação, em finais de 2022, da produção de energia elétrica do Centro Electroprodutor do Aterro do Seixal, que estava suspensa desde 2020. Por outro lado, a energia elétrica produzida e vendida da CVO, registou uma ligeira diminuição devido a algumas avarias nas linhas de pré-tratamento e transportadores, originando uma redução na alimentação dos digestores.

Importa referir ainda, que o volume de negócios inclui um conjunto significativo de revisões e ajustamentos tarifários inerentes ao modelo regulatório, que em 2023 são os seguintes:

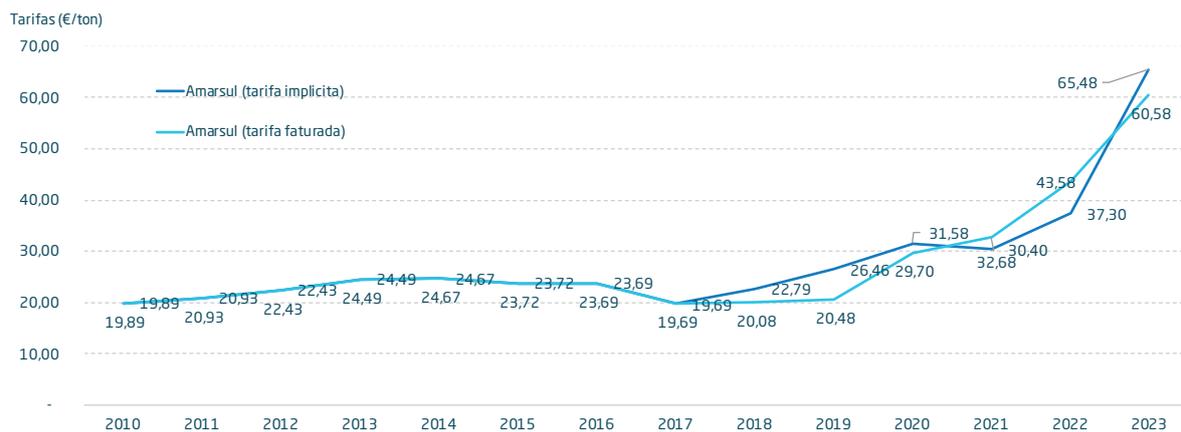
- (i) -3.577 mil euros de estimativa de ajustamento tarifário do ano 2023;
- (ii) -1.574 mil euros do reconhecimento do ajustamento tarifário de 2021, correção dos custos de referência e 1/3 da REPP - Revisão Extraordinária dos Proveitos Permitidos;
- (iii) -3.517 mil euros de constituição de Saldo Regulatório.

Tarifas

O Regulador aprovou para 2023 uma tarifa implícita de 65,48 euros/Ton. Após a aplicação do ajustamento tarifário de 2021 (-1.246 mil euros), a correção de custos de referência de 2021 (398 mil euros) e o REPP de 2020 (2.329 mil euros), a tarifa regulada/faturada para este ano, foi de 60,58 euros/Ton.

Tarifas

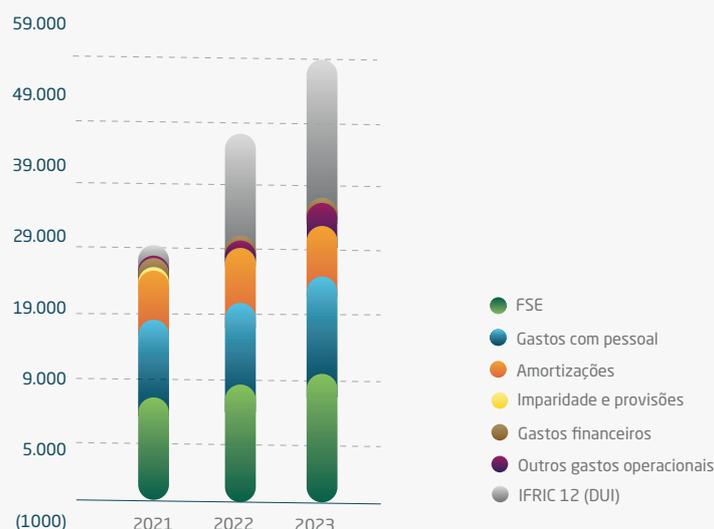
(€/ton)	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Amarsul (tarifa faturada)	19,89	20,93	22,43	24,49	24,67	23,72	23,69	19,69	20,08	20,48	29,70	32,68	43,58	60,58
Amarsul (tarifa implícita)	19,89	20,93	22,43	24,49	24,67	23,72	23,69	19,69	22,79	26,46	31,58	30,40	37,30	65,48



GASTOS

No final de 2023 os gastos da empresa totalizavam um montante global de 52,3M euros, valor consideravelmente superior ao de 2022 (+19,9%), considerando o investimento do ano e a consequente aplicação da IFRIC 12. Desconsiderando essa variável, os gastos aumentaram apenas 13,6%, conforme se discrimina no quadro seguinte. Os FSE e Gastos com pessoal são as principais rubricas de custos da empresa.

Gastos (mil €)	2020	2021	2022	2023	peso % 2023
FSE	11 943	12 300	13 721	15 111	29%
Gastos com pessoal	7 770	9 149	9 925	11 732	22%
Outros Gastos operacionais	280	93	568	309	1%
<i>IFRIC 12 (DUI)</i>	<i>2 242</i>	<i>1 389</i>	<i>12 056</i>	<i>16 459</i>	<i>31%</i>
Amortizações	5 623	5 908	6 062	5 674	11%
Imparidades e provisões	187	225	(12)	(55)	0%
Gastos financeiros	1 158	1 312	1 254	3 036	6%
Total sem IFRIC 12	26 961	28 987	31 518	35 806	69%
		7,5%	8,7%	13,6%	0%
Total	29 203	30 376	43 574	52 265	100%
		4,0%	43,4%	19,9%	



Relativamente aos gastos operacionais, houve um aumento praticamente generalizado e que abaixo se destaca:

- Nos FSE registou-se um aumento de 10% face ao anterior, sendo que as rubricas a destacar são as seguintes:
 - (i) Aumento da eletricidade, decorrente do aumento do preço contratualizado para 2023;
 - (ii) Aumento da conservação e reparação, resultante dos incrementais aprovados para reparações e pinturas das instalações, nomeadamente na ET, Ecocentros, CVO e Compostagem, aumento dos preços da mão de obra e das peças, e também de um elevado número de conservações corretivas, sobretudo nas Áreas da Recolha (viaturas) e Aterros (máquinas);
 - (iii) Aumento das rendas e alugueres, devido ao elevado número de avarias de máquinas e viaturas, nas áreas de Aterros e Recolha Seletiva, e que são necessárias substituir, de modo a não comprometer a atividade;
 - (iv) Diminuição da subcontratação de trabalho temporário devido à incorporação dos trabalhadores temporários no quadro de pessoal da Empresa.
- Nos Gastos com Pessoal, registou-se um aumento de 18%, devido ao aumento do quadro de pessoal face ao ano anterior, não só pela integração gradual dos trabalhadores temporários no quadro de pessoal da Empresa, mas também pelos colaboradores previstos nos investimentos realizados, nomeadamente a TMB de Palmela.
- Os outros gastos referem-se essencialmente a impostos, onde se incluem as taxas da ERSAR e outros gastos, como os gastos com sinistros. A redução verificada em 2023 nesta rúbrica, comparando com o ano anterior, resulta no registo, em 2022, de um sinistro ocorrido no Biogás de Palmela.

RESULTADOS

O exercício de 2023 teve um Resultado Líquido de 40 mil euros.

Resultados (mil€)	2020	2021	2022	2023	2023/2022
EBITDA	5 232	4 759	6 610	6 798	3%
EBIT	1 506	672	2 356	2 795	19%
Resultado Financeiro	(955)	(1 291)	(1 029)	(2 829)	175%
RAI	551	(619)	1 327	(34)	-103%
Resultado Líquido	793	(319)	1 692	40	-98%

EBIT Regulatório	1 790	1 732	1 940	2 522
Bar média	33 841	32 742	33 913	39 340
Tra	5,29%	5,29%	5,72%	6,41%



O **EBITDA** e o **EBIT** registaram um aumento de 3% e 19%, respetivamente, decorrente essencialmente do aumento significativo da tarifa municipal e sobretudo do efeito da revisão extraordinária dos proveitos permitidos (REPP) aprovada pela ERSAR. Desta forma o significativo aumento dos gastos operacionais, foi acompanhado por este aumento de receitas “extraordinário”.

Relativamente aos **Resultados Financeiros**, verifica-se um aumento substancial dos encargos financeiros, comparando com o período homólogo, decorrente do aumento do endividamento e do aumento das taxas de juro de referência pelo BCE.

INVESTIMENTO

O valor do investimento realizado em 2023 foi de 16M euros, cujos projetos com maior impacto foram os que se listam abaixo, dando ênfase à empreitada do TMB de Palmela:

INVESTIMENTOS (mil €)	2023
TMB Palmela-transição	9 927
Plataformas Monstros/Verdes	655
RS- Vários Investimentos	2 787
TMB e Compostagem	1 113
Aterros e Biogás	918
Triagem	79
Diversos	981
Total	16 459

ESTRUTURA DO BALANÇO

A estrutura de capitais da AMARSUL apresenta-se no quadro abaixo, e revela necessidades de Fundo de Maneio significativas (-9,88M euros), sendo notório o desequilíbrio entre passivos e ativos correntes. Esta situação resulta da escassez de tesouraria, que não é suficiente para o cumprimento das obrigações financeiras de curto prazo obrigando a empresa a recorrer a financiamento bancário para o efeito.

O Capital Próprio inclui o valor de 15,7M euros de subsídios ao investimento.

De destacar que, os Passivos Correntes incluem a TGR a entregar à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), num montante de 8,9M euros, enquanto, que em 2022, era de 7,8M euros.

BALANÇO (mil€)	2020	2021	2022	2023	2023/ 2022
Ativo não Corrente	57 517	55 517	64 657	72 615	12%
Ativo Corrente	9 473	10 042	17 046	20 402	20%
Ativo	66 990	65 559	81 703	93 017	14%
Capital Próprio	17 849	16 094	19 501	23 255	19%
Passivo não Corrente	23 984	23 383	28 733	39 479	37%
Passivo Corrente	25 157	26 081	33 469	30 283	-10%
Passivo e Cap. Próprios	66 990	65 559	81 703	93 017	14%

DÍVIDA DE CLIENTES

No final de 2023 a dívida total de Clientes era de 6M€, representando um aumento de 51% face ao período homólogo.

Relativamente aos clientes municipais o aumento da dívida, é consequência de duas situações: (i) aumento da tarifa regulada, de 43,58 euros/Ton em 2022 para 60,58 euros/Ton em 2023; e, (ii) término do contrato de factoring sem recurso, refletindo-se no aumento do prazo médio de recebimento.

CLIENTES (mil€)	2020	2021	2022	2023	Δ 2023/ 2022
Municipais	1 680	2 049	2 389	4 442	86%
Outros Clientes	1 574	1 907	1 661	1 660	0%
Total	3 254	3 956	4 050	6 102	51%
PMRecebimento (dias)	44	52	45	62	37%

ENDIVIDAMENTO

O endividamento bancário da AMARSUL atinge, em finais de 2023, o valor de 35,1M euros, dos quais 25,8M euros são empréstimos de médio e longo prazo e 9,3M euros de curto prazo, correspondendo a um aumento do endividamento de 16%, em comparação com o ano anterior.

O aumento do endividamento deve-se à utilização de 8M euros de uma nova linha do BEI, de 16M euros, aprovada em dezembro de 2022.

A dívida líquida de 2023 teve um aumento de 44%, comparando com o período homólogo, que resulta do aumento do endividamento, mas também da redução em 50% das disponibilidades.

A 31 de dezembro de 2023, a AMARSUL tem um montante de crédito disponível, não utilizado, no montante de 12,6M euros.

NET DEBT (mil€)	2020	2021	2022	2023	2023/ 2022
BEI - mlp	1 741		7 000	15 000	114%
Empréstimo mlp	10 000	11 240	9 282	6 870	-26%
Suprimentos mlp			-	-	
Outros cp	5 041	4 302	3 890	3 918	1%
Total mlp	16 783	15 542	20 172	25 788	28%
BEI - cp	3 463	1 754	37	159	325%
Empréstimo cp	5 356	6 664	7 695	6 419	-17%
Suprimentos cp	1 500	1 500	1 500	1 500	0%
Outros cp	231	849	943	1 191	26%
Total cp	10 550	10 767	10 175	9 269	-9%
Financiamento	27 332	26 309	30 347	35 057	16%
Disponibilidades	1 911	2 108	9 161	4 582	-50%
Dívida Líquida	25 421	24 200	21 186	30 475	44%

08

PERSPETIVAS
PARA 2024

8

PERSPETIVAS PARA 2024

Em 2024, a AMARSUL dará continuidade à sua missão, cumprindo as orientações estratégicas dos acionistas e fomentando as melhores práticas no setor para o tratamento e valorização dos resíduos, tal como o tem feito até ao presente.

Será o ano onde o tratamento dos biorresíduos recolhidos seletivamente pelos Municípios marcará uma nova etapa na atividade operacional de empresa (e do País) no cumprimento da estratégia definida para o setor dos resíduos urbanos.

Tendo como prioridade toda a atividade operacional e a gestão otimizada dos seus meios e quadro de pessoal para melhor responder às necessidades dos seus clientes e parceiros acionistas, a AMARSUL dará continuidade na procura de maior eficiência e eficácia e na execução do restante Plano de Investimento aprovado para o triénio 2022-2024 onde se destaca a construção da Estação de Transferência de Setúbal para receber biorresíduos que depois serão transferidos para o TB de Palmela e a construção de uma Plataforma de Monos em Palmela que permitirão valorizar uma quantidade muito significativa de resíduos e reduzir a deposição em aterro.

Logo que seja aprovado pela APA o Plano de Ação com vista ao cumprimento do estabelecido no PERSU 2030 (PAPERSU), submetido no final de 2023, a AMARSUL dará seguimento à finalização e submissão ao Concedente do Plano de Investimentos 2025-2027, contendo as medidas necessárias e que foram aprovados para o cumprimento das metas às quais se encontra obrigada. No Plano de Investimentos 2025-2027, serão igualmente inscritos os investimentos de substituição do próximo período regulatório 2025-2027 que decorrem do Relatório de Aptidão Funcional dos Equipamentos (RAFA), entregue ao Concedente e ERSAR no final de 2023.

O ano de 2024 será ainda marcado pela submissão à ERSAR das Contas Reguladas Previsionais (CRP) para o triénio 2025-2027, sendo que, numa primeira fase e face ao calendário previsto de aprovação do PAPERSU posterior a 30 de abril, será provavelmente definida uma tarifa para aplicar em 2025.

Sob o propósito "Our legacy inspires and commits us to build a better world" o grupo Mota-Engil e, em particular, a EGF e a AMARSUL, elegeram a Sustentabilidade como estratégia de desenvolvimento, corporizando essa visão no plano estratégico do grupo Mota-Engil - Building 26 for a Sustainable Future 2022-2026. Neste contexto, a empresa prosseguirá, em 2024, na estruturação das suas práticas de gestão de risco e sustentabilidade num contexto de harmonização dos procedimentos no grupo.

A AMARSUL irá continuar a apostar em campanhas de sensibilização e comunicação, visando a mobilização dos cidadãos do Sistema para a melhoria do comportamento ambiental e prevenção da produção de resíduos, procurando manter sempre a qualidade e níveis de serviço, cumprindo os objetivos de serviço público, indo ao encontro dos clientes municipais e das populações servidas, o qual será um desafio constante e continuo a que se procurará dar uma resposta adequada.

Será ainda garantida a qualificação dos recursos humanos através de ações de formação direcionadas e a implementação das melhores tecnologias disponíveis em toda a atividade da empresa.

Por último, refira-se que a AMARSUL continuará a fomentar uma proximidade elevada com os Municípios e um espírito de equipa que nos permita ultrapassar com sucesso os desafios mútuos, atuais e futuros, nos quais se inclui a recolha e o tratamento dos biorresíduos, mantendo o elevado profissionalismo, eficiência e excelência.

09

FACTOS RELAVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

9

FACTOS RELEVANTES APÓS TERMO DO EXERCÍCIO

Não existem factos subsequentes relevantes a reportar.

10

CONSIDERAÇÕES GERAIS

10

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Conselho de Administração deseja expressar o seu profundo reconhecimento às entidades e pessoas que mais o apoiaram na prossecução dos objetivos estabelecidos, nomeadamente:

Aos trabalhadores e demais colaboradores, uma palavra de apreço especial e de reconhecimento pelo empenho e dedicação sempre demonstrados, e cujo contributo e dedicação tem sido fundamental para o progresso e desenvolvimento da AMARSUL.

Aos Acionistas EGF e Municípios, pela cooperação ativa nos diversos aspetos da atividade da empresa e pelo contínuo apoio, o que tornou possível a boa execução dos objetivos da Empresa durante o exercício decorrido.

Ao Conselho Fiscal e ao ROC pela forma como acompanharam a empresa e pela disponibilidade evidenciada.

Também um agradecimento especial a todas as partes interessadas, organismos institucionais e congêneres do setor.

11

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

11

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido positivo do Exercício de 2023, no valor de 39.685,31 €, tenha a seguinte aplicação:

Aplicação de Resultados (em €)

Reserva Legal (5%)	1.984,27
Distribuição dividendos	0,00
Resultados Transitados	37.701,04
RL	39.685,31

12

ANEXO AO RELATÓRIO

12

ANEXO

AO RELATÓRIO

Os membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização não detêm ações ou obrigações de outras sociedades que relativamente à AMARSUL estejam em relação de domínio ou de grupo.

Os acionistas da AMARSUL a 31 de dezembro de 2023 são:

31 de dezembro de 2023			
Acionista	Número de ações	Montante	Percentagem de participação
EGF	790.500	3.952.500	51,00%
Município de Almada	191.100	955.500	12,33%
Município do Seixal	133.770	668.850	8,63%
Município de Setúbal	122.500	612.500	7,90%
Município do Barreiro	102.589	512.945	6,62%
Município da Moita	73.424	367.120	4,74%
Município do Montijo	46.609	233.045	3,01%
Município de Palmela	44.634	223.170	2,88%
Município de Sesimbra	31.850	159.250	2,05%
Município de Alcochete	13.024	65.120	0,84%
	1.550.000	7.750.000	100,00%

Palmela, 26 de fevereiro de 2024

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luis Masiello Ruiz - Presidente

João Lobo - Vogal

Cristina Saraiva - Vogal

João Figueiredo - Vogal

Sérgio Bastos - Vogal

13

CONTAS DO EXERCÍCIO

AMARSUL - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SA
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em euros)

ATIVO	Notas	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos intangíveis	6	60 763 486	49 978 849
Outros ativos financeiros		84 470	74 956
Outros créditos a receber	9	3 723 658	6 881 949
Ativos por impostos diferidos	11	8 043 765	7 721 088
Total do ativo não corrente		72 615 379	64 656 843
ATIVO CORRENTE:			
Inventários	7	546 528	376 228
Clientes	8	6 101 608	4 049 860
Estado e outros entes públicos	12	700 111	545 979
Outros créditos a receber	9	7 831 953	2 300 229
Diferimentos	10	640 080	612 525
Caixa e depósitos bancários	4	4 581 591	9 160 949
Total do ativo corrente		20 401 870	17 045 769
Total do ativo		93 017 249	81 702 612
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital subscrito	13	7 750 000	7 750 000
Reserva legal	13	912 996	828 404
Outras reservas	13	1 068 082	1 068 082
Resultados transitados	13	(2 169 855)	(3 777 094)
Outras variações no capital próprio	13	15 654 231	11 939 379
Resultado líquido do período		39 685	1 691 830
Capital próprio atribuído a acionistas da empresa-mãe		23 255 139	19 500 601
Interesses que não controlam			
Total do capital próprio		23 255 139	19 500 601
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	14	72 331	112 531
Financiamentos obtidos	15	25 787 996	20 171 876
Passivos por impostos diferidos	11	9 665 681	8 448 551
Diferimentos	10	3 953 434	
Total do passivo não corrente		39 479 441	28 732 958
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	17	9 830 212	11 326 847
Estado e outros entes públicos	12	9 291 860	8 081 844
Financiamentos obtidos	15	9 268 595	10 175 145
Outras dívidas a pagar	18	1 874 220	3 732 103
Diferimentos	10	17 782	153 113
Total do passivo corrente		30 282 669	33 469 053
Total do passivo		69 762 110	62 202 011
Total do capital próprio e do passivo		93 017 249	81 702 612

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

AMARSUL - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SA
 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
 DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Exercício 2023	Exercício 2022
Vendas e serviços prestados	20	33 365 320	30 406 614
Variação nos inventários da produção	7	170 300	152 797
Subsídios à exploração	23	99 354	121 519
Fornecimentos e serviços externos	21	(15 111 103)	(13 720 813)
Gastos com o pessoal	22	(11 732 099)	(9 925 312)
Imparidade de dívidas a receber	8	15 189	8 886
Provisões	14	40 200	2 801
Outros rendimentos	23	16 718 017	12 187 719
Outros gastos	24	(16 767 029)	(12 623 901)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		6 798 149	6 610 310
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6 e 25	(5 673 868)	(6 061 576)
Subsídio ao investimento	13	1 671 180	1 806 822
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		2 795 462	2 355 556
Juros e rendimentos similares obtidos	26	206 825	225 080
Juros e gastos similares suportados	26	(3 036 250)	(1 254 006)
Resultado antes de impostos		(33 964)	1 326 630
Impostos sobre o rendimento do período	11	73 649	365 200
Resultado líquido do período		39 685	1 691 830
Resultado por ação		0,03	1,09

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

AMARSUL - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SA
 DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINDOS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em euros)

Descrição	Notas	Capital subscrito	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	variações no capital próprio (Nota 13)	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2022		7 750 000	828 404	1 068 082	(3 458 576)	10 225 044	(318 518)	16 094 437
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021	13	-	-	-	(318 518)	-	318 518	-
Realização de capital	13	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022	13	-	-	-	-	-	1 691 830	1 691 830
Subsídios ao investimento obtidos/(reconhecidos) no exercício	13	-	-	-	-	2 212 044	-	2 212 044
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11	-	-	-	-	(497 710)	-	(497 710)
Saldo em 31 de dezembro de 2022		7 750 000	828 404	1 068 082	(3 777 094)	11 939 379	1 691 830	19 500 601
Saldo em 1 de janeiro de 2023		7 750 000	828 404	1 068 082	(3 777 094)	11 939 379	1 691 830	19 500 601
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022	13	-	84 592	-	1 607 239	-	(1 691 830)	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023	13	-	-	-	-	-	39 685	39 685
Subsídios ao investimento obtidos/(reconhecidos) no exercício	13	-	-	-	-	4 793 358	-	4 793 358
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11	-	-	-	-	(1 078 505)	-	(1 078 505)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		7 750 000	912 996	1 068 082	(2 169 855)	15 654 231	39 685	23 255 139

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

AMARSUL - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SA
 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
 DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em euros)

	Notas	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		44 347 015	38 238 985
Pagamentos a fornecedores		(20 053 966)	(17 723 753)
Pagamentos ao pessoal		(6 528 902)	(5 543 210)
Fluxos gerados pelas operações		17 764 147	14 972 021
Recebimento/ (pagamento) do imposto sobre o rendimento		(37 864)	(30 949)
Outros recebimentos / (pagamentos)		(9 534 762)	(8 244 827)
Fluxos das atividades operacionais (1)		8 191 521	6 696 246
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos intangíveis		(17 437 382)	(8 411 723)
		(17 437 382)	(8 411 723)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos intangíveis		48 093	28 745
Subsídios ao investimento	9	3 920 847	6 517 696
		3 968 940	6 546 441
Fluxos das atividades de investimento (2)		(13 468 442)	(1 865 282)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		9 338 777	8 211 126
		9 338 777	8 211 126
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(6 426 535)	(4 821 511)
Juros e gastos similares		(2 214 680)	(1 167 934)
		(8 641 215)	(5 989 445)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		697 563	2 221 680
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(4 579 358)	7 052 644
Constituição de depósitos bancários cativos	4	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	9 160 949	2 108 304
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	4 581 591	9 160 949
Depósitos bancários cativos	4	-	-
Caixa e depósitos bancários no fim do exercício	4	4 581 591	9 160 949

O anexo faz parte integrante da demonstração de fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Montantes expressos em euros)

1. Nota Introdutória

A AMARSUL- Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (adiante designada por "AMARSUL" ou "Empresa") é uma sociedade anónima, constituída em 1997 pelo Decreto-Lei nº 53/97 de 4 de março, com sede social em Palmela, e tem como objeto social, em regime de concessão de serviço público, a exploração e a gestão de um sistema multimunicipal de tratamento e recolha seletiva de resíduos urbanos, conforme termos estabelecidos. A realização de atividades no âmbito da concessão, compreende o tratamento de resíduos urbanos gerados na Margem Sul do Tejo integrando como utilizadores os municípios de Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, o Governo privatizou a Empresa, que anteriormente permanecia como uma *subholding* da Empresa Águas de Portugal para o setor dos resíduos. A alienação do capital social da EGF à Suma Tratamento, S.A. ("Suma Tratamento", empresa detida maioritariamente pelo Grupo Mota-Engil), teve como consequência a alteração do enquadramento jurídico das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos. Neste quadro, o Governo reviu o regime jurídico aplicável à atuação das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.

Desta forma, através do Decreto-Lei 96/2014, de 25 de junho, foram aprovadas as bases da concessão da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados. Foi também aprovado um novo

Regime Remuneratório, tendo sido publicado pelo regulador o Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (RTR), com um novo modelo regulatório a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2016. O contrato de concessão foi objeto de reconfiguração, com vista à adaptação do seu conteúdo às novas bases da concessão, tendo o período da respetiva concessão sido alargado até 2034.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros, dado que esta é a moeda utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 26 de fevereiro de 2024, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral. É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenhos financeiros e fluxos de caixa.

1.1. Impacto das Decisões da ERSAR - ajustamentos 2023

Em março de 2023, foi publicada pela ERSAR a decisão final das CRP 2022-2024, com a definição do montante de proveitos permitidos previsionais para o período regulatório 2022-2024 e a definição da tarifa a faturar em 2023 que incorpora o ajustamento tarifário de 2021 aprovado.

Em dezembro de 2023, a ERSAR informou a Empresa, da tarifa a faturar em 2024. O valor comunicado é o valor resultante da decisão das Contas Reguladas Previsionais 2022-2024, sem os ajustamentos referentes ao ano de 2022, uma

vez que a ERSAR não recebeu do Concedente a aprovação das alterações dos investimentos apresentadas nas Contas Reguladas Reais de 2022, havendo a expectativa que venham a ser incorporados na tarifa de 2025.

No que respeita ao ajustamento contabilizado no ano 2023 (com capitalização), o montante é de 3.860.146 euros. A este montante foi adicionado o desvio de quantidades do ajustamento de 2021, no montante de 93.288 euros, ascendendo a um montante de 3.953.434 euros (nota 10).

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, e de acordo com a estrutura concetual, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”) e as Normas Interpretativas (“NI”) consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015, as quais, no seu conjunto, constituem o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”).

Acresce referir que o modelo das demonstrações financeiras e o quadro de contas também foram alterados, respetivamente, pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-B/2015 de 21 de setembro de 2015 e pela Portaria nº 218/2015 de 23 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-A/2015 de 21 de setembro de 2015.

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por “NCRF” ou “SNC”.

O SNC estabelece que, sempre que as NCRF não deem resposta às necessidades dos utilizadores em termos de tratamento contabilístico de determinadas situações, estes deverão supletivamente recorrer, em primeiro lugar, às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como as normas adotadas pela União Europeia (“IFRS”), de seguida, às outras IFRS ainda não adotadas pela União Europeia.

Neste contexto, é entendido como aplicável ao caso das concessões de serviço público em geral, e ao caso da Empresa em particular, a interpretação efetuada pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) relativamente a esta temática e vertida na IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços (“IFRIC 12”).

2.2. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias,

de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

3.2. Ativos intangíveis

Ativos da concessão - IFRIC 12 - Acordos de concessão de serviços

Os ativos adquiridos/construídos pela Empresa, ao abrigo do contrato de concessão, são ativos afetos à concessão, correspondendo à respetiva infraestrutura concessionada.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviço público nos quais o concedente controla (regula):

- os serviços a serem prestados pela Concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros;
- já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a concessão da Empresa encontra-se abrangida no âmbito desta IFRIC pelas seguintes razões:

- a Empresa possui um contrato de concessão de serviço público celebrado com o Estado Português ("Concedente") e por um período pré-definido;
- a Empresa efetua a prestação de serviços públicos mediante a utilização de infraestruturas, conforme definido em detalhe nas Notas 6 e 30;

- o concedente controla os serviços prestados e as condições em que são prestados, através do regulador (ERSAR);
- os diversos ativos utilizados para a prestação dos serviços revertem para o concedente no final do contrato de concessão.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

- (i) Modelo do ativo financeiro - quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deverá registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser, em geral, legalmente vinculativo.
- (ii) Modelo do ativo intangível - quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da infraestrutura, deverá reconhecer um ativo intangível.
- (iii) Modelo misto - este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Deste modo e atendendo aos termos do contrato de concessão, nomeadamente no que se refere ao modelo remuneratório, foi entendido que as operações da Empresa são enquadráveis no modelo do ativo intangível, em virtude, essencialmente, das concessionárias terem o direito incondicional de cobrar aos utilizadores e assumirem os riscos operacionais, de investimento e de financiamento da concessão.

Nesse enquadramento e em relação ao valor residual dos ativos afetos à concessão (de acordo com o contrato de concessão, a Empresa tem o direito de ser ressarcida no final da concessão com base no valor líquido contábilístico dos ativos concessionados), este foi integrado, igualmente, como uma parte do ativo intangível, sendo remunerado anualmente de acordo com o regulamento tarifário em vigor.

Atendendo ao enquadramento acima descrito, os ativos afetos à concessão (ativos intangíveis) encontram-se valorizados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Para fins de amortização dos ativos afetos à concessão, foi tido em consideração o método que reflete o modelo pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros dos ativos sejam consumidos pela Empresa. Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a Empresa considera que o método de amortização que melhor reflete o padrão de consumo esperado dos benefícios económicos futuros do ativo intangível é a amortização em função das taxas de amortização definidas e aprovadas pelo regulador (ERSAR), por ser esta a base do seu rendimento anual, ou seja, os ativos concessionados são amortizados em conformidade com o modelo de remuneração subjacente ao Regulamento Tarifário.

Importa ainda referir que o direito atribuído no âmbito do contrato de concessão, consiste na possibilidade de a Empresa cobrar tarifas em função dos custos incorridos com as infraestruturas. Assim, tendo em consideração a metodologia de apuramento de tarifas, a base de remuneração é apurada atendendo a cada item de ativo concessionado em específico, o que pressupõe a necessidade de componentização do direito. Consequentemente, considera-se que o direito é componentizável por partes distintas à medida que se vão concretizando as diversas bases de remuneração.

Desta forma, o ativo intangível vai sendo aumentado à medida que se vão concretizando as diversas infraestruturas afetadas à concessão, sendo registado com base no seu custo de aquisição/construção e diminuído à medida que se vão consumindo os benefícios económicos futuros.

Relativamente aos subsídios ao investimento afetos aos ativos, estes são reconhecidos na demonstração dos resultados na mesma cadência da amortização dos ativos.

No âmbito do contrato de concessão em vigor enquadrável, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, a AMARSUL não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos à concessão.

3.3. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. As locações financeiras são repartidas entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

As locações operacionais são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.4. Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos, quando existe uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua atribuição.

Subsídios ao investimento

Os subsídios do Governo não reembolsáveis, relacionados com a aquisição de ativos intangíveis, são reconhecidos inicialmente no capital próprio, juntamente com os respetivos ajustamentos por impostos, sendo posteriormente reconhecidos numa base sistemática como rendimento do exercício, de forma consistente e proporcional com as amortizações dos ativos a cuja aquisição se destinam.

Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os gastos incorridos.

3.5. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.6. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo, ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Créditos a receber;
- Fornecedores;
- Outras dívidas a pagar;
- Financiamentos obtidos.

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários com vencimento inferior a três meses que possam ser imediatamente mobilizáveis ou com risco insignificante de alteração de valor.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo. As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é refletida em resultados.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade o controlo dos ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.7. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos.

O rédito proveniente da venda de energia e produtos valorizáveis é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

A tarifa encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço da venda se encontra definido.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento do serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O reconhecimento do rédito para as atividades concessionadas é efetuado com base na tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR) determinada pelos proveitos permitidos em função da quantidade de resíduos da recolha indiferenciada.

A tarifa tem a finalidade de recuperar:

- (i) A amortização dos ativos da concessão associados à atividade regulada;
- (ii) Retorno no valor médio contabilístico dos ativos associados à atividade regulada, de acordo com as taxas definidas pelo regulador;
- (iii) Os custos operacionais associados à atividade regulada.

Desvios Tarifários

O regulamento tarifário, emitido pela ERSAR, define a fórmula de cálculo dos proveitos permitidos das atividades reguladas e contemplam nessa fórmula de cálculo o apuramento dos desvios tarifários que são recuperados até ao segundo ano após a data em que os mesmos são gerados, encontrando-se assim definido o período no qual estes desvios são recuperados.

Desta forma, a Empresa apura, em cada data de relato e de acordo com os critérios definidos pelo regulamento tarifário publicado pela ERSAR, os desvios apurados entre os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais e os proveitos faturados.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor acima descrito, os desvios tarifários apurados pela Empresa em cada exercício cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, direito à sua recuperação, transmissibilidade dos mesmos e incidência de juros) que suportam o seu reconhecimento como rédito, e como ativo, no ano em que são apurados. Tal racional é igualmente válido quando são apurados desvios tarifários a entregar os quais são configuráveis como passivos e menos rédito.

Nas situações em que as concessionárias têm um Desvio Tarifário Ativo, a tarifa foi inferior à definida pela ERSAR, é constituído um acréscimo de rendimentos na medida em que a transação já foi realizada, existe o direito de recuperar, mas a mesma não foi faturada.

Nas situações inversas, ou seja, nos casos em que o Desvio tarifário é passivo, a tarifa foi superior à definida pelo regulador, este diferencial é tratado como um diferimento, na medida em que este "excesso de tarifa" foi faturado, mas a sua regularização não irá dar origem a um pagamento futuro por parte da concessionária nem à emissão de notas de crédito, sendo este diferencial realizado via redução de faturação subsequente.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não se conhece a decisão final das CRR 2022 e não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2023, que serão submetidas à ERSAR até 30 de abril de 2024.

3.8. Imparidade de ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis

Sempre que exista algum indicador que os ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimado o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.9. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento correspondem à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

Os impostos correntes sobre o rendimento são calculados com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

3.10. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento da sua faturação. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

3.11. Inventários

As mercadorias, bem como as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, são valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio para o registo do consumo.

Os subprodutos, produtos acabados e intermédios são valorizados ao seu custo de produção, no entanto, nas situações em que o valor do custo/ produção é superior ao valor líquido de realização são registadas perdas por imparidade pela respetiva diferença. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda.

As variações do exercício nas perdas por imparidade de inventários são registadas na demonstração dos resultados por naturezas.

3.12. Encargos Financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição ou construção de infraestruturas são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização

destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. Adicionalmente, a capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido. Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

3.13. Ativo regulatório/ Passivo regulatório

Em 1 de janeiro de 2016 e tendo como referência as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015, as concessionárias aferiram quanto à existência de uma responsabilidade para com o concedente (“Saldo regulatório”), sendo esta determinada tendo por referência os montantes dos acréscimos de gastos referentes a amortizações acumuladas de investimento contratual por realizar, deduzido do montante de imposto diferido que lhe estava associado e do valor contabilístico líquido de amortização e subsídios do conjunto de bens e ativos que não integraram a base de ativos regulados relevante para efeito de apuramento dos proveitos permitidos. Nos casos em que aquele montante foi negativo, aquela responsabilidade, “Passivo Regulatório”, foi registada no passivo, quando positivo, foi registado um “Ativo Regulatório, ou Direito Contratual”. Subsequentemente, quando é estimada uma variação anual de tarifas superior a 2% aos proveitos anualmente permitidos às concessionárias, o excedente àquele valor pode ser deduzido ao Passivo Regulatório, quando este exista. No final das concessões, caso ainda exista Passivo Regulatório, o correspondente montante será deduzido ao valor residual da Base de Ativos Regulados (BAR) a que as concessionárias terão direito. Nos casos em que foi determinado um “Ativo Regulatório”, o mesmo é amortizado ao longo do período da concessão.

3.14. Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anuais foram as seguintes:

- Perdas por imparidade de contas a receber;
- Recuperabilidade dos impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais;
- Reconhecimento e valorização de provisões;
- Estimativa de desvio tarifário a repercutir em tarifas futuras e especialização de receita tendo por base o modelo regulatório da ERSAR;
- Recuperabilidade dos ativos intangíveis.

3.15. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.16. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com o método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os ativos com maturidade inferior a três meses, ou para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, os recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis, se aplicável.

As atividades de financiamento abrangem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

4. Caixa e depósitos bancários e outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os componentes da rubrica de caixa e depósitos bancários tinham a seguinte composição:

	2023	2022
Caixa	1 491	1 450
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	4 579 994	9 159 393
Outros depósitos bancários	106	106
Caixa e depósitos bancários	4 581 591	9 160 949

5. Políticas contábilísticas, alterações nas estimativas e erros

Durante o exercício findo, em 31 de dezembro de 2023, não ocorreram alterações de políticas contábilísticas relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, nem foram reconhecidos erros materiais ou alterações significativas das estimativas contábilísticas relativas a exercícios anteriores.

2023	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto:				
Saldo inicial	131 712 306	9 258 098	2 163 465	143 133 870
Transferências	7 762 634	(7 762 634)	-	-
Adições	14 788 941	1 669 564	-	16 458 505
Redução	(1 628 008)	-	-	(1 628 008)
Alienações	(59 515)	-	-	(59 515)
Outros movimentos	-	-	-	-
Saldo final	152 576 358	3 165 028	2 163 465	157 904 852
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	90 991 555	-	2 163 465	93 155 020
Amortizações do exercício (Nota 25)	5 673 868	-	-	5 673 868
Redução	(1 628 008)	-	-	(1 628 008)
Alienações	(59 515)	-	-	(59 515)
Regularizações	-	-	-	-
Outras transferências	-	-	-	-
Saldo final	94 977 900	-	2 163 465	97 141 366
Valor líquido	57 598 458	3 165 028	-	60 763 486

2022	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto:				
Saldo inicial	129 462 502	816 054	2 163 465	132 442 021
Transferências	56 472	(56 472)	-	-
Adições	3 557 631	8 498 516	-	12 056 147
Redução	(1 364 298)	-	-	(1 364 298)
Alienações	-	-	-	-
Outros movimentos	-	-	-	-
Saldo final	131 712 306	9 258 098	2 163 465	143 133 870
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	86 774 120	-	1 662 574	88 436 694
Amortizações do exercício (Nota 25)	5 560 685	-	500 891	6 061 576
Redução	(1 343 250)	-	-	(1 343 250)
Alienações	-	-	-	-
Outras transferências (a)	-	-	-	-
Regularizações	-	-	-	-
Saldo final	90 991 555	-	2 163 465	93 155 020
Valor líquido	40 720 751	9 258 098	-	49 978 849

6. Ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

Classes	Valor líquido contábilístico	
	2023	2022
Aterros Sanitários	7 613 429	8 188 120
Tratamento mecânico	6 643 967	7 479 028
Valorização Orgânica e Biológica	28 923 676	19 723 964
Triagem e ecocentros	3 719 130	2 975 536
Transferências e Transportes	667 665	625 696
Recolha Seletiva	8 779 200	7 551 771
Selagens de Lixeiras	80 270	105 986
Biogás de aterros	1 617 795	1 512 728
ETAR-ETAL	1 196 637	513 874
Produção CDR	147 340	156 177
Estrutura	1 374 378	1 145 967
	60 763 486	49 978 849

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Direito contratual subjacente ao investimento realizado nos ativos que integram as infraestruturas utilizadas na prestação do serviço era conforme segue:

Salienta-se o aumento bastante significativo do valor líquido contabilístico na infraestrutura da Valorização Orgânica e Biológica, resultante da construção da TMB de Palmela.

Os principais investimentos realizados no decorrer do exercício findo, em 31 de dezembro de 2023, foram os seguintes:

- Adaptação TM para TMB Palmela - 9.743.436€;
- Plataforma Monstros - Pré-Triturador de Volumosos - 600.000€;
- Caixa Compactadoras - RS Ecocentros - 243.200€;
- Viaturas de 19 Ton - RS - 1.047.900€;
- Selagem provisória do Aterro Seixal - 101.861€;
- Selagem provisória do Aterro Palmela - 42.418€;
- Estacionamento ligeiros e pesados Palmela - 165.560€;
- Balneários e áreas sociais Palmela - 192.530€;
- Abertura e preparação para colocação de resíduos nas células 1 e 2 Palmela - 25.160€;
- Plataforma monos Setúbal - Empilhador Multifunções - 108.900€;
- Plataforma Sesimbra - Empilhador Multifunções - 108.900€;
- 2 Multifunções para Aterro - 192.110€;
- Viatura MAN 12 Ton - RS - 99.900€;
- Bombas de extração dos digestores (linhas 1 e 2) TB Seixal - 94.687€;
- Bombas de inoculação dos digestores (linhas 1 e 2) TB Seixal - 94.687€.

Estão ainda em curso os seguintes investimentos:

- Motogerador CVO - 455.132€;
- Adaptações TM para TMB Palmela - Eletromecânica Geral - 127.648€;
- Construção Célula E - Aterro Seixal - 121.871€;
- Bombas de alimentação dos digestores (linha 1 e 2) TB - 87.225€;
- Selagem provisória do Aterro Seixal - 75.226€;
- Prensa de desidratação - TB - 72.918€;
- Separador de metais não ferrosos Triagem - STB - 70.930€;
- Adaptações TM para TMB Palmela - Construção Civil - 55.609€;
- Solução de Gestão da Recolha Seletiva - 47.800€.

7. Inventários

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de inventários é composta, essencialmente por embalagens provenientes do processo de recolha seletiva.

	2023	2022
Produtos acabados:		
Embalagens	464 433	288 162
Papel	25 166	60 275
Vidro	6 040	5 989
Outros	50 889	21 801
	546 528	376 228

O aumento do valor dos inventários em 2023, face a 2022, sobretudo nas embalagens, é o reflexo da atualização dos preços de venda dos materiais, decorrente da publicação do Despacho n.º 9830/2023 de 22 de setembro de 2023.

No papel, apesar do valor de venda, tanto da embalagem como no não embalagem, ser superior ao registado em 2022, as quantidades em stock em 2023, foram inferiores e, conseqüentemente, o valor dos inventários também é menor.

A variação dos inventários da produção dos exercícios findos, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, tinha a seguinte composição:

	2023	2022
Saldo inicial	376 228	223 430
Saldo final	546 528	376 228
Variação dos inventários da produção	170 300	152 797

8. Clientes

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os clientes têm a seguinte composição:

	2023			2022		
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
Correntes:	4 441 624	-	4 441 624	2 388 681	-	2 388 681
Clientes municipais	2 732 992	(1 073 008)	1 659 984	2 749 377	(1 088 197)	1 661 179
Outras entidades	7 174 616	(1 073 008)	6 101 608	5 138 058	(1 088 197)	4 049 860
	7 174 616	(1 073 008)	6 101 608	5 138 058	(1 088 197)	4 049 860

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as contas a receber de clientes incluem saldos com partes relacionadas nos montantes de 4.452.819 euros e 2.405.128 euros, respetivamente (Nota 19).

O aumento em 2023 das contas a receber de clientes municipais, é a consequência do término do contrato de cessão de créditos sem recurso dos Municípios estabelecido entre a AMARSUL e uma entidade financeira. A cedência de créditos apenas se manteve para o Município de Setúbal. Apesar do prazo de pagamento ser a 60 dias após a data de emissão das faturas, os créditos cedidos à entidade financeira eram pagos a 30 dias. Terminado o contrato de cessão de créditos em agosto de 2023, as contas a receber de clientes municipais, em 2023, refletem esse aumento do prazo de pagamento de 30 para 60 dias.

O movimento nas perdas por imparidade de clientes, durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi conforme segue:

	2023	2022
Saldo inicial	1 088 197	1 097 084
Reforços	-	16 775
Reversões	(15 189)	(25 661)
Utilizações		
Saldo final	1 073 008	1 088 197

Em 31 de dezembro de 2023, encontra-se então constituída uma perda por imparidade no montante de:

- 539.689 euros, referente ao valor da comparticipação financeira devida pela Sociedade Ponto Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. ("SPV"), pelo acréscimo de custos com a triagem de determinados resíduos entregues pela Empresa para reciclagem, que aquela entidade não se reconhece como devedora. No entendimento da Empresa, existem responsabilidades legais e/ou construtivas assumidas por aquela entidade, quer com a Empresa, quer com os organismos públicos responsáveis pelo Ambiente, que vinculam a SPV no pagamento daqueles montantes, razão pela qual as concessionárias a 14 de junho de 2017 apresentaram um litígio em consórcio consolidado, no intuito de cobrar aqueles montantes. No entanto, em face do não reconhecimento da dívida por parte da SPV e pelo facto da cobrança daqueles valores não ser certa, a Empresa decidiu reconhecer uma perda por imparidade para fazer face àqueles valores;

- 253.189 euros, referente a valores de contrapartida financeira pela retoma das embalagens secundárias e terciárias do último trimestre do ano de 2019. Este valor não é reconhecido pelas entidades gestoras do SIGRE, alegando não estarem abrangidas, naquele período, pelas suas licenças SIGRE;
- 225.664 euros, referentes a juros de mora faturados às Entidades Gestoras;
- 54.466 euros, referente a outras dívidas de clientes de cobrança duvidosa.

9. Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as contas a receber têm a seguinte composição:

	2023	2022
Não corrente:		
Desvio tarifário de 2022	-	6 881 949
Saldo regulatório	3 723 658	-
	3 723 658	6 881 949
Corrente:		
Devedores por acréscimo de rendimentos	186 537	370 940
Venda de energia	177 636	154 588
Venda de recicláveis	8 901	124 883
Indemnizações para sinistros	-	91 470
Desvio tarifário de 2018	-	31 069
Desvio tarifário de 2020	-	29 583
Desvio tarifário de 2021	-	1 482 422
Desvio tarifário de 2022+2020+REPP	6 911 532	-
Adiantamentos a fornecedores	4 756	314
Subsídios a receber	673 281	328 322
Outros créditos a receber	55 847	57 579
	7 831 953	2 300 229
	11 555 611	9 182 178

Na decisão das Contas Reguladas Previsionais do período 2022-2024, para mitigar o aumento da tarifa de 2023 face à praticada em 2022, a ERSAR determinou a aplicação de um saldo regulatório para reduzir a volatilidade tarifária da AMARSUL.

Atendendo à expectativa da revisão dos valores de contrapartida para 2024, foi aplicado um saldo regulatório de 3.309.338 euros que, tendo em conta as quantidades reais de 2023, se traduziu no montante de 3.723.658 euros.

Os montantes relativos a desvios tarifários decorrem da diferença entre os proveitos faturados, com base na tarifa deliberada pela ERSAR, e os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais.

Detalhadamente, o desvio tarifário de 2022+2020+REPP que será refletido na tarifa de 2024, é composto por:

- 5.683.301 euros, referente ao ajustamento da diferença entre a tarifa transitória e a tarifa aprovada,
- -1.131.079 euros, referente às restantes componentes do ajustamento tarifário do ano;
- 2.329.727 euros, referente ao REPP de 2020;
- 29.583 euros, referente à diferença na utilização do desvio tarifário de 2020, resultante da variação de quantidades entre o previsto nas CRP e as quantidades reais.

A rubrica de “Subsídios a receber”, diz respeito a candidaturas apresentadas ao POSEUR e aprovadas em exercícios anteriores, conforme a seguinte desagregação:

	2023	2022
Subsídios a receber		
- Candidatura I&D - IAPMEI	277 243	277 243
- Candidaturas -POSEUR	396 038	45 222
- Subsídios a retificar	0	5 857
	673 281	328 322

No decurso do período findo, em 31 de dezembro de 2023, foram recebidos subsídios ao investimento no montante de 3.920.847 euros, relativo às seguintes candidaturas:

	Montante
POSEUR -3-1911-FC-000208	31 413
POSEUR -3-1911-FC-000306	619 536
POSEUR -3-1911-FC-000354	3 269 898
	3 920 847

10. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas de diferimentos ativos e passivos apresentam os seguintes detalhes:

	2023	2022
Ativo corrente:		
Seguros	451 738	327 677
Combustíveis e materiais consumíveis	87 112	94 850
	101 231	189 997
	640 080	612 525
Desvio tarifário de 2023+2021	3 953 434	
	3 953 434	-
Passivo corrente:		
Desvio tarifário de 2017	-	5 669
Desvio tarifário de 2019	-	40 054
Outros	17 782	107 390
	17 782	153 113

O montante do passivo não corrente, relativo ao desvio tarifário de 2023, decorre da diferença entre os proveitos faturados com base na tarifa deliberada pela ERSAR e os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais. Inclui também o desvio de quantidades do desvio tarifário de 2021.

O desvio tarifário de 2023 no montante de 3.953.434 euros deverá ser refletido na tarifa em 2025.

Os montantes de passivos correntes de 2022, referentes ao desvio de quantidades dos desvios tarifários de 2017 e 2019, foram incorporados no volume de negócios em 2023.

11. Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa de 21% para a matéria coletável, podendo acrescer uma taxa de derrama municipal que varia entre 0,5% a 1,5 % sobre o lucro tributável, resultando num intervalo da taxa de imposto agregada entre 21,5% e 22,5%.

Adicionalmente, os lucros tributáveis do exercício que excedam os 1.500.000 euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87ºA do código do IRC, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 euros e 7.500.000 euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 euros.

A dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável está condicionada ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2019 a 2022 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões ou inspeções fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

De acordo com a Lei n.º 24-D/2022, que aprovou o Orçamento de Estado para 2023, os prejuízos fiscais apurados passam a ser reportáveis por um período ilimitado. Esta alteração é também aplicável aos prejuízos fiscais apurados em período de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 e cujo período de dedução ainda se encontra em curso àquela data.

A dedução de prejuízos fiscais passou a estar limitada a um montante correspondente a 65% do lucro tributável apurado no período de tributação em questão, mantendo-se o acréscimo de 10 pontos percentuais quando esteja em causa a dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021.

Em 31 de dezembro de 2023, a Empresa tem prejuízos fiscais reportáveis no montante de 22.462.058 euros, sendo que, 740.467 euros foram deduzidos no decurso do referido exercício. Em 31 de dezembro de 2023 encontram-se constituídos ativos por impostos diferidos no montante de 4.717.032 euros referente à totalidade dos prejuízos fiscais.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de imposto sobre o rendimento tem a seguinte composição:

	2023	2022
Imposto corrente	(110 403)	(18 158)
Imposto diferido reconhecido no exercício	184 052	383 358
	73 649	365 200

Em 31 de dezembro de 2023, a AMARSUL tem prejuízos fiscais conforme mapa seguinte:

Ano	Montante
2016	315 245
2017	1 249 167
2019	7 660 609
2020	5 411 418
2021	2 945 307
2022	1 934 907
	22 462 058

(a) Movimentos nos ativos e passivos por impostos diferidos

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foi o seguinte:

2023	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Capital próprio	Saldo final
Ativos por impostos diferidos				
Perdas por imparidade de clientes	3 484	(3 250)	-	234
Desvio tarifário 2017 (Nota 10)	1 276	(1 276)	-	-
Desvio tarifário 2019 (Nota 10)	9 012	(9 012)	-	-
Desvio tarifário 2023 (Nota 10)	-	889 135	-	889 135
Ativos intangíveis	1 845 793	(282 674)	-	1 563 120
Provisões / Bens em fim de vida	450 261	(69 998)	-	380 263
Prejuízo fiscal reportável	4 872 373	(155 341)	-	4 717 032
Ajustamento de transição - subsídios	538 888	(44 906)	-	493 982
	7 721 088	322 676	(0)	8 043 765
Passivos por impostos diferidos				
Ajustamento de transição	2 113 832	(176 153)	-	1 937 680
Desvio tarifário 2018 (Nota 9)	6 991	(6 991)	-	-
Desvio tarifário 2020 (Nota 9)	6 656	(6 656)	-	-
Desvio tarifário 2021 (Nota 9)	(280 127)	280 127	-	-
Desvio tarifário 2022 (Nota 9)	1 024 250	510 244	-	1 534 494
Subsídio ao investimento (Nota 13)	3 466 271	-	1 078 505	4 544 777
Ativos Intangíveis	516 223	(91 912)	-	424 311
Provisões / Bens em fim de vida	273 590	(44 854)	-	228 736
Revisão extraordinária de proveitos permitidos 2019 e 2	1 137 860	(1 137 860)	-	-
Subsídios reconhecidos antecipadamente	176 672	(25 143)	-	151 529
Ativo regulatório	6 332	-	-	6 332
Saldo Regulatório	-	837 823	-	837 823
	8 448 551	138 625	1 078 505	9 665 681

2023	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Capital próprio	Saldo final
Ativos por impostos diferidos				
Perdas por imparidade de clientes	17 691	(14 207)	-	3 484
Desvio tarifário 2017 (Nota 10)	1 276	-	-	1 276
Desvio tarifário 2019 (Nota 10)	9 012	-	-	9 012
Desvio tarifário 2020 (Nota 10)	707	(707)	-	-
Ativos intangíveis	2 164 025	(318 231)	-	1 845 793
Provisões / Bens em fim de vida	530 603	(80 342)	-	450 261
Prejuízo fiscal reportável	3 805 983	1 066 390	-	4 872 373
Ajustamento de transição - subsídios	583 797	(44 908)	-	538 888
	7 113 093	607 995	-	7 721 088
Passivos por impostos diferidos				
Ajustamento de transição	2 289 985	(176 153)	-	2 113 832
Desvio tarifário 2018 (Nota 9)	6 991	-	-	6 991
Desvio tarifário 2020 (Nota 9)	53 752	(47 096)	-	6 656
Desvio tarifário 2021 (Nota 9)	215 802	(495 928)	-	(280 127)
Desvio tarifário 2022 (Nota 9)	-	1 024 250	-	1 024 250
Subsídio ao investimento (Nota 13)	2 968 561	-	497 710	3 466 271
Ativos Intangíveis	613 486	(97 263)	-	516 223
Provisões / Bens em fim de vida	323 707	(50 117)	-	273 590
Revisão extraordinária de proveitos permitidos 2019 e 2020	1 040 691	97 169	-	1 137 860
Subsídios reconhecidos antecipadamente	206 896	(30 224)	-	176 672
Ativo regulatório	6 332	-	-	6 332
	7 726 202	224 638	497 710	8 448 551

A dezembro de 2017, foi obtida a resposta do pedido de informação vinculativo submetido à Administração Tributária pela EGF, como representante das concessionárias, relativo à dedução fiscal do desreconhecimento dos ativos não afetos à BAR, o que originou a correção do prejuízo fiscal reportável referente ao exercício de 2016, passando parte substancial dos ativos desreconhecidos na sequência da alteração do modelo regulatório, a ser recuperada no futuro através da sua amortização fiscal.

Em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, as diferenças temporárias denominadas "Ajustamentos de transição" resultam dos ajustamentos de transição apurados, em 2009, por força da alteração do POC para os IFRS (sendo que posteriormente o grupo passou a adotar o SNC). Tais diferenças resultam, essencialmente, de acréscimos de gastos para investimento contratual realizado e de amortizações referentes a investimentos realizados, bem como do reconhecimento dos respetivos subsídios, as quais, face às disposições normativas aplicáveis, serão relevadas, para efeitos fiscais, durante o período remanescente dos contratos de concessão.

As restantes diferenças temporárias decorrem, essencialmente, do registo da especialização de amortizações para investimento contratual futuro (conforme modelo regulatório em vigor até 31 de dezembro de 2015), do registo de subsídios ao investimento em capital próprio e da movimentação de desvios tarifários.

Sem prejuízo do histórico de prejuízos fiscais ocorridos nos últimos anos, a Administração registou Imposto diferido ativo decorrente de prejuízos fiscais tendo por base o modelo de concessão inerente ao negócio da Empresa quanto à estimativa de resultados tributáveis positivos até ao final da concessão. Adicionalmente, referia-se que estes prejuízos fiscais decorrem essencialmente dos Desvios tarifários reconhecidos no ano versus a sua tributação no momento da respetiva faturação, sendo que tendencialmente e face ao modelo regulatório, se espera que os mesmos sejam imateriais.

(b) Reconciliação da taxa de imposto

	2023	2022
Resultado antes de impostos	(33 964)	1 326 630
Taxa nominal de imposto	21,0%	21,0%
	(7 132)	278 592
Diferenças permanentes	(12 379)	(493)
Diferenças temporárias	(45 022)	(710 334)
Tributação autónoma	20 692	18 158
Impactos resultantes do PIV	(29 808)	48 877
Imposto sobre o rendimento	(73 649)	(365 200)
Taxa efectiva de imposto	-217%	28%

12. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” têm a seguinte composição:

	2023		2022	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
IRC:				
Pagamentos por conta	27 746	-	27 746	-
Retenções na fonte	-	-	9	-
Estimativa de imposto (Nota 11)	-	110 403	(18 158)	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado	672 365	-	536 382	-
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares:				
Retenções de impostos sobre o rendimento	-	81 274	-	75 432
Taxa de Gestão de Resíduos (i)	-	8 873 843	-	7 817 530
Contribuições para a Segurança Social	-	225 080	-	185 474
Outros impostos	-	1 260	-	3 409
	700 111	9 291 860	545 979	8 081 844

A taxa de gestão de resíduos (TGR) corresponde a valores faturados a clientes e que serão devolvidos à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), cujo valor em 2023 é de 25 euros/tonelada e em 2022 foi 22 euros/tonelada.

13. Capital, reservas e outros instrumentos de capital

Capital subscrito

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 1.550.000 ações com o valor nominal de cinco euros.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital da Empresa era detido como segue:

Acionista	Número de ações	31 de dezembro de 2023	
		Montante	Percentagem de participação
EGF	790 500	3 952 500	51,00%
Município de Almada	191 100	955 500	12,33%
Município do Seixal	133 770	668 850	8,63%
Município de Setúbal	122 500	612 500	7,90%
Município do Barreiro	102 589	512 945	6,62%
Município da Moita	73 424	367 120	4,74%
Município do Montijo	46 609	233 045	3,01%
Município de Palmela	44 634	223 170	2,88%
Município de Sesimbra	31 850	159 250	2,05%
Município de Alcochete	13 024	65 120	0,84%
	1 550 000	7 750 000	100,00%

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras reservas

Estas reservas constituem-se como reservas livres, disponíveis para distribuição.

Em 31 de dezembro de 2023 o montante desta rubrica era de 1.068.082 euros.

Outras variações no capital próprio

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica outras variações no capital próprio corresponde a subsídios ao investimento, os quais são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo depois reconhecidos em resultados como rendimentos em base sistemática de forma a balanceá-los com os gastos a que dizem respeito.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido na rubrica de subsídios ao investimento foi o seguinte:

Saldo em 1 de janeiro de 2022	13 193 606
Aumentos	4 018 866
Rendimentos reconhecidos	(1 806 822)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	15 405 651
Aumentos	6 478 471
Regularizações	(13 933)
Rendimentos reconhecidos	(1 671 180)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	20 199 008
Imposto diferido (Nota 11)	(4 544 777)
	15 654 231

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o montante a receber de subsídios relacionados com ativos ascende a 673.281 euros e 328.322 euros, respetivamente (Nota 9).

Aplicação do resultado líquido do exercício

De acordo com a Assembleia Geral de Acionistas de 29 de março de 2023, o resultado líquido positivo do exercício de 2022 no montante de 1.691.830 euros foi transferido em 84.592 euros para Reserva Legal e em 1.607.239 euros para Resultados Transitados.

Relativamente ao resultado líquido do exercício de 2023, no montante de 39.685,31 euros, propõe-se que seja aplicado 1.984,27 euros em Reservas Legais e 37.701,04 euros em Resultados Transitados.

14. Provisões

Esta rubrica respeita a provisões para processos judiciais e durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, teve os seguintes movimentos.

	2023			
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final
Processos judiciais em curso	112 531	7 000	(47 200)	72 331
	112 531	7 000	(47 200)	72 331

	2022			
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final
Processos judiciais em curso	115 332	2 200	(5 001)	112 531
	115 332	2 200	(5 001)	112 531

Na opinião do Conselho de Administração, com base na avaliação do risco que fazem dos processos judiciais e fiscais em curso, não se prevê que dessas ações venham a resultar responsabilidades de valores significativos que não se encontrem cobertas por provisões registadas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023, as quais correspondem à melhor estimativa de desembolsos resultantes daqueles processos naquela data.

15. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, têm a seguinte composição:

	2023		2022	
	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes
Empréstimos bancários:				
- Banco Europeu de Investimento ("BEI")	15 000 000	158 681	7 000 000	37 295
- Papel Comercial	-	-	-	2 006 675
Empréstimos bancários - QREN-EQ	-	-	-	-
- Banca comercial	6 869 763	2 529 206	9 281 563	1 650 313
- Contas caucionadas	-	3 889 449	-	4 037 876
Suprimentos	-	1 500 000	-	1 500 000
Locações financeiras (Nota 16)	3 918 233	1 191 258	3 890 313	942 986
	25 787 996	9 268 595	20 171 876	10 175 145
controle	25 787 996	9 268 595	20 171 876	10 175 145

O resumo dos *covenants* financeiros, por instituição financeiras, para o ano de 2023 detalha-se como segue:

- BEI II e III: Dívida Líquida/BAR, EBITDA /Juros vencidos e Dívida Líquida/ EBITDA.
- Novo Banco: Dívida Total/EBITDA.
- CGD: Dívida Líquida/ EBITDA, Dívida Líquida/BAR, Dívida Líquida/ EBITDA para distribuição de dividendos, Net capex e Autonomia Financeira.
- Millennium BCP: Dívida Líquida/ EBITDA e Dívida Líquida/BAR.

Relativamente aos seguintes empréstimos, cujo rácio não foi cumprido, foi solicitado o respetivo waiver:

- CGD: Net Capex;
- BCP: Dívida Líquida/BAR.

Tendo por base a análise efetuada e as interações tidas com as instituições financeiras, a Administração concluiu que não existe incumprimento das obrigações decorrentes dos respetivos contratos à data de 31 de dezembro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os empréstimos bancários e suprimentos tinham a seguinte composição:

	2023		2022	
	Valor nominal	Valor de Balanço	Valor nominal	Valor de Balanço
BEI (N.º 89870)-tranche 1	4 500 000	4 552 721	4 500 000	4 525 697
BEI (N.º 89870)-tranche 2	2 500 000	2 519 777	2 500 000	2 511 598
BEI (N.º 95717)-tranche 1	8 000 000	8 086 183	-	-
Banca Comercial	9 281 554	9 398 969	12 861 200	12 938 551
Contas Caucionadas	3 880 417	3 889 449	4 030 417	4 037 876
Suprimentos	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000
	29 661 970	29 947 099	25 391 616	25 513 722

O plano de pagamentos dos empréstimos bancários obtidos e suprimentos é o seguinte:

	2023	2022
Até 1 ano	8 077 336	9 232 159
Até 2 anos	2 436 780	2 411 800
Até 3 anos	3 068 814	2 436 780
Até 4 anos	3 576 341	2 810 750
Até 5 anos	2 046 544	2 544 083
Mais de 5 anos	10 741 285	6 078 151
	29 947 099	25 513 722

16. Locações

Locações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	2023			2022		
	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Ativo líquido	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Ativo líquido
Direito Utilização Infraestruturas	7 862 507	2 661 521	5 200 985	6 522 597	1 944 418	4 578 178
	7 862 507	2 661 521	5 200 985	6 522 597	1 944 418	4 578 178

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as responsabilidades da Empresa por rendas vincendas de locação financeira vencem-se nos próximos exercícios, como segue:

	2023	2022
Até 1 ano	1 191 258	942 986
Entre 1 a 5 anos	3 867 794	3 653 557
Mais de 5 anos	50 439	236 756
	5 109 492	4 833 299

17. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Fornecedores apresenta a seguinte composição:

	2023	2022
	Corrente	Corrente
Fornecedores de investimento	2 724 120	3 827 255
Fornecedores gerais	4 644 896	5 184 625
Partes relacionadas (Nota 19)	2 460 993	2 313 426
Fornecedores, faturas em recepção e conferência	202	1 540
	9 830 212	11 326 847

A rubrica Fornecedores de Investimento e Fornecedores Gerais teve uma diminuição em comparação com o período homólogo, com o objetivo de reduzir o PMP e assim, obter maiores sinergias e resultados no processo de *procurement*.

18. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica outras dívidas a pagar, tem a seguinte composição:

	2023		2022	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Credores por acréscimos de gastos:				
Remunerações a liquidar	1 453 703	-	1 292 010	-
Outras dívidas a pagar	420 516	-	233 285	-
Adiantamento subsídios	-	-	2 206 808	-
	1 874 220	-	3 732 103	-

Em 2022, o POSEUR reforçou até 100%, a comparticipação de todos os pedidos de pagamento efetuados até essa data e referentes a candidaturas em execução. Este reforço resultou um reconhecimento de adiantamento de subsídios no montante de 2.206.808 euros. Em 2023, este valor foi regularizado através da execução do investimento e a respetiva apresentação dos pedidos de pagamento, resultando ainda num subsídio a receber de 396.038 euros, dos 673.281 euros referidos na nota 9.

19. Partes relacionadas

Identificação das partes relacionadas

Conforme mencionado na Nota 13, a Empresa é detida maioritariamente pela EGF, que é detida maioritariamente pela Suma Tratamento, pelo que são consideradas como partes relacionadas todos os acionistas da Empresa, bem como todas as empresas e partes relacionadas dos Grupos EGF, Suma, Mota-Engil e Urbaser, assim como todos os seus acionistas, administradores e empresas com influência significativa.

Transações com partes relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

	2023						
	Vendas e prestação de serviços (Nota 20)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 21)	Gastos com Pessoal (Nota 22)	Outros gastos (Nota 24)	Outros rendimentos (Nota 23)	Juros e gastos similares suportados (Nota 26)	Aquisição de ativos (Nota 6)
Accionistas:							
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	770 998	89 413	-	6 353	358 703	8 044
Município de Almada	5 193 506	-	-	-	-	-	-
Município de Sesimbra	1 964 572	24 679	-	-	-	-	-
Município de Setúbal	3 708 637	-	-	-	-	-	-
Município de Moita	1 882 022	298	-	-	-	-	-
Município de Alcochete	585 827	312	-	-	-	-	-
Município de Palmela	2 534 435	-	-	-	-	-	-
Município do Barreiro	2 030 053	2 171	-	-	-	-	-
Município do Montijo	1 739 656	-	-	-	-	-	-
Município do Seixal	4 463 907	204 859	-	27	-	-	-
Outras partes relacionadas:							
SMAS Almada	58 572	622	-	-	-	-	-
SUMA - Serviços Urbanos Meio Ambiente, S.A.	-	190 343	-	-	-	-	-
MESP Mota Engil Serv. Partilhados SA	-	87 949	-	-	-	-	-
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	-	1 317	-	-	-	-	-
Mota-Engil S.G.P.S. SA	-	80	-	-	-	-	-
Mota - Engil Ativ - Gestão e Manutenção de Ativos, S.A.	5 179	105 107	-	-	-	-	-
Serviços Municipalizados de Setúbal	-	62 687	-	-	-	-	-
SUMALAB, S.A.	-	10 183	-	-	-	-	-
Valorsul - Val. Tratamento Resíduos SA	-	27 506	-	-	16 756	-	-
	24 166 366	1 489 111	89 413	27	23 109	358 703	8 044

2022							
	Vendas e prestação de serviços (Nota 20)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 21)	Gastos com Pessoal (Nota 22)	Outros gastos (Nota 24)	Outros rendimentos (Nota 23)	Juros e gastos similares suportados (Nota 26)	Aquisição de ativos
Accionistas:							
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	674 934	29 019	-	4 084	269 074	-
Município de Almada	3 907 774	-	-	-	-	-	-
Município de Sesimbra	1 418 522	6 780	-	-	-	-	-
Município de Setúbal	2 724 061	-	-	400	-	-	-
Município de Moita	1 384 683	430	-	-	-	-	-
Município de Alcochete	443 100	312	-	-	-	-	-
Município de Palmela	1 757 980	-	-	-	-	-	-
Município do Barreiro	1 371 529	625	-	-	434	-	-
Município do Montijo	1 247 587	-	-	-	-	-	-
Município do Seixal	3 104 065	25 293	-	6	-	-	-
Outras partes relacionadas:							
SMAS Almada	53 603	610	-	-	-	-	-
Correia e Correia - Gestão de Resíduos, S.A.	-	1 084	-	-	-	-	-
Agrímota - Soc. Agric. e Florestal, S.A.	-	-	4 810	-	-	-	-
SUMA - Serviços Urbanos Meio Ambiente, S.A.	-	162 885	-	-	-	-	-
MESP Mota Engil Serv. Partilhados SA	-	74 036	-	-	-	-	4 888
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	-	760	-	25	-	-	-
Mota-Engil S.G.P.S. SA	-	-	48	967	-	-	-
Mota-Engil ATIV - Gestão e Manutenção, S.A.	-	375 706	-	-	-	-	6 271
Valorsul - Val. Tratamento Resíduos SA	-	47 749	-	112	25 190	-	-
Suldouro	-	-	1 816	-	-	-	-
	17 412 904	1 371 203	35 693	1 509	29 708	269 074	11 158

As prestações de serviço de tratamento e valorização de resíduos são transacionadas à tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR), conforme regime regulatório aplicável à concessão.

As aquisições de serviço são transacionadas a preços de mercado.

Salienta-se o facto dos serviços contratados à Mota-Engil ATIV e Suma, terem por base consultas efetuadas ao mercado e o valor dos serviços de administração e gestão, contratados à EGF, tendo por base um Despacho do Ministério do Ambiente, datado de setembro de 2009, atualizado contratualmente com a EGF em 2018.

Apresentam-se abaixo os vários tipos de operações mais relevantes que compõem estas transações:

Natureza das Operações	Prestador	2023	2022
Vendas e Prestação de Serviços			
Serviços de tratamento e valorização de resíduos	Municípios	24 161 186	17 412 904
Fornecimento e serviços externos			
Serviços de administração e gestão	EGF	537 428	536 160
Serviços de back-office	EGF	178 866	138 774
Manutenção de motores biogás	Manvia	105 107	375 706
Serviços de recolha seletiva	SUMA	190 343	162 885
Serviços informáticos	MESP	87 949	74 036
Outros Serviços	Valorsul	27 506	47 749
		1 127 198	1 335 310

Saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	2023			2022			
	Cientes (Nota 8)	Fornecedores (Nota 17)	Financiamentos Obtidos (Nota 15)	Cientes (Nota 8)	Fornecedores (Nota 17)	Outras dívidas a pagar (Nota 18)	Financiamentos Obtidos (Nota 15)
Acionistas:							
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	1 454	2 326 070	1 500 000	1 443	2 078 520	-	1 500 000
Município de Almada	572 944	-	-	508 631	-	-	-
Município de Sesimbra	672 658	3 023	-	165 289	-	-	-
Município de Setúbal	453 905	-	-	416 688	-	-	-
Município da Moita	237 224	27	-	185 535	62	-	-
Município de Alcochete	65 632	-	-	65 182	-	-	-
Município de Palmela	617 075	-	-	241 810	-	-	-
Município do Barreiro	1 138 596	26	-	196 552	54	-	-
Município do Montijo	195 135	-	-	170 382	29	-	-
Município do Seixal	466 904	68 968	-	400 350	2 768	-	-
Outras partes relacionadas:							
MESP Mota Engil Serv. Partilhados SA	-	11 674	-	-	12 673	-	-
Mota-Engil - Engenharia e Construção SA	-	-	-	137	1 025	-	-
Mota-Engil, S.G.P.S., SA	-	3 384	-	-	3 793	-	-
Mota-Engil, Engenharia e Construção Africa	-	507	-	-	132 844	-	-
MOTA-Engil Dominicana, S.A.S.	4 562	-	-	4 562	-	-	-
SUMA - Serv.Urbanos Meio Amb. SA	-	17 702	-	-	-	-	-
Serviços Municipalizados de Setúbal	-	11 679	-	-	-	-	-
Mota-Engil ATIV - Gestão e Manutenção, S.A.	5 179	8 183	-	-	-	-	-
VALORSUL-VALOR.E TRATAM.RESÍD. SÓLI	-	9 751	-	10 305	17 143	-	-
SUMA - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBI	-	-	-	-	64 516	-	-
SMAS ALMADA	-	-	-	-	-	-	-
	21 549	-	-	38 263	-	-	-
	4 452 819	2 460 993	1 500 000	2 405 128	2 313 426	-	1 500 000

20. Vendas e prestação de serviços

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica vendas e serviços prestados foram:

	2023	2022
Vendas	10 567 823	10 426 468
Serviços prestados	22 797 497	19 980 146
	33 365 320	30 406 614

Vendas

As vendas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 referem-se, essencialmente, a materiais recicláveis, resultantes tanto da recolha seletiva como do tratamento dos resíduos provenientes da recolha indiferenciada, energia e composto.

Em 31 de dezembro 2023 e 2022, a rubrica Vendas detalha-se do seguinte modo:

	2023	2022
Energia	2 424 652	2 413 954
Material reciclável	8 067 087	7 894 259
Composto	76 084	118 255
Outros	10 567 823	10 426 468

Prestação de serviços

Os serviços prestados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 referem-se, essencialmente, ao tratamento e valorização de resíduos provenientes da recolha indiferenciada a clientes municipais.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Prestação de serviços detalha-se conforme segue:

	2023	2022
Tratamento de resíduos a municípios	22 540 160	19 743 342
Tratamento de resíduos a particulares	257 337	236 804
Total	22 797 497	19 980 146

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, tal como referido na Nota 1.1, a Empresa refletiu nas suas prestações de serviços o desvio tarifário estimado de 2023 no montante de 3.577.051 euros por contrapartida de diferimentos passivos (Nota 10).

21. Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tinham a seguinte composição:

	2023	2022
Subcontratos	2 274 300	2 617 604
Energia e fluídos	2 835 030	2 484 598
Conservação e reparação	5 244 041	4 337 097
Trabalhos especializados	2 007 866	1 806 823
Seguros	386 761	315 194
Vigilância e segurança	735 672	690 283
Ferramentas de desgaste rápido	87 967	67 022
Rendas e Alugueres	559 706	393 219
Limpeza higiene e conforto	336 614	370 788
Deslocações e estadas	36 314	27 371
Outros	606 832	610 814
	15 111 103	13 720 813

No exercício de 2023, salientam-se as seguintes variações:

- **Subcontratos - Trabalho Temporário** - diminuição de cerca de 340 mil euros por incorporação dos trabalhadores temporários no quadro de pessoal da AMARSUL.
- **Energia e Fluídos** - aumento de 350 mil euros, resultante do aumento do preço da eletricidade - no final de 2022 terminou desconto contratualizado com o fornecedor - e, do início da atividade de uma nova instalação (TB de Palmela).
- **Conservação e Reparação** - aumento de 906 mil euros, sendo que, 500 mil euros são resultantes dos incrementais aprovados para reparações e pinturas das instalações, nomeadamente na ET, Ecocentros, CVO e Compostagem. O restante valor é consequência do aumento dos preços da mão de obra e das peças, e também de um elevado número de conservações corretivas, sobretudo nas Áreas da Recolha (viaturas) e Aterros (máquinas).
- **Trabalhos Especializados** - aumento de cerca de 200 mil euros, respeitante: (i) Assessoria e Consultoria devido a vários estudos e consultoria nas áreas de SST, AT e RH; (ii) Serviços informáticos sobretudo em gastos incrementais resultantes de investimentos do PI22-24; (iii) aumento de pessoal, com o consequente aumento de gastos (mais licenças SAP, emails).
- **Seguros** - o aumento de 72 mil euros, sobretudo no seguro multirriscos devido ao aumento dos ativos.
- **Vigilância e Segurança** - aumento de 45 mil euros, resultante do aumento de 7% no preço do contrato da vigilância
- **Rendas e Alugueres** - aumento de cerca de 166 mil euros face a 2022, que resulta do elevado número de avarias de máquinas e viaturas, nas áreas de Aterros e Recolha Seletiva, e que são necessárias substituir, enquanto estão a reparar, de modo a não comprometer a atividade.

22. Gastos com o pessoal

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tem a seguinte composição:

	2023	2022
Remunerações dos órgãos sociais	298 929	255 090
Remunerações do pessoal	8 355 640	7 058 727
Encargos sobre as remunerações	1 855 994	1 601 900
Seguros	217 067	183 126
Outros gastos com o pessoal	1 004 470	826 468
	11 732 099	9 925 312

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa teve em média 388 e 351 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente.

23. Outros rendimentos e subsídios à exploração

A rubrica de “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tem a seguinte composição:

	2023	2022
Rendimentos de construção em Direito de Utilização de Infraestruturas	16 458 505	12 056 147
Rendimentos suplementares	139 595	36 518
Indemnizações associadas a sinistros	10 992	4 203
Alienação de equipamentos	39 100	23 370
Outros rendimentos e ganhos	69 824	67 481
	16 718 017	12 187 719

A rubrica de “Subsídios à exploração” no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tem a seguinte composição:

	2023	2022
Subsídios à exploração	99 354	121 519
	99 354	121 519

24. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tem a seguinte composição:

	2023	2022
Gastos de construção em Direito de Utilização de Infraestrutura	16 458 505	12 056 147
Impostos	33 967	33 244
Indemnizações	3 765	284 157
Outros gastos e perdas	270 791	250 353
	16 767 029	12 623 901

25. Gastos/reversões de depreciação e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica, tem a seguinte composição:

	2023	2022
Ativos intangíveis (Nota 6)	5 673 868	6 061 576
	5 673 868	6 061 576

26. Juros e rendimentos e gastos similares

Os juros e gastos similares suportados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tinham a seguinte composição:

	2023	2022
Juros suportados	2 005 935	723 124
Comissões bancárias	997 117	492 647
Outros gastos e perdas financeiros	33 199	38 235
	3 036 250	1 254 006

A variação da rubrica de juros suportados, face a 2022, reflete o aumento do endividamento e das taxas de juro indexadas à Euribor. Esta rubrica também inclui a atualização financeira inerente ao registo do desvio tarifário.

Os juros e rendimentos similares obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tinham a seguinte composição:

	2023	2022
Juros obtidos de aplicações financeiras		36
Outros	206 825	225 044
	206 825	225 080

A rubrica de outros rendimentos financeiros inclui a atualização financeira inerente ao registo dos ajustamentos ao desvio tarifário e saldo regulatório.

27. Passivos contingentes e responsabilidades não assumidas no balanço

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa tinha solicitado a prestação a favor de terceiros de garantias, como segue:

	2023	2022
Garantias bancárias de execução	809 981	809 981
Garantias bancárias financeiras	2 157 303	2 690 636
	2 967 284	3 500 617

O detalhe das garantias apresenta-se de seguida:

Beneficiário	Montante	Banco	Natureza
Garantias bancárias de execução:			
Estado Português	809 981	Banco Santander	Contrato de Concessão
	809 981		
Garantias bancárias financeiras:			
BCP	1 066 667	Outra instituição	Contrato Financiamento
Autoridade Tributária	1 090 636	Outra instituição	Seguro Caução - Avalista EGF
	2 157 303		
	2 967 284		

28. Resultado por ação

O resultado por ação básico e diluído dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	39 685	1 691 830
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	1 550 000	1 550 000
Resultado líquido por ação básico e diluído	0,03	1,09

29. Gestão de riscos financeiros

A Empresa encontra-se exposta, essencialmente, aos seguintes riscos financeiros:

29.1 Risco de taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis.

29.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Para reduzir este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados. No entendimento do Conselho de Administração, tendo em consideração as principais projeções de *cash-flow* para 2024 e a estrutura e tipologia dos seus ativos, o Grupo não antevê dificuldades em liquidar as suas responsabilidades financeiras correntes.

Apesar de em 31 de dezembro de 2023, a Empresa apresentar fundo de maneo negativo no valor de 9,88 milhões de euros, salientamos que a esta data os montantes de crédito disponível e não utilizado ascendem a 12,6 milhões de euros.

29.3 Risco Regulatório

Os ganhos registados em cada exercício por cada concessionária resultam essencialmente dos pressupostos considerados pelo regulador (ERSAR), na definição das tarifas reguladas para o setor do tratamento e gestão de resíduos.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da ERSAR. Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização, no setor dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constituiu um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. Era e é expectativa que, com este reforço de poderes da ERSAR, o setor integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o RTR - regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril. Este regulamento produziu efeitos em 1 de janeiro de 2016, e acarretou uma alteração do modelo regulatório em vigor, passando-se de um modelo de custo de serviço (*cost plus*) para um modelo de proveitos permitidos (*revenue cap*), o qual remunera uma base de ativos ao custo de capital e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.

Ao longo dos anos 2016 e 2017, foram publicados três Documentos complementares ao RTR com clarificações acerca das metodologias regulatórias, e já em finais de 2017, foi publicitada uma Consulta Pública pela ERSAR, n.º 05/2017 do “Projeto de alteração do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos”, tendo decorrido um período para envio de contributos à consulta entre 07 de novembro e 20 de dezembro de 2017. As alterações previstas neste documento foram muito significativas, alterando conceptualmente o modelo regulatório então vigente.

Já durante 2018, foi publicado pela ERSAR uma Revisão do RTR, Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro, no qual, face à experiência do primeiro período regulatório se procurou introduzir alguns ajustamentos ao RTR tendo em vista a simplificação, flexibilização e clarificação de algumas das suas disposições. A revisão ao RTR veio exigir a revisão e adaptação também dos modelos de reporte, assim, ainda em 2018 foram aprovados e revistos dois dos Documentos Complementares, a saber:

(a) Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril (1º Documento Complementar) com o objetivo de clarificar e adaptar ao novo RTR conceitos relacionados com a apresentação das Contas Reguladas Previsionais sendo revogado o anterior Documento complementar 1, Regulamento n.º 817/2016, de 18 de agosto.

(b) Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho (3º Documento Complementar) onde se consagraram mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas.

A ERSAR realizou uma consulta pública no final de 2021, sobre os Indicadores da Qualidade de Serviço e no final de 2022 sobre o regulamento de procedimentos regulatórios.

Em 2024 a ERSAR pretende efetuar revisão do regulamento tarifário dos resíduos.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2023, que serão submetidas à ERSAR até finais de abril de 2024, e consequentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas (Nota 20). Também não existe uma decisão final por parte da ERSAR relativamente às de 2022.

30. Informação sobre os contratos de concessão

A concessão em regime exclusivo por um período de 38 anos, com termo em 2034, da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de tratamento e de recolha seletiva de resíduos sólidos urbanos do Sistema Multimunicipal da Margem Sul do Tejo, em regime de serviço público, foi atribuída à AMARSUL através da celebração de um contrato de concessão entre o Estado Português e a Empresa em 16 de maio de 1997, reconfigurado em 30 de setembro de 2015.

A atividade objeto da concessão compreende o tratamento dos resíduos urbanos gerados nas áreas dos municípios utilizadores, incluindo a sua valorização e a disponibilização de subprodutos, assim como a recolha seletiva de resíduos urbanos, encontrando-se os municípios e empresas municipais obrigados a entregar à Empresa todos os resíduos urbanos cuja gestão se encontre sob sua responsabilidade.

A fiscalização da concessão é da competência da ERSAR, tendo esta a competência na definição dos proveitos permitidos e consequentemente das tarifas a aplicar, assim como na aprovação das Contas Reguladas e nos planos de investimento da Empresa a aprovação é efetuada pelo concedente após apreciação da ERSAR.

A exploração e a gestão, anteriormente referida, compreende também a conceção, a construção, a aquisição, a extensão, a reparação, a renovação, a manutenção e a otimização de obras e equipamentos necessários ao exercício da atividade da Empresa.

As bases da concessão definem que a Empresa terá como atividade principal, a atividade relativa à exploração e à gestão do sistema multimunicipal de resíduos urbanos, compreendendo o tratamento de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada e a recolha seletiva de resíduos urbanos, incluindo a triagem, e como atividades complementares, as atividades que, não se integram na atividade principal, utilizam ativos afetos a esta, permitindo otimizar a respetiva rentabilidade. O exercício das atividades complementares depende de autorização do concedente, precedida de pareceres da Autoridade da Concorrência e da ERSAR.

Consideram-se como bens afetos à concessão:

- As infraestruturas relativas ao tratamento e valorização de resíduos urbanos indiferenciados e seletivos, bem como os bens utilizados na recolha seletiva de resíduos urbanos: as estações de transferência, os ecocentros, as centrais de processamento, triagem e valorização e os respetivos acessos, as infraestruturas associadas, os aterros, os ecopontos e os meios de transporte de resíduos;
- Os equipamentos necessários à operação das infraestruturas e ao acompanhamento e controlo da sua exploração;

- Todas as obras, máquinas e aparelhagens e respectivos acessórios utilizados para a recepção e tratamento dos resíduos e para a manutenção dos equipamentos e gestão do sistema multimunicipal não referidos acima;
- Os equipamentos, máquinas, veículos, aparelhagem e respectivos acessórios utilizados para a recolha seletiva de resíduos urbanos;

Adicionalmente, são também considerados como ativos afetos à concessão:

- Os imóveis adquiridos por via do direito privado ou mediante expropriação para implantação das infraestruturas;
- Os direitos privativos de propriedade intelectual e industrial de que a Empresa seja titular;
- Outros bens e direitos que se encontrem relacionados com a continuidade da exploração da concessão, nomeadamente laborais, de empreitada, de locação e de prestação de serviços.

A Empresa deve elaborar e manter o inventário dos bens e direitos afetos à concessão, devendo, anualmente, enviar à ERSAR informação detalhada sobre os mesmos, assim como dos abates efetuados.

A Empresa tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos ativos e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A Empresa mantém o direito de explorar os ativos afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos afetos à concessão apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos reverterem para uma Entidade Intermunicipal, Associação de municípios, o conjunto dos Municípios utilizadores, ou o Estado, mediante o exercício do respetivo direito de opção e o pagamento à concessionária, nos termos previstos nas Bases e no contrato de concessão, de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico daqueles bens.

O regime remuneratório da concessão baseia-se no reconhecimento à Empresa dos proveitos permitidos, a serem refletidos nas tarifas a aplicar aos utilizadores do sistema. A Empresa é responsável pelos riscos inerentes à concessão nos termos da legislação aplicável, assumindo os respetivos riscos operacionais. A Empresa é responsável pela obtenção do financiamento necessário ao desenvolvimento do objeto da concessão, por forma a cumprir cabal e atempadamente as obrigações assumidas no contrato de concessão, assumindo os respetivos riscos de investimento e de financiamento.

Os proveitos permitidos anualmente à Empresa, no âmbito da atividade concessionada, são definidos pela ERSAR para um horizonte temporal de três a cinco anos ("Período regulatório"). O modelo regulatório é fixado pela ERSAR e assenta, entre outros, nos seguintes pressupostos:

- Elegibilidade dos custos de exploração, para efeitos de determinação dos proveitos permitidos, por referência a um cenário de eficiência produtiva da exploração e gestão do sistema multimunicipal;
- Remuneração do capital com base no custo médio ponderado, com parâmetros definidos em referência a valores de mercado e ao desempenho de entidades representativas comparáveis;

- Definição de uma base de ativos, constituída pelos bens afetos à concessão, como incidência da remuneração do capital;
- Adoção de mecanismos de incentivo à eficiência;
- Repercussão adequada nos proventos permitidos das diferenças registadas entre as quantidades estimadas e as quantidades de resíduos urbanos entregues à Empresa.

Adicionalmente, a definição da base de custos de exploração deve atender ao seu controlo efetivo pela Empresa, às tecnologias e capacidades instaladas, bem como às oscilações da procura.

Assim, as tarifas a aplicar aos utilizadores devem proporcionar à Empresa os proventos permitidos nos termos das bases anteriores e correspondem ao resultado da divisão dos proventos permitidos anualmente à Empresa pelas quantidades estimadas de consumo para esse ano.

O contrato de concessão em vigor, permite um equilíbrio contratual nas condições de uma gestão eficiente, promovendo um investimento mais racional e uma maior eficiência operacional, através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção e na adequada remuneração dos ativos afetos à concessão, a serem refletidos nas tarifas aplicáveis à Empresa, as quais permitirão recuperar os custos de exploração e obter uma determinada remuneração sobre os ativos.

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes, por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para os Municípios ou para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: desvio do objeto da concessão; interrupção prolongada da exploração por facto imputável à Empresa; oposição reiterada ao exercício da fiscalização ou repetida desobediência às determinações do concedente ou, ainda, sistemática inobservância das leis e regulamentos aplicáveis à exploração; recusa em proceder à adequada conservação e reparação das infraestruturas; cobrança reiterada de valores superiores aos fixados nos contratos de concessão e nos contratos celebrados com os utilizadores; dissolução ou insolvência da Empresa; trespasse da concessão ou subconcessão não autorizadas; alienação não autorizada de participações no capital da Empresa; oneração de participações no capital da Empresa em inobservância do disposto no contrato de concessão; aumento ou redução não autorizados, quando aplicável, do capital social da Empresa; falta de prestação da caução ou de renovação do respetivo valor nos termos e prazos previstos; e recusa ou impossibilidade da Empresa em retomar a concessão.

O concedente pode resgatar a concessão, assumindo a gestão direta do serviço público concedido, sempre que motivos de interesse público o justifiquem e decorrido que seja pelo menos dois terços do prazo contratual, mediante aviso prévio feito à Empresa, por carta registada com aviso de receção, com, pelo menos, um ano de antecedência relativamente à data de produção de efeitos do resgate.

Pelo resgate, a Empresa tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, do valor dos créditos existentes, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes, tendo em consideração o número de anos que restem para o termo da concessão.

14

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Amarsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 93.017.249 euros e um total de capital próprio de 23.255.139 euros, incluindo um resultado líquido de 39.685 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Amarsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

8 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Hugo Miguel Patrício Dias, ROC nº 1432
Registado na CMVM com o nº 20161042

15

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO e PARECER do CONSELHO FISCAL

Aos Acionistas da

AMARSUL – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.

INTRODUÇÃO

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis e do mandato que nos foi conferido, o Conselho Fiscal apresenta o seu relatório e parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras da **AMARSUL – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.** (“Entidade”), preparados pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

FISCALIZAÇÃO

O Conselho Fiscal acompanhou a gestão e a evolução da atividade da Entidade através de reuniões formais e informais com os seus responsáveis com a frequência e extensão que considerou adequadas, mantendo igualmente contacto com o Revisor Oficial de Contas que nos informou da planificação das suas intervenções, do seu âmbito e natureza, bem como das conclusões dos trabalhos realizados. Foi ainda este Conselho Fiscal informado do desenvolvimento do processo de preparação e de divulgação de informação financeira, bem como a revisão das demonstrações financeiras.

No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou o Balanço em 31 de dezembro de 2023, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo para o exercício findo naquela data, os quais mereceram a sua concordância.

Procedeu ainda à apreciação do Relatório de Gestão preparado pelo Conselho de Administração e da Certificação Legal de Contas, sem qualquer qualificação, emitida pelo Revisor Oficial de Contas, os quais merecem igualmente a concordância do Conselho Fiscal.

No cumprimento das suas funções o Conselho Fiscal obteve do Conselho de Administração, dos Serviços da Entidade e do Revisor Oficial de Contas todas as informações e esclarecimentos solicitados, cobrindo a devida compreensão e avaliação da evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira, bem como dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, não tendo tomado conhecimento de violações à Lei ou aos Estatutos da Entidade.



PARECER

Tendo em consideração o exposto acima, somos de parecer que sejam aprovados:

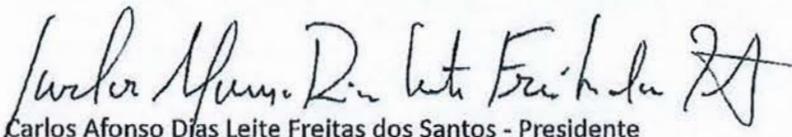
1. O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentados pelo Conselho de Administração relativos ao exercício de 2023;
2. A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado Relatório de Gestão.

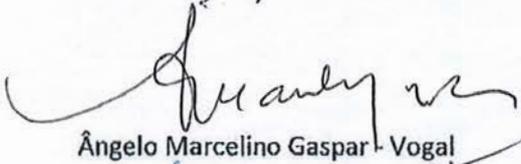
CONSIDERAÇÕES FINAIS

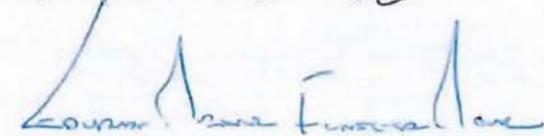
O Conselho Fiscal manifesta o seu apreço pela colaboração recebida do Conselho de Administração e dos Responsáveis da Entidade e, bem assim, do Revisor Oficial de Contas.

Palmela, 08 de março de 2024

O CONSELHO FISCAL


Carlos Afonso Djas Leite Freitas dos Santos - Presidente


Ângelo Marcelino Gaspar - Vogal


Eduardo Manuel Fonseca Moura – Vogal



MORADA

Amarsul, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos S.A
Estrada Luís de Camões - Apartado 117
2861-909 Moita

WEBSITE

www.amarsul.pt

CONTACTOS TELEFÓNICOS

(+351) 212 139 600